



Município de Capanema - PR

141001

PORTARIA Nº 7.221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Órgão Técnico da Administração para os fins da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 e as disposições do Decreto Municipal nº 6.382/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem o Órgão Técnico da Administração de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Membros titulares:

- a) Maria Eliane Kessler;
- b) Cleomar Walter;
- c) Loiri Albanese Moraes.

II - Membros suplentes:

- a) Édina Luciane Escher Sott;
- b) Vania Lindomara Kollas Machado;
- c) Arlei Adair Bladt Renner;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Of. nº 010/2020

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

~~400004~~

400002

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, por meio deste, entrega a Vossa Senhoria o **Plano de Trabalho** e demais documentos necessários para a **Celebração do Termo Fomento** entre esta entidade e o Poder Municipal para repasse dos valores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício 2020, no valor de R\$ 265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Salientamos a relevante importância da celebração do presente para que a Apae possa continuar atendendo aos seus 115 alunos de 0 a 65 anos de idade com necessidades especiais do nosso município, e suas famílias, no acesso a educação, aos direitos e a qualidade de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,


Nair Irja Greber
Presidente da Apae

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
O Senhor, AMÉRICO BELLÉ
Neste Município de Capanema - Paraná



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

PLANO DE TRABALHO

09/07/09 3

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1 Dados da Instituição:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE

CNPJ: 80.883.002/0001-05

Endereço: Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - PR

CEP: 85760-000

Telefone/Fax: (46) 3552-1931

E-mail institucional: apae.capanema@gmail.com

Banco/Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil – agência 0907-5 – conta corrente 30.792-0

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Nome: Nair Iria Greber

Função: Presidente

RG: 0.843.303-8 e CPF: 806.304.729-04

Telefone/Celular: (46) 3552.1485

E-mail: apae.capanema@gmail.com

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A APAE foi fundada em Assembleia realizada em 1989, na cidade de Capanema. É uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Tamoios, nº 1820, Bairro Centro e foro no Município de Capanema – PR.

A principal missão da APAE é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Os objetivos da instituição são os citados no art. 9º do Estatuto Social.

Além do trabalho realizado para promover os objetivos da instituição, a APAE de Capanema é entidade que participa de outras atividades públicas e sociais, integrando os seguintes Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- d) Conselho Municipal de Educação;
- e) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- f) Conselho Municipal de Saúde.

00004

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Ofertar aos alunos da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial/APAE de Capanema, por meio de flexibilização curricular, metodologias, recursos adaptados para atender as necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla, e nas áreas de assistência social, saúde, esporte e lazer e profissionalização.

O serviço será executado na sede da APAE de Capanema, localizada na Rua Tamoios, 1820, Bairro Centro - Capanema – PR.

A APAE dispõe de uma estrutura física de 1.625 m², com 10 salas de aula, sala para aula de arte, sala para os docentes, sala de direção, sala de secretaria, sala de coordenação pedagógica, refeitório, cozinha, lavanderia, todas as alas do prédio possuem banheiros, num total de 5 banheiros femininos e 5 masculinos, todos adaptados para cadeirantes com corrimões e rampas de acesso. A sala de educação infantil tem banheiro adaptado para sua idade. Possui uma quadra de esportes para prática de educação física.

Para os atendimentos da área da saúde dispomos de sala para psicóloga e assistente social, sala para fonoaudióloga e terapeuta ocupacional, sala para fisioterapia, sala para secretaria e atendimento de médico.

Dentre os principais equipamentos que entidade dispõe são: 09 Computadores, 01 Máquinas de escrever, 01 TV multimídia, 01 TV Smart, 01 Parabólica, 01 DVD, 22 Ar condicionado, 02 Impressoras, 02 Micro System, 01 Caixa de Som, 01 Retroprojeto, 01 Notebook, 01 Máquina Fotográfica, 01 Data Show e outros equipamentos para as oficinas pedagógicas.

O serviço ofertado não é fornecido pelo Município de Capanema e a entidade o faz com excelência, sendo a única no território municipal que atende este público específico.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência, intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais de desenvolvimento de 0 a 65 anos de idade, bem como seus familiares e cuidadores.

FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Demanda espontânea, mediante avaliação médica e psicológica;



- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento por parte do Sistema Único de Saúde.

000005

METAS QUALITATIVAS:

Complementar o trabalho social com família da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; Prevenção e orientação para casais/famílias/comunidade acerca das causas das deficiências; Assistência para os cuidadores de pessoas com deficiência intelectual e múltipla; Prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no Município; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades interativas e inclusivas propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

ESPECÍFICA:

Assegurar o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Desenvolver competências para a compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no ambiente social e educacional.

METAS QUANTITATIVAS:

Atender no mínimo 110 (cento e dez) alunos e no máximo 120 (cento e vinte) alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências;
Atender as famílias dos alunos que tenham deficiência intelectual e múltipla com orientações e encaminhamentos as políticas públicas de direito.

DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

As atividades que a Escola da APAE realiza consiste em atividades educacionais, culturais, esportivas, de autonomia e iniciação profissional (marcenaria, mudas de plantas, e costura simples, artesanatos diversos).



000006

A equipe mínima deverá ser composta de profissionais nas áreas a abaixo:

Quantidade Mínima	Cargo	Carga Horária
01	Psicólogo	16 hs semanais
01	Fonoaudiólogo	32 hs semanais
02	Fisioterapeuta	36 hs semanais
01	Assistente Social	24 hs semanais
01	Terapeuta Ocupacional	16 hs semanais
01	Médico Psiquiatra	01 hora semanal
01	Médico Pediatra	01 hora semanal
02	Professor de Educação Física	35 horas semanais
02	Professor de Artes	57 horas semanais
18	Educadores com Especialização	15 hs semanais cada
01	Pedagogo	40 hs semanais
01	Diretora	40 hs semanais
01	Diretora Auxiliar	20 hs semanais
01	Instrutor	40 hs semanais
03	Atendentes	40 hs semanais cada
02	Secretária	40 hs semanais cada
01	Motorista	40 hs semanais
05	Serviços Gerais	40 hs semanais cada

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Serviço Social - O serviço social da Apae de Capanema é o órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade, desenvolvendo ações sócio educativas de cunho humanizado, propondo e executando mecanismos que visem à orientação familiar, integração família - escola - comunidades e inclusão social. Na área da saúde é vista como um resultado das condições de vida do indivíduo, em seus aspectos biológicos, econômico, cultural, social e das relações entre os seres humanos e deles com a natureza, através do trabalho. Atuando no campo das políticas públicas e trabalhando no atendimento de um público que tem em comum os sinais da vulnerabilidade, do risco social, da precária inclusão social e da pobreza. As atividades desenvolvidas são para fortalecer as famílias e os alunos, estimulando a busca pelos direitos sociais além de garantir melhor qualidade de vida eliminando o preconceito e a discriminação que as pessoas com necessidades especiais se deparam na sociedade. Dentro da atuação profissional são feitas orientações familiares, individuais, em grupo ou na comunidade, acompanhamento clínico, encaminhamento e acompanhamento de Benefício de Prestação Continuada (BPC), inserção de pessoas com necessidades especiais na sociedade e visitas domiciliares. Com disposição de 24 horas semanais.



07/11/2017

Objetivo: Realizar as intervenções necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos alunos e suas famílias e orientar o acesso aos direitos sociais, utilizando-se do processo de trabalho de Serviço Social. Realizar o atendimento direto aos usuários e suas famílias, bem como ações socioassistenciais e socioeducativas. Propor e aplicar mecanismos que visem a integração da família com a escola.

Facilitar a relação interpessoal das famílias e seus membros, sua integração na comunidade e conseqüentemente a inclusão social. Realizar encaminhamentos para saúde e assistência social e conselho tutelar do município, assim como para os demais programas, projetos e serviços sociais, quando se fizer necessário. Elaborar processos de benefício assistencial (BPC/LOAS) para os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 115 pessoas com deficiência e suas famílias, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a quarta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Psicologia - O serviço de psicologia trabalha com o aluno e sua família, objetivando a aceitação da deficiência, diminuindo o sofrimento psíquico decorrente desta. Oferecendo apoio, orientação e suporte para a família e escola, no tocante aos limites e desafios atuais, como: sexualidade, violência, drogatição, gravidez na adolescência, inclusão educacional e social, orientando professores e demais envolvidos no processo educacional visando desenvolver novas aptidões e perspectivas. São oferecidas 16 horas semanais para os procedimentos durante o ano.

Objetivo: O serviço de psicologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e participar no estabelecimento das bases para a formulação de um programa adequado aos educando para a orientação familiar e do professor. Melhorar as condições de vida das pessoas com necessidades educativas especiais, integrando-os socialmente e ampliando suas potencialidades e independência nas atividades de vida diária, resgatando a autoconfiança, autoestima e a vontade de viver, levando o aluno a descobrir seus potenciais e desenvolvê-los.

Profissionais que executarão a atividade: Psicóloga

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.



040008

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 115 pessoas com deficiência e suas famílias.

Dia/Horário/Periodicidade: terça e quarta-feira das 7:30 as 11:30 e 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROJETO FAMÍLIA NA ESCOLA

Identificação: Este projeto se dá através da intervenção da Psicóloga e da Assistente Social, serão três encontros durante o ano, com os responsáveis pelos usuários e tem como objetivo abordar assuntos como: "Direitos e Deveres", medicação, consultas periódicas, higiene pessoal, âmbito familiar, etc.; "Com quem vou ficar", abordar sobre este assunto o qual esta presente na vidas de nossos alunos;

Objetivo: "A importância da Família no âmbito familiar", colocar para os responsáveis sobre a importância de sua presença na vida do usuário.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social e Psicóloga

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos e suas famílias.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 200 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a quarta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade parcial: 100.0%

Descrição: ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO GRUPO DAS MÃES ESPECIAIS

Identificação: Com duas horas de encontros quinzenalmente, este projeto entre família e escola se dá através da intervenção, Psicológica, Social e pedagógica, buscando apoio bem como na equipe multidisciplinar e interdisciplinar.

Os grupos serão formados de mães e/ou responsáveis pelos usuários desta entidade.

Objetivo: Promover espaço para o fortalecimento de vínculos;

Promover conhecimento e acesso aos direitos legais;

Fornecer ações para o uso no seu dia a dia e assim, desenvolver atitudes, otimismo, qualidade de vida, responsabilidade, confiança, higiene pessoal, sociabilidade, autonomia para enfrentar as mudanças.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga.

Público Alvo: Mães das pessoas com deficiência atendidas pela entidade.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 15 mães.



Dia/Horário/Periodicidade: encontros quinzenais na quarta-feira, das 14:00 as 16:00, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: AREA ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROJETO BELEZA É FUNDAMENTAL – APRENDENDO A ME CUIDAR

Identificação: Este projeto se dá através da intervenção da área da assistência social juntamente com a pedagógica. Serão trabalhados hábitos de higiene pessoal, tanto como sua influencia na qualidade de vida do usuário e também na sua independência: escovação dentária, banho, cortes de unha, lavagem do cabelo, depilação feminina, aparar a barba.

Objetivo: O objetivo é que os usuários obtenham higiene pessoal correta, a qual ajuda a afastar diversas doenças, trabalhar a sua independência e ajudar na elevação de sua autoestima.

Profissionais que executarão a atividade: Assistente Social, Professores e Atendentes.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 06 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 23 pessoas ao mês.

Dia/Horário/Periodicidade: 10 encontros ao ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO PSICÓLOGO NA EQUOTERAPIA

Identificação: O projeto se dá com a participação da psicóloga uma quarta feira por mês no projeto de equoterapia, com atendimentos individuais e em grupo, visa o bem estar e a qualidade de vida do individuo

Objetivo: o objetivo principal do psicólogo é “orientar e acompanhar os praticantes e seus familiares, e por meio de instrumentos lúdicos como jogos, brincadeiras, transposições de situações, históricas, diálogos e outros, auxilia-los na elaboração de determinados aspectos emocionais, conflitos e situações”.

Profissionais que executarão a atividade: Psicóloga.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que frequentam o projeto de Equoterapia, na faixa etária de 06 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 85 pessoas ao mês

Dia/Horário/Periodicidade: uma quarta feira ao mês, durante todo o ano.



100010

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO LABORATÓRIO DAS EMOÇÕES

Identificação: Realizar atendimentos individuais, visando o bem estar e a qualidade de vida, promovendo o conhecimento das emoções, dos sentimentos e a forma de expressá-las. Atenção plena, técnicas de respiração e relaxamento, conhecer as suas emoções, expressões, relações sociais.

Objetivo: O objetivo deste projeto é que os usuários reconheçam suas emoções e a forma de expressá-las.

Profissionais que executarão a atividade: Psicóloga.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 06 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 60 pessoas ao mês

Dia/Horário/Periodicidade: Na segunda e quarta feira das 7:30 as 11:30 e das 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Educação Infantil - Estimulação Essencial (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses) e Educação Infantil Multianos (crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade). Atende a crianças consideradas de risco, com deficiência intelectual, neurosensorial, com síndromes, múltiplas deficiências, com autismo e psicoses infantis e com atraso no desenvolvimento. Tem como finalidade desenvolver o aspecto físico e intelectual em ambiente propício ao seu desenvolvimento social e afetivo, desenvolver habilidades específicas para as fases posteriores, compensando possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento.

Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa uma autoimagem positiva a partir da descoberta de si, do outro e do espaço de convivência. Proporcionar o exercício do brincar compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, de lazer e de aprendizagem. Promover a ampliação de experiências e dos conhecimentos infantis, estimulando o interesse da criança pelo processo de transformação da natureza e pela dinâmica da vida social. Valorizar o trabalho cooperativo, a interação, a observação e a experimentação, contribuindo para a formação de identidade autônoma. Atender às necessidades básicas do cuidar e do educar correspondentes a cada faixa etária.



Profissionais que executarão a atividade: 02 professores no período da manhã e 01 professor no período da tarde com acompanhamento de 01 atendente.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, na faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 12 pessoas no período da manhã e 03 no período da tarde.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Curso Ensino Fundamental Ciclo Contínuo - atendemos neste exercício a Seriação 1ª, 2ª, 3ª, Etapa do 1º Ciclo e 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Etapa do 2º Ciclo.

Destinado a crianças e jovens de 6 anos a 15 anos e onze meses que apresentam deficiência intelectual e múltiplas deficiências. Realiza-se a flexibilização curricular observando a forma e o canal que o aluno assimila e consegue se expressar ou responder aos conteúdos. Para alguns alunos são necessárias estratégias diferenciadas com plano individualizado, estabelecendo metas e objetivos entre professor com o aluno, a curto, médio e longo prazo.

Objetivo: Tem como finalidade desenvolver ações educativas que enfatizam as capacidades cognitivas, físicas, afetivas, interpessoais e éticas do educando, bem como habilidades de inserção social. Construir através da prática progressiva independência em relação à comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidades, na locomoção, saúde e segurança escolar lazer e trabalho. Que o aluno saia da posição passiva e entenda os conhecimentos adquiridos como algo significativo, com possibilidades de mudança, compreensão e ação sobre a sua realidade.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores no período da manhã e 03 professor à tarde com acompanhamento 01 atendente.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 7 a 15 anos, de ambos os sexos. Para ingresso os mesmos são avaliados por equipe multiprofissional, com diagnóstico de médico psiquiatra, neurologista e psicóloga.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 06 pessoas no período da manhã e 13 no período da tarde.



Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA Fase I (acima de 16 anos). A entidade oferece trabalho pedagógico - Escolarização EJA, onde se desenvolve a capacidade cognitiva em atividades mais elaboradas, que envolvem além das habilidades básicas e de gestão, leitura de palavras, frases e textos simples, interpretação e cálculos básicos, noções de astronomia, formação de conceitos de espaço e tempo, para atuar em situações práticas e funcionais que envolvem o seu dia a dia. Atendimento este complementado, sempre que necessário e de maneira articulada por serviços das áreas de Saúde e Assistência Social. Trabalha com o Currículo Funcional Natural com atividades de vida autônoma e social, considerando também as necessidades educacionais apresentadas individualmente pelos educandos.

Objetivo: Vinculado a este programa a continuidade da escolarização com conteúdos mínimos do Ensino Fundamental, com adaptações curriculares significativas para que o aluno possa desempenhar atividades acadêmicas (inclusive para os que não puderam realizá-los na idade própria) e atividades funcionais do cotidiano, visando sua autonomia e independência. Este programa baseia-se no estimular e aprimorar habilidades individuais que lhe assegurem autonomia de movimentos e meios de se afirmar socialmente, realizando atividades laborais e trabalhos compatíveis com as suas singularidades. A aquisição das competências e habilidades básicas essenciais para sua comunicação em todas as instâncias da vida em comunidade.

Profissionais que executarão a atividade: 05 professores no período da manhã e 06 professores no período da tarde com acompanhamento de 01 instrutor.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 41 pessoas com deficiência no período da manhã e 40 no período da tarde.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Arte: A organização desse ensino se deu em torno da produção, apreciação e contextualização histórico cultural, construindo aprendizagens significativas a partir de suas vivências, aprimorando o conhecimento



sistemizado e o contato com a produção cultural nas linguagens; visual, musical, teatral e da dança, levando o aluno a melhorar sua autoestima. São feitas várias apresentações na APAE, eventos promovidos no município como Feira do Livro e outros eventos sociais. Participação em concurso de cartazes e Festival Regional e Estadual Nossa Arte.

Objetivo: A promoção, inclusão e desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais da escola de educação especial com os alunos do ensino comum da rede municipal através de atividades de: a) Danças rítmicas: ação corporal articulada no tempo e no espaço, ritmo e musicalidade. b) Atividades de Teatro: linguagem que amplia a visão de mundo através de possibilidades motoras e emotivas. Processo de elaboração para recriar uma ação real enfatizando a expressão corporal, gestual e vocal. Visa oportunizar ao aluno a cidadania que pode exercer através de uma aprendizagem artística como sujeito que vai apropriando-se da cultura, sua formação global, sua inclusão social e cultural.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 115 pessoas com deficiência.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, sendo 3 hora aula semanal por turma, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA EDUCAÇÃO - Educação Física - As aulas de educação física são ministradas com todos os alunos da Educação Infantil (4 a 5 anos e onze meses), onde a professora utiliza a música, cantigas de roda, histórias infantis que envolvem atividade física no enredo, material didático para estimulação motor, sensitiva e mental; Ensino Fundamental Ciclo Continuo com estimulação das habilidades básicas, o aprimoramento das capacidades de combinação dos movimentos, o uso da linha de movimento, o treino em atividades desportivas e de recreação; e na Educação de Jovens e Adultos Fase I o desenvolvimento de habilidades específicas, visando à iniciação esportiva, as diversas modalidades jogo, suas regras mais elementares, as possibilidades de apropriação e recriação. A diferença do jogo e do esporte, quanto ao uso de regras. Nessas aulas o tempo foi aproveitado para investir também em treinamentos esportivos nas mais variadas modalidades como: Futsal, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei, Basquete e Atletismo, onde os alunos participam de competições municipais e regionais. A prática é desenvolvida na quadra esportiva da escola com treinos de futsal semanais no ginásio de esportes municipal.

Objetivo: A ampliação do reconhecimento da diversidade nas relações sociais, a oportunidade de revisão de conceitos, desenvolvimento de ideias, de respeito as



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

diferenças e de valorização humana, levando em conta o outro, a alteridade, o distante. Promover através das atividades recreativas o desenvolvimento físico, emocional, mental e social do aluno. Desenvolver as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidades e ritmo, respeitando os limites de cada um.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 115 pessoas com deficiência.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 11:30, 13:15 as 17:15, durante todo o ano, sendo 2 hora aula semanal por turma.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA EDUCAÇÃO - Alimentação: É oferecido ao aluno tanto no período matutino quanto vespertino, refeição de acordo com o estabelecido pela nutricionista do Município, com cardápio elaborado de acordo com a faixa etária dos alunos, nos horários de intervalo previsto em calendário escolar.

Objetivo: Fornecer alimentação adequada a todos os alunos.

Profissionais que executarão a atividade: 02 merendeiras

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 0 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 115 pessoas com deficiência ao mês.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, café da manhã das 7:15 as 7:30, lanche as 9:30 as 9:45 e no período da tarde 15:30 as 15:45, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Momento Cívico - As atividades desenvolvidas vão desde a execução do Hino Nacional, Estadual e Municipal, o hasteamento da Bandeira, entre outros que despertem nos estudantes os valores de patriotismo.

Objetivo: Tem como objetivo revigorar e despertar em todos os participantes da ação educativa o Lema: "Sem Deus e sem Pátria Nada Somos". Projeto do Poder Judiciário da Comarca de Capanema visa o desenvolvimento de condutas e posturas de respeito aos símbolos da Pátria, direitos e deveres de cidadania.

Profissionais que executarão a atividade: Toda comunidade escolar.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e toda comunidade escolar.

000117



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 721

000115

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 155 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda-feira as 7:30 da manhã e as 13:15 da tarde, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Projeto Brigada Escolar - Plano de Abandono do Espaço Escolar é uma ação ordenada de desocupação do prédio escolar.

Objetivo: A proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco, realizando treinamentos pautados em normas de segurança, buscando fundamentalmente organizar a saída dos mesmos do ambiente escolar de maneira ordeira, doutrinando para agir pro ativamente em situações que envolvam ameaça de desastres naturais e ocasionais como: incêndio, vazamento de gás, tempestades, acidentes e algumas situações de risco como convulsão e desmaios, construindo uma cultura de prevenção a partir de vivência nos ambientes escolares.

Profissionais que executarão a atividade: Toda comunidade escolar.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e Comunidade escolar.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 155 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: 29 de abril e 21 de setembro de 2020, quando tocar a sirene de alerta, no período matutino e vespertino.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO – Projeto Praticando Cidadania

Este projeto enfatiza a construção de conceitos, valores, atitudes, comportamento e aprendizagem, possibilitando ao aluno ampliar sua capacidade de aprender e compreender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, bem como a formação humana. A proposta se da desenvolvendo atitudes de autonomia e respeito onde está inserido em seu meio social. Estudos dos espaços, onde mora, escola, comunidade. Com estes alunos inseridos nas Unidades Ocupacionais – Formação Inicial realizam atividades de alfabetização com a prática do trabalho, Ex. Quantidades; de terra, adubo (húmus), areia, calcário, saquinho para as flores para plantação de cada muda. Noções básicas na confecção de estopas com retalhos de tecidos, tamanhos, grande/ pequeno, pouco/ muito, curto/ cumprido, embaixo/em cima, cheio/vazio, leve/pesado. Normas e regras, compreensão e postura, autocuidado com máquinas de costuras, tesouras, agulhas, linhas. Moeda como valor de compra, pesquisa no comércio da cidade e compra de produtos nas lojas de confecção, perfumaria, e supermercado com o dinheiro da gratificação do seu trabalho. Os alunos que desenvolvem atividades no



programa unidades ocupacionais, como confecção de estopas, produção de flores, usufruem dos recursos angariados com a comercialização das estopas e flores praticando o ato de comprar produtos como roupas, perfumes, calçados, material pedagógico e outros, construindo noção de atitudes para conduzir sua autonomia, sendo um agente conscientizador no seu grupo social.

Objetivo: Oportunizar experiências de realizar a compra de objetos pessoais, relacionando custo benefício; usufruir do dinheiro como resultado de sua produção e valorização no mundo do trabalho como bem estar físico mental e ocupacional; promover seu desenvolvimento integral, visando à formação de sua personalidade, para melhor convivência com a família, escola, comunidade, integrando no mundo social e do trabalho, buscando estimular sua autonomia.

Profissionais que executarão a atividade: 3 professores e 30 alunos.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 68 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 30 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO - Horta Escolar

Objetivo: Tem como objetivo principal integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, a motivação e a realização pessoal dos alunos com a produção e colheita das hortaliças produzidas e partilhada na alimentação dos colegas e da própria família. O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de aprender, valorizando os alimentos naturais, da real possibilidade de produzi-los e consumi-los como retorno prazeroso e saudável.

Profissionais que executarão a atividade: 03 professores, 30 alunos e 01 instrutor.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 40 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 30 pessoas

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%



Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Jardinagem - Fazem parte do programa alunos jovens e adultos. O projeto permite resultados positivos como atividade terapêutica para os alunos com necessidades especiais da escola através da lida com a terra no envolvimento das sensações humanas que despertam o bem estar e a autoestima na relação homem e natureza.

Objetivo: Tem como objetivo investir na formação humana enfocando o meio ambiente, através de ações que vão desde a sementeira, transplantes e cultivo das mudas de flores e a plantio de canteiros e floreiras, tanto do pátio da escola e de outros espaços da comunidade.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores, 20 alunos e 01 instrutor.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 16 a 45 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 20 pessoas.

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Produção De Húmus - O húmus é um adubo orgânico 100% natural, sem cheiro, produzido através do trabalho das minhocas na transformação da matéria orgânica. É um poderoso fertilizante para que as plantas cresçam com saúde e beleza sem contaminar o meio ambiente.

É um projeto voltado igualmente para a realidade local, em que os alunos, filhos de pequenos agricultores, puderam desenvolver no ambiente familiar ou na comunidade os conhecimentos adquiridos.

Objetivo: Teve como objetivo a substituição dos adubos químicos pelo orgânico nos projetos Piá das Flores e da Horta, desenvolvendo no ambiente escolar, ações de preservação ambiental.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores, 20 alunos e 01 instrutor.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 50 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 20 pessoas

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%



Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO: Projeto Costura de Estopas e Tapetes

18

Existem no nosso município, empresas de confecções de roupas em malha que dispensam um volume de material que pode ser aproveitável na costura de "estopas" usadas em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e outros estabelecimentos, na higiene dos serviços prestados, como também na confecção de tapetes. Visando a utilização destes resíduos/retalhos de tecidos, a escola ofereceu aos alunos que apresentam aptidão para a costura, esta capacitação que pode ser igualmente desenvolvida no ambiente familiar. A costura desenvolvida é considerada uma costura simples, direcionada conforme a capacidade individual dos alunos. Ela compreende a costura de vários retalhos de tecidos dispostos de acordo para confeccionar as estopas ou tapetes. É realizada com máquinas industriais ou domésticas.

Objetivo: O objetivo do projeto é proporcionar a capacitação profissional na área de costura simples, contribuindo com a gestão produtiva e auto sustentação das famílias dos alunos com necessidades especiais, além de contribuir para a inserção no mercado de trabalho informal.

Profissionais que executarão a atividade: 04 professores e 39 alunos.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 16 a 65 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 39 pessoas

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, 13:15 as 15:15, durante todo o ano.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.

Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

Descrição: ÁREA DA EDUCAÇÃO – Projeto Chá de Camomila e outros Condimentos - Através de aulas expositivas com vídeos, livros didáticos, aulas práticas na horta e estufa da escola os alunos das turmas de oficina de produção que fizeram a coleta das ervas separando folhas, talos e flores em seguida passa pelo processo de secagem a sombra, remexendo todos os dias até o ponto para empacotamento. Após a embalagem e rotulagem os alunos com acompanhamento da professora realizam atividade de venda do produto.

Objetivo: Desenvolver a autonomia e aumento da autoestima dos alunos, fortalecendo assim a cultura e a confiança na sua capacidade de aprendizagem e de produção.

Profissionais que executarão a atividade: 02 professores 20 alunos e 01 instrutor.

Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, na faixa etária de 20 a 45 anos, de ambos os sexos.

Quantidade de pessoas atendidas de forma gratuita: 20 pessoas

Dia/Horário/Periodicidade: segunda a sexta-feira, das 7:30 as 9:30, durante os meses de agosto a dezembro.

Área de Abrangência: Municipal, zona urbana e rural.



Local da Atividade: Escola Valdelírio Michel – APAE de Capanema

Percentual da gratuidade: 100.0%

19

Descrição: **ÁREA DA EDUCAÇÃO - Projeto "Quem Lê Viaja"** - projeto realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolvido em todas as escolas do município que faz a premiação aos alunos que se tornaram bons leitores, com uma viagem a Foz do Iguaçu. Os professores são os responsáveis por adotar formas e critérios para encaminhamento, incentivo e motivação da leitura. Ao final do desenvolvimento do projeto os professores juntamente com a coordenação pedagógica fazem a análise e avaliação dos trabalhos para realizar a seleção.

Objetivo: Despertar o gosto e o hábito pela leitura para que o aluno possa desenvolver a competência leitora, a imaginação e a criatividade, ampliando as possibilidades do aluno interagir socialmente de forma oral e escrita, comunicando e expressando seus desejos, necessidades, opiniões e sentimentos. Premiar os alunos que se destacaram na leitura com uma viagem aos pontos turísticos de Foz do Iguaçu.

Público Alvo: Alunos com Necessidades Especiais do Curso de Ensino Fundamental.

Resultados obtidos: A observação da leitura e da escrita em situações concretas do dia a dia como: placas, sinalizações etc. A expressão através de desenhos e/ou linguagem informal de histórias contadas ou lidas, fatos relatados ou episódios vivenciados.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: 12

Percentual da gratuidade: 100.0%

4. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

REA/PROGRAMA	OBJETIVOS / ATIVIDADES	CRONOGRAMA
1. Educação Infantil – Modalidade Educação Especial	1.1 Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional da Saúde e Pedagógica para análise e orientações a respeito do desenvolvimento dos alunos.	Semestral
	1.2 Desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social e da imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Período Letivo



000020

	1.3 Realizar triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	Período Letivo
2. Ensino Fundamental – Modalidade Educação Especial	2.1 Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período letivo
	2.2 Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica para análise e orientações a respeito do desenvolvimento dos alunos, realizando triagens seguidas de devolutivas com o objetivo de identificar e registrar as necessidades dos alunos para possíveis reajustes no trabalho realizado por toda equipe.	Semestral
3. Educação de Jovens e Adultos – EJA - Modalidade Educação Especial	3.1 Promover reuniões com toda Equipe Multiprofissional e Pedagógica.	Semestral
	3.2 Analisar e orientar a respeito do desenvolvimento dos alunos. Realizando triagens seguidas de devolutivas para identificar e registrar as necessidades dos alunos.	Período Letivo
	3.3 Propiciar que cada pessoa com necessidades educativas especiais manifeste sua individualidade, com respeito as suas peculiaridades.	Período Letivo
	3.4 Oportunizar aos alunos a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando um envelhecimento saudável.	Diariamente
	3.5 Realizar os atendimentos individuais ou em grupos do setor da saúde.	Período Letivo
4. Atendimento as famílias	5.1 Desenvolver um trabalho direcionado a família – educando educador, mediando às relações entre os mesmos valorizando o processo ensino aprendizagem.	Período Letivo

1100023



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

1100021

	5.2 Promover rodas de famílias, buscando orientar e conscientizar os familiares no processo de desenvolvimento humano (o envelhecimento).	Período Letivo
	5.3 Visitas domiciliares para conhecer a realidade vivida pelos alunos;	Período Letivo
	5.4 Programar ações voltadas às famílias com vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a serviços sócios assistenciais e das demais políticas públicas setoriais.	Período Letivo
6. Apoio aos Educadores	6.1 O esforço educativo de toda a escola, pois, todos os funcionários são considerados agentes da educação.	Período Letivo
	6.2 Comprometimento da escola tanto na teoria quanto na prática, para atender aos anseios da comunidade escolar sobre os problemas da educação, em face de uma sociedade/clientela heterogênea e diversificada.	Período Letivo
	6.3 Participação nas Capacitações de Formação Continuada ofertada pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.	Período Letivo
7. Gestão do Ambiente Físico, de Materiais entre Outros:	7.1 Organização institucional da escola, docentes, equipe técnica e administrativa.	Período Letivo
	7.2 Planejamento do trabalho pedagógico e do setor da saúde.	Período Letivo
	7.3 Cumprimento as leis que regem a Educação Especial no Estado do Paraná.	Período Letivo
	7.4 Conservação do prédio, mantendo-o em boas condições.	Período Letivo



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carapicema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000022

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

METAS QUANTITATIVAS	
Número de usuários inscritos no serviço:	95% das vagas preenchidas
Taxa de frequência mensal:	75% de frequência mensal
Número de usuário em famílias cuidadoras e em vulnerabilidade	80% da meta
Famílias com membros com deficiência intelectual e múltipla	80% da meta

METAS QUALITATIVAS:

Relatório anual da entidade atestando o cumprimento das metas qualitativas já relacionadas em tópico anterior, através do atendimento dos usuários, resultados de cada oficina, alunos que foram encaminhados para o ensino comum, usuários que tiveram avanços no desenvolvimento cultural, educacional, físico, social, familiar e de suas habilidades através dos métodos e recursos utilizados.



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Código/ Rubrica	Título	Valor Previsto R\$
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	106.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	9.000,00
3.1.90.11.44	1/3 FÉRIAS	3.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	10.000,00
3.1.90.13.02	INSS	12.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOA CIVIL	500,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	500,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.000,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	500,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
3.3.90.40.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	25.401,92
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	500,00
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZAVEL	1.000,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.820,00
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	500,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS POSTAIS	300,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	500,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	3.000,00
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	2.244,00
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	2.000,00
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	3.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	6.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	2.000,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.000,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.000,00
		265.765,92



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000024
100120

VALOR DO REPASSE

O valor do repasse deste Plano de Trabalho/ Termo de Colaboração, será de R\$ 265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Capanema.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Presidente da Apae de Capanema



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA

Entidade	Nome	Função	CPF	RG	Órgão Expedidor	Endereço Completo
APAE DE CAPANEMA	Nair Iria Greber	Presidente	806.304.729-04	0.843.303.8	SSP/PR	Rua Tamoios, 1697 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marcos Antonio de Sá	Vice Presidente	555.165.139-87	3.875.775-0	SSP/PR	Rua Rio de Janeiro, 1285 - Centro - Capanema - Pr.
APAE DE CAPANEMA	Loreni Bonato Schenatto	1º Diretor Secretário	752.926.029-49	5.369.076-9	SSP/PR	Rua Maranhão, 331 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marlene Beatriz Bolfe Markus	2º Diretor Secretário	015.439.319-36	5.366.518-7	SSP/PR	Rua Antonio Niehus, 35 - Bairro Santa Cruz - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Mauri Knebel	1º Diretor Financeiro	020.013.209-14	5.284.484-3	SSP/PR	Distrito de Santa Clara - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	José Paulo Goettens	2º Diretor Financeiro	779.909.869-49	5.771.377-1	SSP/PR	Avenida Independência, 1882 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Sidnei Marcos Olkoski	Diretor de Patrimônio	043.170.869-25	8.368.439-9	SSP/PR	Rua Tapajós, 1016 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Cerlei Tecchio Dreher	Diretor Social	638.486.279-49	3.445.940-1	SSP/PR	Avenida Brasil, 490 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Edimeses Anacleto de Moura	Conselho Fiscal	938.076.789-72	5.018.659-8	SSP/PR	Rua Otávio de Mattos, 1055 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Alvair Luiz Cordasso	Conselho Fiscal	546.148.569-34	2.175.171-5	SSP/PR	Avenida 7 de Setembro, 63 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Altair Palm	Conselho Fiscal	919.150.669-72	5.444.065-0	SSP/PR	Avenida Botucaris, 1527 - Bairro Santa Cruz - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Deonira da Maia Schlosser	Suplente Conselho Fiscal	000.486.599-59	6.209.649-7	SSP/PR	Linha Bananeiro, Distrito de Cristo Rei - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Vera Lucia Hofstetter Lenhardt	Suplente Conselho Fiscal	078.519.969-10	8.903.350-0	SSP/PR	Linha Curitiba, Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Mauro Magalhães Vidal	Suplente Conselho Fiscal	499.936.070-53	200.569.883-8	SSP/RS	Rua Tupinambas, 191 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Nimésio Alsidio Erthal	Conselho Administração	126.640.069-91	1.252.222-3	SSP/PR	Vila Cambui - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Nilo Carlos Saggin	Conselho Administração	380.390.600-87	3.010.189-8	SSP/PR	Rua Alagoas, 1040 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Elcir Trevisan	Conselho Administração	431.632.469-15	3.095.451-3	SSP/PR	Avenida Independência, 1938 - Bairro São Cristóvão - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Dirceu Mansueto Roso	Conselho Administração	452.931.719-68	3.155.352-8	SSP/PR	Rua Tamoios, 665 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Marli Lucca	Conselho Administração	779.896.949-72	910.365-1	SSP/PR	Avenida Brasil, 77 - Centro - Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Carolina Tavares	Conselho Administração	031.732.429-20	7.847.245-6	SSP/PR	Linha Flor da Serra - Zona Rural de Capanema - PR.
APAE DE CAPANEMA	Anna Eleni Lucatelli	Conselho Administração	297.553.799-91	1.559.591	SSP/PR	Rua Pernambuco, 1203 - Centro - Capanema - PR.

Nair Iria Greber
Representante Legal da instituição
Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

~~000028~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 843.303-8

PLASTICADO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE A. 843.303-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2017

NOME NAIR IRIA GREBER

FILIAÇÃO WALDOMIRO BUSS
 GNAIDA BUSS

NATURALIDADE TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO 10/07/1944

Maior de 65 ANOS

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
 C CAS=1507, LIVRO=6B, FOLHA=109

CPF 806 304 729-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.115 DE 29.08.83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

~~INTD 26~~



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

ATA Nº 004/2019 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE CAPANEMA realizada em 11 de novembro de 2019, conforme edital de Convocação publicado no Jornal "O Trombeta" do dia 11 de outubro de 2019, página 06 e fixado em lugares públicos, realizada na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Tamoios nº 1820, com a presença de todos que assinam a presente Ata. Iniciada a Assembleia, às 14:00 horas, em segunda convocação, atingido o quórum do artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social. Todos constantes estão aptos a votar e devidamente credenciados. **Presidente e Secretário da Assembleia:** Para presidente e secretário da Assembleia foram eleitos, respectivamente Sra. Cleusa Bidin Schlosser, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 028.801.449-90, RG nº 8.259.465-5, residente e domiciliada no Distrito de Santa Clara, Zona Rural da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, e Elenir Trevisan, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 014.706.649-25, RG nº 3.500.220-0, residente e domiciliado no Distrito de São Luiz, Zona Rural da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000. **Instalação da Assembleia:** Instalada a Assembleia, o Secretário eleito procedeu à leitura do Edital de Convocação. Deliberações: 1. Aprovação do relatório de atividades do ano de 2018. 2. Aprovação da prestação de contas do ano de 2018. 3. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APAE e os membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 60, do Estatuto Social. **1. Relatório de Atividades de 2018:** apresentado o relatório de atividades foi aprovado por unanimidade. **2. Prestação das Contas do exercício 2018:** O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e Notas Explicativas do exercício de 2018 foram objeto de minuciosa análise do Conselho Fiscal da APAE nas pessoas dos Conselheiros Nair Iria Greber, Altair Palm e Edimedes Anacleto de Moura, bem como dos membros do Conselho de Administração da APAE, encaminhado para que todos os associados pudessem ter ciência dos documentos antes da presente Assembleia. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável quanto às contas, com aprovação, sem ressalvas. Colocada em votação, as contas foram aprovadas por unanimidade. **3. Eleições:** A comissão eleitoral nomeada pela Resolução 001/2019 procedeu o registro de uma única chapa na folha 06 do Livro de Registro de Chapas, denominada "Chapa 001", composta pelos membros constantes no Requerimento de Inscrição datado de 21.10.2019 perante a Secretaria da APAE de Capanema. Colocada em votação a possibilidade de fazer por aclamação, a votação por aclamação foi aprovada por unanimidade. Solicitada, então, uma salva de palmas para os novos membros eleitos que exercerão seus mandatos de 01.01.2020 a 31.12.2022. Os membros da Chapa 001 foram eleitos por aclamação nos termos do Artigo 57, Parágrafo primeiro do Estatuto Social. A



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80 883 002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7 548/93-74
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Diretoria Executiva da APAE de Capanema com mandato de 01.01.2020 até 31.12.2022 fica assim composta:

Presidente: Nair Iria Greber, brasileira, viúva, cartorária, portadora do RG nº 0.843.303-8, CPF 806.304.729-04, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Tamoios, nº 697, Centro, CEP 85760-000.

Vice-Presidente: Marcos Antonio de Sá, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 3.875.775-0, CPF 555.165.139-87, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Rio de Janeiro nº 1285, Centro, CEP 85760-000.

1º. Diretor Financeiro: Mauri Knebel, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 5.284.484-3, CPF 020.013.209-14, residente e domiciliado em Capanema - PR, no Distrito de Santa Clara, Zona Rural, CEP 85760-000.

2º. Diretor Financeiro: José Paulo Goettems, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.771.377-1, CPF 779.909.869-49, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida Independência nº 1882, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

1ª. Diretora Secretária: Loreni Bonato Schenatto, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 5.369.076-9, CPF 752.926.029-49, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Maranhão nº 331, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

2ª. Diretora Secretária: Marlene Beatriz Bolfe Markus, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 5.366.518-7, CPF 015.439.319-36, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Antonio Niehues nº 35, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000.

Diretor de Patrimônio: Sidnei Marcos Olkoski, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG nº 8.368.439-9, CPF 043.170.869-25, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Tapajós nº 1016, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

Diretora Social: Cerlei Tecchio Dreher, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.445.940-1, CPF 638.486.279-49, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Avenida Brasil nº 490, Centro, CEP 85760-000.

O Conselho Fiscal da APAE de Capanema fica assim composto:

Conselheiros Fiscais Titulares:

1. Edimedes Anacleto de Moura, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.018.659-8, CPF 938.076.789-72, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Otávio de Mattos nº 1055, Centro, CEP 85760-000.

2. Alvaír Luiz Cordasso, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 2.175.171-5, CPF 546.148.569-34, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida 7 de Setembro nº 63, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

3. Altair Palm, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 5.444.065-0, CPF 919.150.669-72, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida Botucarís nº 1527, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000.

Conselheiros Fiscais Suplentes:



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELIRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

1. **Deonira da Maia Schlosser**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 6.209.649-7, CPF 000.486.599-59, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Bananeira, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural, CEP 85760-000.

2. **Vera Lucia Hofstetter Lenhart**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 8.903.350-0, CPF 078.519.969-10, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Curitiba, Zona Rural, CEP 85760-000.

3. **Mauro Magalhães Vidal**, brasileiro, casado, médico pediatra, portador do RG nº 200.569.883-8, CPF 499.936.070-53, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Tupinambás nº 191, Centro, CEP 85760-000.

Os Membros do Conselho de Administração da APAE Capanema fica assim composto:

Conselheiros Administrativos Titulares:

1. **Nimésio Alsidio Erthal**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1.252.222-3, CPF 126.640.069-91, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Vila Cambuí, Zona Rural, CEP 85760-000.

2. **Nilo Carlos Saggin**, brasileiro, viúvo, agrimensor, portador do RG nº 3.010.189-8, CPF 380.390.600-87, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Alagoas nº 1040, Centro, CEP 85760-000.

3. **Elcir Trevisan**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.095.451-3, CPF 431.632.469-15, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Avenida independência nº 1938, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000.

4. **Dirceu Mansueto Roso**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.155.352-8, CPF 452.931.719-68, residente e domiciliado em Capanema - PR, à Rua Tamoiós nº 665, Centro, CEP 85760-000.

5. **Marli Lucca**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 910.365-1, CPF 779.896.949-72, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Avenida Brasil nº 77, Centro, CEP 85760-000.

6. **Carolina Tavares**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 7.847.245-6, CPF 031.732.429-20, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Linha Flor da Serra, Zona Rural, CEP 85760-000.

7. **Anna Eleni Lucatelli**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1.559.591, CPF 297.553.799-91, residente e domiciliada em Capanema - PR, à Rua Pernambuco nº 1203, Centro, CEP 85760-000.

Encerramento: Nada mais havendo a ser deliberado, a Assembleia se encerrou às 15:10 (quinze horas e dez minutos), sendo a Ata assinada por mim, Secretário eleito, pela Presidente da Assembleia eleita e demais presentes. Elenir Trevisan, Cleusa Bidin Schlosser, Lucenia C. Streit, Loreni Schenatto, Vera Lucia H. Lenhardt, Liria Bataglion, Lori Mohr, Darci da Silva, Edineia Luiza França, Marli Lucca, Carolina Tavares, Marilene Dluzniewski, Arcilda F. Trautenmuller, Marcos Antonio de Sá, Orlando Weissheimer, Lovani S. Knebel, Janeti Dill Mass, Maria L. R. Klein, Nair Iria Greber, José Paulo Goettems, Teresa Wolf, Justino Flach, Mauri



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80 883 002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7 548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 - Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Knebel, Nimésio Alsidio Erthal, Cerlei Tecchio Dreher, Nelson Junior Kraemer, Solange Verlin, Marlene B. Markus, Zenaide Rieth Trevisan, Sirlene Schmitz, Alvaír Luiz Cordasso, Nadir Saggin, Doraci Tereza Roso Stokmann, Marta R. M. Hammerschmitt, Sidnei Marcos Olkoski e Edimedes Anacleto de Moura.

Declaro que esta via é cópia fiel da ata original inscrita nas folhas 66, 67 e 68 (sessenta e seis, sessenta e sete e sessenta e oito) do Livro de Atas de nº 003 (três) desta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.

Capanema, 11 de novembro de 2019.


Nelson Junior Kraemer
Presidente



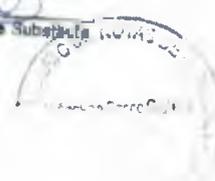
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital. 2x2NN OVP:f.M>FGL. Control: sF9qc Dk8Ou
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER Do J.é Capanema-PR, 22 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Je... da Verdade - Escreva no Substituto



000030

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro de Títulos e Documentos

PROTOCOLO Nº 0025697

REGISTRO Nº 0007488

LIVRO B-101 - FOLHA 019/022

apanema-PR 26 de novembro de 2019

Nair Iria Greber-Agente Delegada

Selo: Z0X2Z.u9FKu.ZPEtd, Controle:

EM V.5P9ot

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>





ESTATUTO DA APAE DE CAPANEMA

087031

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema ou, abreviadamente, Apae de Capanema, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1989 nesta cidade de Capanema, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Capanema é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Tamoios, nº 877, Centro, e foro no município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 3º – A Apae de Capanema tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Capanema adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Capanema, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.



Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

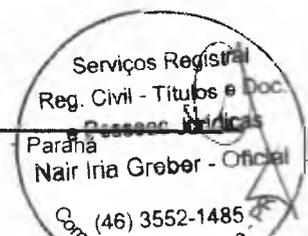
I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

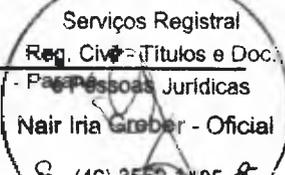
XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Capanema integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.





CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social

Art. 13 – A Apae de Capanema é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III – correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV – honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.



Seção II

Dos Títulos Honoríficos

~~11-038~~
0-0170 36

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III

Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAE nº 724

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

Seção IV

Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

Seção V

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

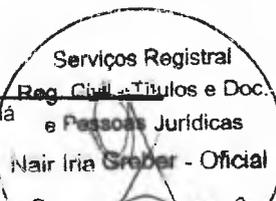
§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Seção VI

Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "*ad referendum*" do Conselho de Administração.





II – A Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva “*ad referendum*” do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae “*ad referendum*” do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I

Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;





V – Autodefensoria;

VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

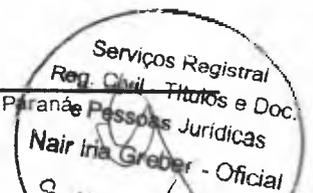
Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

§ 5 – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6 – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;

III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

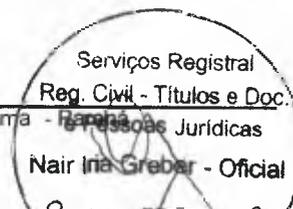
V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

Parágrafo único – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.





Parágrafo único – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III

Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quitos com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 26987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

- I – aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;
- VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;
- X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;
- XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;
- XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

~~000043~~

000043





XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

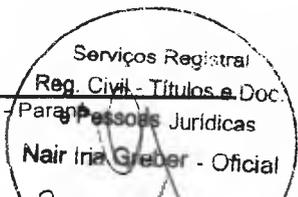
V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Seção V

Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V – Diretor de Patrimônio;
- VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Seção VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;

VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;

IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.

X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;

XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;

XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

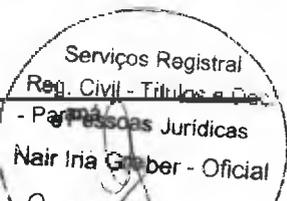
XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;





XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

- I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;
- II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;
- III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;
- IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;
- V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;
- VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

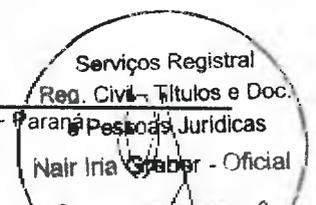
111.0154
04110 49

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

- I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

- I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;
- III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;
- IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;
- VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;
- II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;
- III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

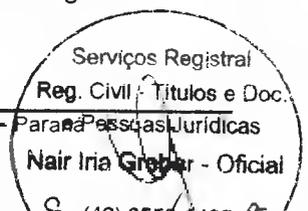
Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- I – organizar as atividades sociais;
- II – elaborar o programa de solenidades;
- III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII

Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.





Parágrafo Único – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

Seção IX

Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.



Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

CAPÍTULO IV

Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expreso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;



Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

000053

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

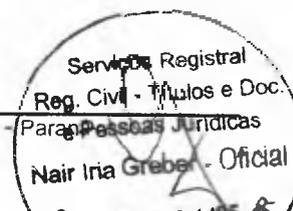
I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

CAPÍTULO V

Das Receitas, do Patrimônio e da Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III do art. 17 da Lei nº 9.527/97;
g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
h) termo de compromisso.

1100055

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

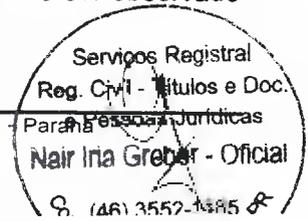
Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Art. 64 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes no presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Capanema, 25 de maio de 2015.

Tapionato de Notas
Capanema - PR

Nelson Junior Kraemer
Nelson Junior Kraemer
Presidente

Tapionato de Notas
Capanema - PR

Leonésio Antonio Feltrin
Leonésio Antonio Feltrin
Procurador Geral

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº r3qG6.gBYGj.Hh1Yr. Controle: AIVsc.tVXD
Consulte esse selo em <http://www.sp.com.br>
Reconheça por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NELSON JUNIOR KRAEMER e LEONÉSIO ANTONIO FELTRIN, do que dou fé.

Capanema - PR, 08 de junho de 2015, às 14:33:06 horas.

de Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Emolumento: R\$7,24 (VRC 43,36); Selo: R\$0,69; Funrejus: R\$1,81



Selo Digital Nº r3qG6.gBYGj.Hh1Yr. Controle: AIVsc.tVXD
Consulte esse selo em <http://www.sp.com.br>
Reconheça por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de NELSON JUNIOR KRAEMER e LEONÉSIO ANTONIO FELTRIN, do que dou fé.

Capanema - PR, 08 de junho de 2015, às 14:33:06 horas.

de Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Emolumento: R\$7,24 (VRC 43,36); Selo: R\$0,69



00005

Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0023178

REGISTRAO Nº 0001189

LIVRO A-001 - FOLHA 132/157

Capanema-PR, 09 de junho de 2015

Nair Iria Greber-Titular

Selo 372NE.DNy10.Qwn1Q, Controle:

1VeeC.hwuD

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



verbado a margem do registro
nº 087 livro 42 em data de
09/06/15 oficial

Nair Iria Greber
Oficial


 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 R TAMOIOS, 1820 - MUNICIPIO DE CAPANEMA
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

 81680 01 003 255000
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Fevereiro/2020

Vencimento

05/03/2020

Unidade Consumidora

21240248
VALOR A PAGAR
R\$ 1.212,48

FAT-01-20208837841563-25

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0960341046 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/01/2020 99753	12/02/2020 1182	30 dias 1429 kWh	1	1.429 kWh	47,63 kWh	14/02/2020	12/03/2020

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2020	959	05/02/2020	833,87
12/2019	1718	20/12/2019	833,29
11/2019	1796	04/12/2019	880,03
10/2019	1558	04/11/2019	729,63
09/2019	1053	04/10/2019	456,89
08/2019	783	04/09/2019	322,63
07/2019	874	02/08/2019	353,68
06/2019	900	04/07/2019	371,04
05/2019	1246	05/06/2019	523,52
04/2019	1334	03/05/2019	564,60
03/2019	1428	05/04/2019	627,70
02/2019	1038	01/03/2019	436,40

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 121.149.884 - SÉRIE B

Emitida em 14/02/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	1.429	0,797677	1.139,88	1.139,88	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			17,73	17,73	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				54,87		

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 1.157,61	Valor ICMS 335,70	Valor Total da Nota Fiscal 1.212,48
Reservado ao Fisco		
DAC0.5F85.71EE.970A.73A1.E284.A1B9.4157		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$12,66 E COFINS R\$58,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2020 - PIS/PASEP 1,07% e COFINS 4,91%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recomar à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:14/01-31/01 Verde:01/02-12/02

Autenticação Mecânica

 21240248
 Mês 02/2020

 Vencimento 05/03/2020
 Valor a Pagar 1.212,48




APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

~~1101080~~
1101058

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Em atendimento ao disposto no Art. 33, V, “C” da Lei 13.019/2014, declaro, para os devidos fins, perante o Município de Capanema, que a APAE possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, no Termo de Colaboração a ser Celebrado.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

11/11/20 59

**DECLARAÇÃO ACERCA DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA
ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE
REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE**

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Pr, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que Ieda Saggin, CPF 981.515.929-15, CRC nº 037235/0-5 é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.



Nair Iria Greber
Representante Legal



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

100060

DECLARAÇÃO ACERCA DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, nomeio a Sra. Doraci Tereza Roso Stokmann, portadora do CPF 407.763.609-49, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

00061

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nair Iria Greber, presidente, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000062

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que possuímos conta específica no Banco do Brasil:

Banco: do Brasil

Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1150

Município: Capanema

Agência nº: 0907-5

Conta nº: 30.792-0

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



1111465

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

1111463

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO (ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)

Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

00006

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 e Nº 13.019/2014.

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade

000007



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

0000065

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Capanema não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Capanema – PR.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000066

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Nair Iria Greber, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – Pr., CPF 806.304.729-04, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

11/02/20

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de direito, e a quem possa interessar, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – PR, CNPJ/MF N.º 80.883.008/0001-05, sediada na Rua Tamoios, 1820, Centro, não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho diurno/noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, conforme disposto no art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Irja Greber
Representante Legal da entidade



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de direito, e a quem possa interessar, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – PR, CNPJ/MF N.º 80.883.002/0001-05, sediada na Rua Tamoios, 1820, Centro, possui, instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar/adquirir com recursos da parceria.

Capanema, 19 de fevereiro de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR

000069

DECLARAÇÃO

Eu, **NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO**, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, DECLARO, a pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema/PR, inscrita no CNPJ 80.883.002/0001-05, situada na Rua Tamoios, nº 1.820, centro de Capanema/PR, mantenedora da Escola de Educação Especial, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, presta atendimento às pessoas com necessidades especiais do nosso Município e, conforme informações prestadas pela própria Instituição, não possui recursos próprios suficientes para a manutenção das suas atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 4 de fevereiro de 2020.

NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO

Promotor de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

~~1111172~~
400070

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº 80.883.002/0001-05, situada na Rua Tamoios, 1.820, Centro, Capanema, Paraná, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, é Entidade Filantrópica, sem Fins Lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, presta atendimento às pessoas com necessidades especiais do nosso município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020.

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola

Presidente da Câmara de Vereadores

01.566.281/0001-07

**Câmara Municipal
de Capanema**

Rua Padre Cirilo, 274 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná



Município de Capanema - PR

1110173
1110171

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº 80.883.002/0001-05, situada na Rua Tamoios, 1.820, Centro, Capanema, Paraná, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, é Entidade Filantrópica, sem Fins Lucrativos, está em plena atividade desde a data de sua fundação, inclusive nos três últimos anos, presta atendimento às pessoas com necessidades especiais do nosso município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020.



AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

4411074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4411074

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.883.002/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1989	
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TAMOIOS	NÚMERO 1820	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3552-1342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **09:47:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11.075
1111173

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ Nº: 80.883.002/0001-05

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 03/04/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle 8039.LMQL.0339
Emitida em 03/02/2020 às 08:19:18

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000178
000174

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
CNPJ: 80.883.002/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:20 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **A7B3.E7A4.28AC.9598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

~~400077~~

400075

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021497779-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.883.002/0001-05**

Nome: **ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

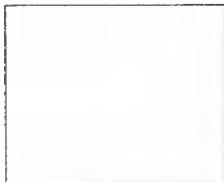
Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

~~000078~~

000076



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 752/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETMX4X8C97X

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23451	80.883.002/0001-05	ISENTO	80

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Fevereiro de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETMX4X8C97X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.883.002/0001-05

Certidão nº: 4932861/2020

Expedição: 19/02/2020, às 09:55:59

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.883.002/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15 1.80
11411078

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.883.002/0001-05
Razão Social: APAE CAPANEMA
Endereço: RUA TAMOIOS 877 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificado Número: 2020020103284134245589

Informação obtida em 19/02/2020 09:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



~~000081~~

000079

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 229/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.051863/2017-40

Brasília, 31 de julho de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
R TAMOIOS, 877 - CENTRO
Cep: 85.760-000 CAPANEMA/PR

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.024678/2017-82, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, CNPJ 80.883.002/0001-05, conforme Portaria nº 129/2017, item 25, de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 31/07/2017, com validade de 01/12/2017 a 30/11/2022.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 30/11/2022, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



Conselho Municipal da Assistência Social



REGISTRO DE ENTIDADE

~~006482~~

0470080

Registro Nº 01:

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013 de 17 de Outubro de 2013, concede o Registro da Entidade abaixo discriminada:

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.

Declara ainda que a mesma esta em pleno funcionamento.

Prazo de validade para o registro: 1(um) ano a partir desta data.

Capanema 16 de julho de 2019

Maria Olivia da Rosa

Presidente do CMAS

Pub. Jornal: 10CM
Data: 23 / 07 / 2019
Edição: 307 Página: 4



#111483

000081

Declaração de Cadastro nº 3037

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ sob nº: 80.883.002/0001-05

Endereço: RUA TAMOIOS , 1820 , CENTRO / Capanema - PR

Identificação do serviço:

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adultos(30 a 59 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(00 a 06 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(06 a 11 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos(>60 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço Atendimento		Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Jovens(18 a 29 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500

Tipo da Instituição: ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA

E-mail da Instituição: apae.capanema@gmail.com

Telefone da Instituição: (46)3552-1931

Média mensal de atendimentos: 2300

Nome do Dirigente: NAIR IRIA GREBER

CPF do Dirigente: 806.304.729-04

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2020 .

Ticyana Paula Begnini

Coordenadora de Gestão do SUAS

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

~~111184~~
111082

L E I Nº 376/90

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mes de abril de 1990.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Sec. Administração



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

116.485
11111183

Lei 9684 - 05 de Setembro de 1991

Publicado no Diário Oficial nº. 3593 de 6 de Setembro de 1991

Súmula: Reconhece de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Capanema - Pr.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Capanema - Pr, mantenedora da Escola Caminho Feliz para crianças portadoras de Excepcionalidades múltiplas, fundada no dia 12 de maio de 1989 e localizada à Avenida Parigot de Souza nº 1080, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 05 de setembro de 1991.

Roberto Requião
Governador do Estado

Djalma de Almeida César
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e Ação Social



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

000002
000084

DESPACHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários. O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.722/2019.

Com efeito, a APAE é uma entidade de suma importância para auxiliar o Município de Capanema na educação e reabilitação de pessoas com deficiência, motivo pelo qual o pedido protocolado vem ao encontro dos anseios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Ainda, conforme disposto no artigo 8º, §2º e §4º da Lei nº 11.494/2007, e artigos 14 e 15 do Decreto Federal nº 6253/2007, haverá o repasse de recursos oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que perfarão o valor de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Valores estes, aplicados ao Plano de Trabalho apresentado e feito em união de esforços entre a APAE e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema – PR.

Salientando-se que a Lei Municipal autorizou R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de repasse.

Assim sendo, diante dos fatos acima citados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Capanema - PR recomenda a celebração de parceria com a APAE para repasse dos valores solicitados.

Capanema- PR, 06 de março de 2020.


Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



000085

Capanema, 06 de março de 2020.

DE: ZAIDA TEREZINHA PARABOCZ
PARA: AMÉRICO BELLÉ

Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BELLÉ

Pelo presente solicitamos à Vossa Excelência a autorização para início do processo para realização de parceria com a APAE, nos termos da Lei 13.019/2014 e conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.722/2019.

O custo máximo global importa em R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Cordialmente,

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

DESPACHO

Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2020

Considerando o pedido de encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por meio do qual requer a celebração de Termo de Fomento com o Município de Capanema, bem como o despacho favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, autorizo a abertura do procedimento administrativo que deverá conter:

- a) A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- b) Emissão de parecer de órgão técnico, nos termos do artigo 35, da Lei 13019/2014;
- c) A elaboração de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização da parceria.

Capanema, 11 de março de 2020.

Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

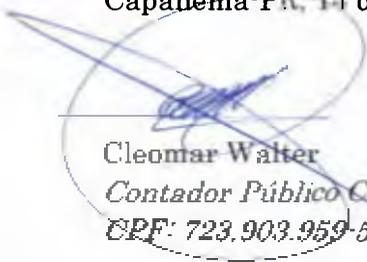
PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

Em atenção ao despacho do chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, no valor de R\$ 265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da parceria a ser realizada, sendo que o pagamento será efetuado por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1340	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1350	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

Capanema-PR, 14 de abril de 2020.


Cleomar Walter

Contador Público CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO Nº 01/2020

Portaria nº 7.221/2018

Em atenção ao pedido de Termo de Fomento protocolizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR, para obter os repasses autorizados pela Lei nº 1.722/2019, cujos valores correspondem ao importe de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em atenção ao disposto no art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014, temos a informar o seguinte:

1) **Quanto ao mérito da proposta**, observa-se relevância para o Poder Público Municipal, pois a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional, em contra turno. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários.

2) **Quanto à identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:**

Justifica-se a parceria considerando que o Município não fornece a educação especial que está sendo ofertada pela APAE e a entidade o faz com excelência, tanto que há muitos anos são realizados repasses mensais para a referida a fim de auxiliar o atendimento da demanda encaminhada pelo Município.

A entidade é aberta a todo o público capanemense, não sendo exclusivo dos alunos da entidade.

3) **Quanto à viabilidade da execução da parceria**, as instalações e o quadro pessoal e técnico da entidade é de conhecimento público e notório quanto à viabilidade de execução da parceria proposta.

Não obstante, o órgão técnico conhece as instalações e entende pela viabilidade da execução da parceria por parte da proponente.

4) **Quanto à verificação do cronograma de desembolso**, observa-se a regularidade do pagamento mensal apresentado na proposta de parceria, uma vez que a própria Lei nº 1.722/2019 já autorizou o repasse de valores, estando de acordo o cronograma apresentado de 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas.



Município de Capanema - PR

5) Quanto aos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, mensalmente a comissão de monitoramento e o gestor deverão observar as despesas realizadas pela entidade que serão encaminhadas para o Setor de Contabilidade, a fim de atestar a realização conforme a previsão na proposta de parceria e plano de aplicação. Semestralmente deverá ser realizada vistoria no local a fim de atestar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, que serão analisadas mediante prévio relatório de atendimento a ser encaminhado pela entidade beneficiária.

6) Quanto à designação do gestor da parceria e comissão de monitoramento, Vossa Excelência poderá fazê-lo em ato específico ou mediante indicação no próprio termo de parceria, sugerindo-se a sra. Luciana Zanon como gestora. A comissão de monitoramento poderá ser composta com a gestora e mais dois servidores, indicando a sra. Vania Lindomara Kollas Machado e a sra. Vera Marconato Noss para compor a comissão.

Por todo o exposto, observados os apontamentos do Item 6 deste parecer, o órgão técnico designado pela Portaria nº 7.221/2018 manifesta-se favoravelmente à parceria proposta pela APAE – Capanema.

Capanema, 12 de março de 2020.



Édina Luciane Sott

Diretora do
Departamento de
Tributos



Lorri Albasanese Moraes

Assistente Social



Cleomar Weiter

Contador



400030

**Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral**

PARECER JURÍDICO N° 122/2020

INTERESSADO: Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020.

EMENTA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A **APAE**. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE PRESENTES. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA PREVISTOS NA LEI 13.019/2014 PRESENTES. POSSIBILIDADE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA. **NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

1. CONSULTA:

O setor de Licitações encaminha para análise da Procuradoria-Geral, processo de inexigibilidade de chamamento público, fundado na Lei 13.019/2014, para celebração de parceria com a APAE, com a finalidade de repasse dos valores residuais do FUNDEB, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA:

- a) Portaria nº 7.221/2018 (fl. 1);
- b) Ofício nº 10/2020, da APAE (fl. 2);
- c) Plano de trabalho e documentação da APAE (fls. 3-83);
- d) Despacho da Secretária Municipal de Educação (fl. 84);
- e) Ofício da Secretária Municipal de Educação (fl.85);
- f) Despacho do Prefeito Municipal (fl. 86);
- g) Parecer contábil (fl. 87);
- h) Parecer do órgão técnico (fl. 88-89).

É o relatório.

2. PARECER

O presente parecer jurídico se fundamenta no disposto no art. 35, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual determina que a celebração e a formalização de parcerias da Administração Pública devem ser precedidas de análise da sua possibilidade.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

No que tange ao processo administrativo em análise, temos que a análise deve recair sobre a legalidade do procedimento adotado, qual seja a inexigibilidade de chamamento público e, por outro lado, se o processo cumpre os requisitos mínimos previstos da Lei de regência e no Decreto Municipal que a regulamentou.

2.1. Da inexigibilidade de chamamento público.

Dispõe a Lei 13.019/2017:

*Art. 31. **Será considerado inexigível** o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

(...)

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que **esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Pela redação do dispositivo acima transcrito, extrai-se que o procedimento de inexigibilidade de chamamento público deve ser adotado quando houver natureza singular do objeto da parceria e apenas uma entidade específica possuir capacidade para atingir as metas estabelecidas. Ademais, além das hipóteses da singularidade do objeto, os incisos do art. 31 elenca casos em que o chamamento também é inexigível, como na hipótese da parceria decorrer de transferência que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Destarte, o objeto da presente parceria tanto é singular quanto possui autorização legislativa específica permitindo a transferência de valores, o que nos permite concluir que o processo de inexigibilidade de chamamento público é o procedimento mais correto a ser utilizado.

2.2. Dos requisitos para a celebração da parceria.

Pelos documentos acostados no PA, reputo que o caso em tela se amolda na descrição do art. 6º, do Decreto Municipal nº 6.382/2017, ou seja, é caso de termo de fomento, pois foi a entidade que propôs a parceria.

O art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 indica diversos requisitos para a celebração de parcerias com o terceiro setor. Analisando a documentação acostada e a notoriedade dos serviços prestados pela APAE, bem como o histórico



440092

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

de repasses da Administração Municipal à referida entidade, vislumbro que os requisitos constantes nos incisos I, III, IV, V, do art. 33 estão devidamente comprovados.

No mesmo rumo, verifico que os requisitos do art. 34 e 35 também foram cumpridos no presente PA, **com ressalvas**, especificamente no que tange ao Plano de Trabalho, a sua execução, bem como ao cronograma de desembolso.

Nesse diapasão, denota-se que o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso foram confeccionados em momento anterior à decretação de estado de calamidade pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como previamente à decretação da suspensão das atividades educacionais pelo Governo do Estado do Paraná, conforme art. 8º, do Decreto Estadual nº 4.230/2020.

Desse modo, imperiosa é a adaptação do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso, considerando a suspensão das atividades da entidade parceira, já que o Plano original não será executado na íntegra, ao menos na forma em que se encontra redigido.

Logo, além da adaptação do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso, obrigatória será a análise e aprovação dos novos documentos eventualmente apresentados, por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as normas mencionadas alhures.

Outrossim, considerando que a parceria com a APAE se renova todo ano, recomenda-se o encaminhamento da documentação para realização de nova parceria sempre ao final do exercício financeiro, para que seja formalizado o termo de fomento para todo o exercício financeiro seguinte.

2.3. Da minuta do termo de fomento.

A PGM foi responsável pela confecção do termo de fomento, considerando o Plano de Trabalho e os valores constantes no PA. Todavia, com eventual alteração do Plano de Trabalho, será necessária a realização das respectivas alterações na minuta anexa.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela **necessidade de adaptação do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso**, conforme fundamentos mencionados no corpo deste parecer, cujos documentos apresentados pela entidade proponente deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para aprovação.

068093



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Assim, **desde que** cumpridas as diligências mencionadas alhures, esta Procuradoria Municipal se manifesta **favoravelmente** à celebração do termo de fomento com a APAE.

Por derradeiro, firmado o termo de fomento, imperiosa é a publicação do extrato da inexigibilidade e da sua justificativa na data de sua assinatura no portal eletrônico do Município e no Diário Oficial, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Capanema/PR, 17 de abril de 2020.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Doc. Nº 5888/2014
OAB/PR 68.807



HTD 094

Município de Capanema - PR

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Nair Iria Greber, RG 0.863.303-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.722/2019 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 1.722/2019, serão repassados à entidade o valor de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao ano de 2020, em sete parcelas iguais e sucessivas de R\$ 32.966,56 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.

3.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade



Município de Capanema - PR

com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1091	07.001.12.367.1201.2121	103	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2017	1092	07.001.12.367.1201.2121	103	3.3.50.43.00.00	Do Exercício



000096

Município de Capanema - PR

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;



Município de Capanema - PR

VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;

IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

X – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;

XI – Prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.

XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes disposições:



000098

Município de Capanema - PR

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2. Fica designada a sra. Luciana Zanon, como Gestora do Termo de Fomento.

9.3. Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras Luciana Zanon, Vania Lindomara Kollas Machado e Tatiana Ferrari Ghizoni.

9.4. A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.5. Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:



Município de Capanema - PR

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/12/2020.

10.2. O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;

10.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e



d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capanema, 17 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Nair Iria Greber
Presidente da APAE



NOTIFICAÇÃO

PARA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE CAPANEMA

Com relação ao Termo de Inexigibilidade de Chamamento 01/2020, objeto: Repasse de Valores referente ao fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Exercício 2020, notifico a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE CAPANEMA apresente um a adaptação do plano de trabalho e do Cronograma de desembolso, conforme solicita o Parecer Jurídico nº122/2020.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso conhecimento.

Capanema, 22 de abril de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2020 17:08
Para: 'techtoys@outlook.com.br'
Assunto: URGENTE- PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020

BOA TARDE

CONSTATEI QUE SUA EMPRESA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.
PRECISO COM URGÊNCIA.

FAVOR ME ENCAMINHAR NESSE MESMO E-MAIL.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

000104

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2020 08:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00058.txt

The original message was received at Wed, 22 Apr 2020 08:47:16 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <apae.capanema@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <apae.capanema@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

FUNDEB 105

Of. nº 020/2020

Capanema, 23 de abril de 2020.

Senhor Procurador,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, por meio deste, entrega a Vossa Senhoria o **Termo de Adaptação do Plano de Trabalho** prevendo as atividades desenvolvidas durante a pandemia de COVID-19, para compor o **Termo Fomento** a ser celebrado entre esta entidade e o Poder Municipal para repasse dos valores referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,


Nair Iria Greber
Presidente da Apae

Ao Procurador Municipal, Senhor
Álvaro Skiba Júnior
Atenção da Sra. Zaida Parabocz
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Neste Município de Capanema - Paraná

Processo: **932/2020**

Data: 23/04/2020 Hora: 11:18

A ssunto:
SOLICITACAO PARA SETOR DE PROC

Requ erente:
NAIR IRIA GREBER



TERMO DE ADAPTAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, vem através deste apresentar **Adaptação do Plano de Trabalho** do Termo de Chamamento 01/2020 de repasse de Valores residuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do exercício 2020, considerando a suspensão das atividades educacionais presenciais na entidade, como medida de enfrentamento ao COVID-19, conforme Decreto do Estado do Paraná, nº 4.230/2020.

Os alunos atendidos têm mais chance de contrair o novo coronavírus e estão no grupo de risco, a possibilidade de contágio é maior porque a maioria delas precisam se apoiar em outros locais para se movimentar ou requer auxílio para atividades cotidianas.

Esta entidade, neste momento continua prestando todos os serviços essenciais, da Equipe Multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia), presencial e domiciliar, seguindo as normas e exigências dos órgãos responsáveis pela saúde, por agendamento de horários para que não haja aglomeração de pessoas.

Os atendimentos educacionais estão sendo feitos através de mídias de comunicação com vídeos informativos, de material concreto e apostilado, de atividades pedagógicas, de arte e educação física, para que as famílias possam dar continuidade em suas casas das tarefas previstas pela escola.

Por se tratar de uma situação nova, estamos nos adaptando com recursos diversos. Os professores e a equipe pedagógica desenvolvem em casa ou mesmo na escola, atividades pedagógicas, jogos diversos, trabalhos manuais, e preparam um kit individual conforme as possibilidades e habilidades de cada aluno e de acordo com o Plano de Aula da Proposta Pedagógica em que o



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

000107

mesmo está matriculado. Em data e horário marcado os pais vem até a escola para retirar. Nosso objetivo neste momento de pandemia e permanecer com o vínculo e dar o suporte necessário aos alunos e suas famílias.

A escola está registrando com fotos e relatórios todos os encaminhamentos das atividades propostas durante esse período. Está também distribuindo cestas básicas para as famílias com vulnerabilidade social, dos alimentos recebidos da merenda escolar, usando veículo próprio para que todas as ações cheguem às famílias que possuem dificuldade de locomoção.

Aproveitamos este momento que não há circulação de alunos e servidores, que muitas vezes com suas especificidades não suportam o barulho e a movimentação que sai de sua rotina, para realizar a manutenção do prédio escolar, com consertos e pinturas.

Manifestamos a importância da celebração do presente Termo de Fomento para que a Apae possa cumprir com suas obrigações quanto a salários e encargos dos profissionais pagos com recursos provenientes desta parceria e continuar atendendo aos seus 117 alunos de 0 a 65 anos de idade com necessidades especiais do nosso município, e suas famílias, no acesso à educação, aos direitos e a qualidade de vida.

Capanema, 23 de abril de 2020.

Nair Irã Greber
Presidente da Apae



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhou um termo de adaptação do plano de trabalho, como indicado no Parecer Jurídico nº 122/2020, emitido pela Procuradoria Municipal.

Analisando o documento apresentado e considerando a realidade dos serviços prestados pela entidade, reputo como adequadas as informações prestadas e as adaptações realizadas, considerando a manutenção das atividades não presenciais e o atendimento em individualizado e até na residência dos alunos realizados pelos colaboradores da entidade.

Nesse rumo, manifesto-me pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado, bem como das adaptações realizadas durante o período de restrições das atividades presenciais, em razão do enfrentamento do COVID-19, decretadas pelo Governo do Estado do Paraná.

Assim sendo, diante dos fatos acima citados e considerando a manutenção dos gastos da entidade, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Capanema - PR recomenda a celebração de parceria com a APAE para repasse dos valores solicitados, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

Em tempo, é importante frisar a necessidade da entidade respeitar as normas para aquisições e contratação de serviços, indicadas nos artigos 30 a 34, do Decreto Municipal nº 6.382/2017, bem como as normas de prestação de contas junto ao Município e ao Tribunal de Contas do Paraná.

Capanema- PR, 23 de abril de 2020.

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Zaida Teresinha Parabocz
Dsc. 6.269/2017
Secr. Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



000109

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2020

Considerando os pareceres contidos no processo, delibero pela inexigibilidade de chamamento público do presente processo, cujos fundamentos contidos nos pareceres fazem parte desta decisão.

Proceda-se as diligências necessárias para a assinatura do termo de fomento e as respectivas publicações legais.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000110

Município de Capanema - PR

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Nair Iria Greber, RG 0.863.303-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.722/2019 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 1.722/2019, serão repassados à entidade o valor de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao ano de 2020, em sete parcelas iguais e sucessivas de R\$ 32.966,56 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.



Município de Capanema - PR

3.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Município de Capanema - PR**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1340	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1350	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



Município de Capanema - PR

VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;

IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;

XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.

XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;



Município de Capanema - PR

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes disposições:

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2 Fica designada a sra. Luciana Zanon, como Gestora do Termo de Fomento.



Município de Capanema - PR

9.3 Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras Luciana Zanon, Vania Lindomara Kollas Machado e Tatiana Ferrari Ghizoni.

9.4 A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.5. Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/12/2020.

10.2. O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;



Município de Capanema - PR

10.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade



Município de Capanema - PR

civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



000118

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Nair Iria Greber
Presidente da APAE

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Nair Iria Greber, RG 0.863.303-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.722/2019 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 1.722/2019, serão repassados à entidade o valor de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao ano de 2020, em sete parcelas iguais e sucessivas de R\$ 32.966,56 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.



000120

Município de Capanema - PR

3.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



000121

Município de Capanema - PR

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1340	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1350	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



Município de Capanema - PR

- VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;
- IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;
- XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.
- XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
- XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;
- XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
- XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;



Município de Capanema - PR

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes disposições:

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2 Fica designada a sra. Luciana Zanon, como Gestora do Termo de Fomento.



Município de Capanema - PR

9.3 Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras Luciana Zanon, Vania Lindomara Kollas Machado e Tatiana Ferrari Ghizoni.

9.4 A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.5. Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/12/2020.

10.2. O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;



Município de Capanema - PR

10.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade



Município de Capanema - PR

civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



0000127

Município de Capanema - PR

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Nair Iria Greber
Presidente da APAE

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR.

OBJETO: Atendimento especializado na área de Educação Especial.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de vigência até 24 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.722/2019 e artigos 6º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional, em contraturno. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários. O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.722/2019.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000129

Município de Capanema - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2020 LEI Nº 13.019/2014

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, *caput* da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 24 de abril de 2020.



Americo Bellé
Prefeito Municipal

Data da Assinatura: 24/04/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU 07), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SCANNER COM INTERFACE USB 2.0 TIPO A E B (CABO DESTACÁVEL), ROLL SCANNER (CAPTURA POUSADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLEGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (FBI), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 256 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL), conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.738,00(Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Capanema - PR, 24 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020

Processo dispensa Nº 016/2020

Data da Assinatura: 24/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALINI MARTINI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU 07), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SCANNER COM INTERFACE USB 2.0 TIPO A E B (CABO DESTACÁVEL), ROLL SCANNER (CAPTURA POUSADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLEGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (FBI), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 256 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL).

Valor total: R\$3.738,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR.

OBJETO: Atendimento especializado na área de Educação Especial.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de vigência até 24 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.722/2019 e artigos 6º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psiquiatria, Serviço Social e Terapia Ocupacional, em contraturno. Também oferece alimentação (lanches, café e almoço), além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários. O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.722/2019.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2020 LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.768, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Decreta situação de calamidade pública para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Proibição no corte de água, luz e gás a informais, idosos e famílias de baixa renda é sancionada no Paraná

A lei que proíbe o corte no fornecimento de água, luz e gás a pessoas consideradas vulneráveis pela pandemia do coronavírus e pela crise econômica foi sancionada pelo governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), na quinta-feira (23).

A medida se aplica aos seguintes casos:

* famílias com renda de até três salários mínimos (R\$ 3.135) ou até meio sala-

rio mínimo por pessoa (R\$ 522,50)

* pessoas com mais de 60 anos

* pessoas com coronavírus, doenças graves ou infectocontagiosas

* pessoas com deficiência

* trabalhadores informais

* comerciantes enquadrados como micros e pequenas empresas

* microempreendedores

individuais

A medida vale enquanto durar a pandemia do coronavírus.

De acordo com o boletim divulgado pela Secretaria Estadual da Saúde (Sesa) na quarta-feira (22), o Paraná tem 58 mortes e 1.063 casos confirmados de Covid-19.

Segundo o governo, o objetivo da medida é minimizar os impactos econômicos decorrentes da pandemia.




Município de Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Notifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITIOS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBSITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme parecer jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

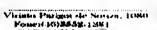
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 24 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2020
Processo dispensa Nº 01/2020
Data de Assinatura: 24/04/2020
Contratado: Município de Capanema - PR
Contratada: LAIN CRISTINA PICTONIN
C/CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITIOS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBSITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)
Assinatura: Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assinatura e Rubrica do Contratado:  Vianey Pereira de Barros, 1980, 14/04/2020, CPF: 030.108.100-00
CAPANEMA - PR


Município de Capanema - PR

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTARIA Nº 01/2020
LEI Nº 13.019/2014**

D. PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Chamamento nº 01/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - APAE, inscrita no CNPJ/ME nº 00.803.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema - PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 24 de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assinatura e Rubrica do Contratado:  Vianey Pereira de Barros, 1980, 14/04/2020, CPF: 030.108.100-00
CAPANEMA - PR


Município de Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Notifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para a **AQUISIÇÃO DE SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (RFID 07), COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: SCANNER COM INTERFACIA USB 2.0 TIPO A E B (CABO DISTACÁVEL), ROLL, SCANNER (CAPTURA TOCADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (PIV), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 286 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS APIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL) - 60 horas por pessoa - jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

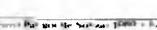
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.738,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Capanema - PR, 24 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2020
Processo dispensa Nº 01/2020
Data de Assinatura: 24/04/2020
Contratado: ALINI MARLENI - ME
Contratada: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (RFID 07), COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: SCANNER COM INTERFACIA USB 2.0 TIPO A E B (CABO DISTACÁVEL), ROLL, SCANNER (CAPTURA TOCADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (PIV), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 286 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS APIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL).
Valor total: R\$ 3.738,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais)
Assinatura: Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assinatura e Rubrica do Contratado:  Vianey Pereira de Barros, 1980, 14/04/2020, CPF: 030.108.100-00
CAPANEMA - PR


Município de Capanema - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE, CNPJ/ME nº 00.803.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, 877, na cidade de Capanema - PR.

OBJETO: Atendimento especializado na área de Educação Especial.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de vigência até 24 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016, Lei 1.722/2019 e artigos 6 e 11 do Decreto Municipal nº 6.182/2017.

JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE é a única entidade em Capanema que desenvolve atendimento especializado na área de educação especial. A entidade oferece a seus usuários, além de atendimento pedagógico, atendimentos na área de saúde, com profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Em contrapartida também oferece atendimento (físico, on-line e através), além de acompanhamento e orientação as famílias dos usuários. O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.722/2019.

Capanema, 24 de abril de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Assinatura e Rubrica do Contratado:  Vianey Pereira de Barros, 1980, 14/04/2020, CPF: 030.108.100-00
CAPANEMA - PR

**Município de Capanema - PR****TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020**
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA – APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, nesta cidade, doravante denominada APAE, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Nair Iria Greber, RG 0.863.303-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, tem por objeto o atendimento especializado na área de Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.722/2019 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 1.722/2019, serão repassados à entidade o valor de R\$265.765,92 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao ano de 2020, em sete parcelas iguais e sucessivas de R\$ 32.966,56 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.



Município de Capanema - PR

3.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

**Município de Capanema - PR**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1330	07.001.12.367.1201.2122	102	3.1.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1340	07.001.12.367.1201.2122	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2020	1350	07.001.12.367.1201.2122	102	4.4.50.42.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA APAE

A APAE obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



Município de Capanema - PR

VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;

IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;

XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.

XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;



Município de Capanema - PR

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes disposições:

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da APAE.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2 Fica designada a sra. Luciana Zanon, como Gestora do Termo de Fomento.



Município de Capanema - PR

9.3 Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelas servidoras Luciana Zanon, Vania Lindomara Kollas Machado e Tatiana Ferrari Ghizoni.

9.4 A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.5. Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/12/2020.

10.2. O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A APAE poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;



Município de Capanema - PR

10.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APAE obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da



Município de Capanema - PR

sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

A APAE compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011,



140

Município de Capanema - PR

Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capanema, 24 de abril de 2020.



Nair Irã Greber
Presidente da APAE



Américo Bellé
Prefeito Municipal



141

Município de Capanema - PR
Controladoria Interna

Ofício nº. 165/2020/CI

Capanema, 03 de junho de 2020.

Exma. Sra.
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema – Paraná

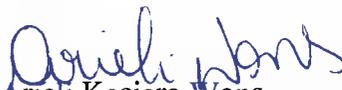
Assunto: **Análise da formalização do ato de Transferência Voluntária firmado com a APAE.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Ex.^a, para conhecimento e devidas providências, cópia da **Manifestação nº 001/2020**, que trata da avaliação realizada por esta Controladoria, acerca do fiel cumprimento das exigências legais para formalização do Termo de Fomento nº 01/2020, que visa o repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema (APAE), nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Executivo nº 6.382/2017.

Solicito que sejam atendidas as condicionantes contidas no citado parecer, especificamente as ressalvas mencionadas nos quadros 2 e 3 visando possibilitar a liberação da primeira parcela a entidade, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,


Arieli Kaciara Wons
Gestora do Controle Interno
Decreto nº. 6.282/2017

Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017

C/C para:

Senhor Contador, Sr. Cleomar Walter
Senhora Gestora do Termo de Fomento, Sra. Luciana Zanon



Município de Capanema - PR
Controladoria Interna

Manifestação n.º 001/2020 REGULARIDADE COM RESSALVAS Análise da Formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal	
Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	01/2020
Número SIT	45435
Tomadora de Recursos:	APAE Capanema
Secretaria Ordenadora de Despesa:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Data da Celebração:	24/04/2020
Vigência:	27/04/2020 a 24/04/2021
Execução:	27/04/2020 a 24/04/2021
Periódico da Publicação	Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema
Data da Publicação	27/04/2020
Objeto	Atendimento especializado na área de Educação Especial.
Valor do Repasse	R\$ 265.765,92

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

1) AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO:			
Item Avaliado:	Sim	Não	N.A.
1. O instrumento de transferência foi devidamente formalizado e suas cláusulas estão de acordo com a legislação?		x	
2. O instrumento de transferência está devidamente assinado pelas partes?	x		
3. O extrato do instrumento de transferência foi devidamente publicado no órgão oficial de imprensa do repassador?	x		
Motivos dos Itens Irregulares: ITEM 01: Não consta no Termo de Fomento a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação do prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, bem como a previsão da obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública, conforme prevê, respectivamente, os incisos XIV e XV, art. 24 do Decreto Municipal 6.382/2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/2014. Feitas tais considerações pontua-se ainda que: <ul style="list-style-type: none">A escolha do tipo do instrumento de transferência foi equivocada, uma vez que o correto para esse caso, é o Termo de Colaboração - deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pela administração pública, em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas na Lei 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017.			

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

2) ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO TOMADOR:			
Item Avaliado:	Sim	Não	N.A.
1. O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação?		x	
2. O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente?		x	
3. As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade	x		



Município de Capanema - PR

Controladoria Interna

competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência?			
4. Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente?	x		
5. Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente?	x		
6. Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Concedente?	x		
7. Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)?	x		
8. As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência?	x		
Motivos dos Itens Irregulares:			
ITEM 01: De acordo com o art. 21 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, o tomador não apresentou: <ul style="list-style-type: none">• Declaração do representante legal da organização da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014.			
ITEM 02: De acordo com o art. 3º, inciso VI da Instrução Normativa nº 61/2011, expedida pelo TCE/PR, o tomador não apresentou a Certidão Liberatória do Concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos. As certidões de habilitação do tomador devem ter data de validade posterior ou igual a data de Celebração da Transferência. Ocorre que o presente Termo de Fomento foi assinado na data de 24 de abril de 2020 e já se encontram vencidas as seguintes certidões, apresentadas juntamente com o Plano de Trabalho: <ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais expirada em 17/04/2020;• Certificado de Regularidade do FGTS expirado em 01/03/2020;• Certidão Liberatória do Tribunal de Contas expirada em 03/04/2020. Até a presente data, ainda, encontram-se pendente de regularização.			

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

3) AVALIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO:			
Item Avaliado:	Sim	Não	N.A.
1. Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução n. 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná?		x	
2. Contém assinatura do Proponente e autorização do Concedente?		x	
3. As despesas propostas no Plano de Aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência?	x		
4. A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente?	x		
5. O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto?	x		
6. O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do Concedente?	x		
Motivos dos Itens Irregulares:			
ITEM 01: Não consta no Plano de Trabalho da Entidade: <ul style="list-style-type: none">• O cronograma físico-financeiro de desembolso;			
ITEM 02: Ausência de autorização da concedente no Plano de Trabalho.			



144

Município de Capanema - PR Controladoria Interna

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

4) AVALIAÇÃO DE OUTROS QUESITOS:			
Item Avaliado:	Sim	Não	N.A.
1. A Secretaria Ordenadora de Despesa lançou os dados referentes à celebração do Ato de Transferência Voluntária Municipal no SIT/TCE-PR dentro do prazo fixado pela Resolução TCE-PR n.º 028/2011 e pela IN TCE-PR n.º 061/2011?		x	
Motivos dos Itens Irregulares: Com fundamento no § 2º do art. 15 da IN n.º 061/2011 "O registro inicial das informações no SIT deverá ser formalizado pelo concedente dos recursos dentro do bimestre em que ocorrer a celebração do instrumento de transferência". O Termo de Fomento foi assinado em 24/04/2020, logo no 2º Bimestre. Já, o registro no SIT foi realizado no 3º Bimestre, na data de 03/06/2020, portanto o concedente, <i>in casu</i> , o Município de Capanema não cumpriu o determinado na aludida IN.			

5) PARECER DA FORMALIZAÇÃO PELA CONTROLADORIA INTERNA:	
<input type="checkbox"/>	Regularidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Regularidade Com Ressalva
<input type="checkbox"/>	Irregularidade

Cientificamos que o presente processo de Formalização de Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado pela Controladoria Interna do Município, confrontando-se as informações e os documentos juntados com as exigências da Resolução TCE/PR n.º 028/2011, IN TCE/PR n.º 061/2011, Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 6.382/2017 e orientações de Controle Interno expedidas, no que se refere às formalidades do procedimento de formalização.

Em face do exame procedido no presente processo, registramos as RESSALVAS mencionadas nos quadros 1, 2, 3 e 4. Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Por fim, em razão das Ressalvas apontadas, informamos que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pode apresentar à Controladoria, querendo, e se entender necessário, informações e ou documentos complementares no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento desta manifestação. Para tanto, esclarecemos o seguinte: a) para nova análise do procedimento, o processo de Formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal deve ser encaminhado na íntegra para a Controladoria; b) após o exame das informações e ou documentos complementares *tempestivamente* remetidos pelo Setor Responsável, a Controladoria emitirá Manifestação Definitiva. Findo o prazo de 3 (três) dias sem a remessa de informações e ou documentos complementares, esta Manifestação restará como Definitiva.

Capanema, 03 de junho de 2020



Arieli Kaciara Wons
Gestora do Controle Interno
Decreto n.º 6.282/2017

Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n.º 6.282/2017

controladoria@capanema.pr.gov.br

De: controladoria@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 08:53
Para: 'Educação'
Cc: 'Contador - Municipio de Capanema'
Assunto: Ofício nº. 165/2020/CI - Análise da formalização do ato de Transferência Voluntária firmado com a APAE.
Anexos: Manifestação 01-2020.pdf

Ofício nº. 165/2020/CI

Capanema, 03 de junho de 2020.

Exma. Sra.
 ZAIDA TERESINHA PARABOCZ
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 Capanema – Paraná

Assunto: Análise da formalização do ato de Transferência Voluntária firmado com a APAE.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Ex.^a, para conhecimento e devidas providências, cópia da **Manifestação nº 001/2020**, que trata da avaliação realizada por esta Controladoria, acerca do fiel cumprimento das exigências legais para formalização do Termo de Fomento nº 01/2020, que visa o repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema (APAE), nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Executivo nº 6.382/2017.

Solicito que sejam atendidas as condicionantes contidas no citado parecer, especificamente as ressalvas mencionadas nos quadros 2 e 3 visando possibilitar a liberação da primeira parcela a entidade, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Arieli Kaciara Wons
 Gestora do Controle Interno
 Decreto nº. 6.282/2017

C/C para:
 Senhor Contador, Sr. Cleomar Walter

Senhora Gestora do Termo de Fomento, Sra. Luciana Zanon

146



400147

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Ofício nº 047/2020

Capanema, 04 de junho de 2020.

Exma. Senhora
Nair Iria Greber
Presidente da APAE
Nesta.

Prezado Senhora,

Vimos através desta, NOTIFICAR a devida Instituição Educacional, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, faça as devidas apresentações de documentos faltantes, conforme Manifesto nº 001/2020 (cópia em anexo).

Segue a lista de Declarações/Certidões que necessitam ser entregues:

- Declaração do representante legal da organização da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014;
- Certidão Liberatória do Concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos;
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.

Os devidos documentos deverão ser encaminhados para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte aos cuidados da Gestora do Termo de Fomento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Luciana Zanon
Gestora do Termo de Fomento

Recebido
04 de junho de 2020



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Of. nº 029/2020

Capanema, 08 de junho de 2020.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema – APAE, vem por meio deste, apresentar os documentos faltantes, conforme Manifestação da Controladoria Interna nº 001/2020, para a formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal - Termo de Fomento nº 001/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,

Nair Iria Greber
Presidente da Apae

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atenção da Gestora Sra. Luciana Zanon
Neste Município de Capanema - Paraná



DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Nair Iria Greber, representante legal, CPF 806.304.729-04, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo assim não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Capanema, 08 de maio de 2020.

Nair Iria Greber
Representante Legal da entidade



400150

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº 001/2020

NOME: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

CNPJ: 80.883.002/0001-05

É CERTIFICADO, QUE A **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA.

VALIDADE ATÉ 03/07/2020

CAPANEMA-PR, 04 DE JUNHO DE 2020.

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:
75972760000160

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:
75972760000160
DN: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=19520630000115, CN=MUNICÍPIO DE
CAPANEMA 75972760000160
Localização: Município de Capanema
Data: 2020-06-04 18:09:45

151



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ Nº: 80.883.002/0001-05

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 02/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle 8039.LMQL.0339
Emitida em 03/02/2020 às 08:19:18

Dados transmitidos de forma segura.

152

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.883.002/0001-05

Razão Social: APAE CAPANEMA

Endereço: RUA TAMOIOS 877 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003472474680990

Informação obtida em 05/06/2020 08:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONST POSTERIORMENTE MESMO REFEREN PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CEF
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALI ATÉ 17/07/2020, SEM RASURAS E NO OI

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2496/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETT24X8CEU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPAN

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVA:

23451

80.883.002/0001-05

ISENTO

80

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 041/2020

Capanema, 06 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Julho/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nairíria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 003/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JULHO/2020

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
10/06/2020	Crédito				13.680,85
10/06/2020	Crédito				20.000,00
06/2020	Crédito				4.285,71
01/07/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	06/2020	Complementação salarial	691,90
01/07/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	06/2020	Salário psicóloga	1.174,11
01/07/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	06/2020	Complementação salarial	717,93
01/07/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	06/2020	Salário 20 hs	1.358,05
01/07/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	06/2020	Salário motorista	2.232,65
01/07/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	06/2020	Complementação salarial	551,44
01/07/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	06/2020	Complementação salarial	218,40
02/07/2020	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1399.1740	Tarifa água e esgoto	376,92
02/07/2020	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1030.8275	Tarifa água e esgoto	152,80
07/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	4722	Serviços de monitoramento	187,00
06/07/2020	Crédito				20.000,00
06/07/2020	Crédito				4.285,71
06/07/2020	Crédito				13.680,85
06/07/2020	Tim S.A.	02.421.421.0001-11	4279701602	Tarifa telefone celular	50,52
06/07/2020	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	5360428210	Seguro veículo Kombi placa AVJ-4217	968,36
07/07/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	06/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	773,84
07/07/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	06/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	676,64
07/07/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	06/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	127,05
13/07/2020	Delson Siepmann	17.525.272/0001-08	003	Serviços de troca de	3.500,00

08



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28967.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

				cerâmica, retirada de instalações e embutir tubulação elétrica	
20/07/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2575	Honorários contábeis	1.140,00
27/07/2020	Marcio da Rosa Pereira	36.207.382/0001-76	006	Serviços de pintura em aberturas, refeitório e cozinha. Troca de interruptores e tomadas.	900,00
31/07/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	07/2020	Complementação salarial	691,57
31/07/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	07/2020	Salário psicóloga	1.174,11
31/07/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	07/2020	Complementação salarial	689,50
31/07/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	07/2020	Salário 20 hs	1.358,05
31/07/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	07/2020	Salário motorista	2.224,71
31/07/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	07/2020	Complementação salarial	551,44
31/07/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	07/2020	Complementação salarial	218,40
31/07/2020	Saldo aplicado				53.227,73

Capanema, 06 de agosto de 2020.


 Nair Ina Greber
 Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G335011408893045011
01/07/2020 14:18:32

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 06 / 2020 até 30 / 06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2020		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				10/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
10/06/2020		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	
				10/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
10/06/2020		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	37.966,56 C
				10/06 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
30/06/2020		0000	00000 999	SALDO			37.966,56 C

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G336030929313552015
03/08/2020 09:36:45

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 07 / 2020 até 31 / 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			37.966,56 C
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,90 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.174,11 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	717,93 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	1.358,05 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.232,65 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	551,44 D	
01/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 01/07 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA	550.907.000.028.668	218,40 D	31.022,08 C
02/07/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua SANEPAR - GUIAS	70.201	376,92 D	
02/07/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua SANEPAR - GUIAS	70.202	152,80 D	
02/07/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	70.203	187,00 D	30.305,36 C
06/07/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	20.000,00 C	
06/07/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
06/07/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
06/07/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone TIM S/A	70.601	50,52 D	
06/07/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LIBERTY SEGUROS S.A.	70.602	968,36 D	67.253,04 C
07/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	773,84 D	
07/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	676,64 D	
07/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	127,05 D	65.675,51 C
08/07/2020		0000	13037	120 Aplica??o em Poupan?a	907.510.030.792	65.675,51 D	0,00 C
13/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN	71.301	3.500,00 D	
13/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/07/2020	851.951.200.587.041	10,45 D	
13/07/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	3.510,45 C	0,00 C
20/07/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 20/07 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.140,00 D	
20/07/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	1.140,00 C	0,00 C
27/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 05104536947 MARCIO DA ROSA PE	72.701	900,00 D	
27/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 27/07/2020	822.090.904.392.088	10,45 D	
27/07/2020		0000	00000	825 Resgate Poupan?a	148	910,45 C	0,00 C

31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.022.617	691,57 D
		31/07 0907 22617-3 ANDREA DA SILV		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.023.670	1.174,11 D
		31/07 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.762	689,50 D
		31/07 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.787	1.358,05 D
		31/07 0907 24787-1 JULIANE ANDREI		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.789	2.224,71 D
		31/07 0907 24789-8 EVANDRO ALVES		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.028.484	551,44 D
		31/07 0907 28484-X JANIR BATAGLIO		
31/07/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.028.668	218,40 D
		31/07 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA		
31/07/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a	148	6.907,78 C
31/07/2020	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES -

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G336030929313552023
03/08/2020 09:40:33

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 53.206,83 C

Período 01/07/2020 a 31/07/2020

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2020			Saldo anterior					0,00 C
08/07/2020	08/07/2020	8/7	601 Aplicação em Poupança	907-5	30.792		65.675,51 C	
14/07/2020	13/07/2020	248	Resgate Automático	907-5	9.090.713		3.510,45 D	
21/07/2020	20/07/2020	248	Resgate Automático	907-5	9.090.720		1.140,00 D	
28/07/2020	27/07/2020	248	Resgate Automático	907-5	9.090.727		910,45 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					60.114,61 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,90
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/07/2020 10:21:05
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/07/2020 10:52:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 01209	Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 27/03/2017						

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00		
00080	DESCONTO INSS			98,89	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.273,00	98,89	
			Valor Líquido	1.174,11	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.273,00	1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/07/2020
DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	717,93
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/07/2020 10:30:06
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/07/2020 13:43:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWINN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	R\$ 1.358,05
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/07/2020 10:29:10
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/07/2020 13:43:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2020

Sage

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Deplo 001 GERAL	Setor	Seção	FI
		Admissão: 01/06/2009						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.955,65		
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00		
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/25	84,20		
00080	DESCONTO INSS			216,93	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		11,27	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.460,85	228,20	
			Valor Líquido	2.232,65	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.955,65	2.460,85	2.460,85	196,86	2.460,85	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 Evandro A dos Santos
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA 01/06/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/07/2020 10:25:45
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/07/2020 10:52:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/07/2020 10:24:00
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/07/2020 10:52:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 200
 CEP 80 215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 171.208.000-0
 Internet: www.sanepr.com.br

000168

CONTA

FONE SANEPR: 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: APAE - ESCOLA Nº 1399.1/40
 ENDEREÇO: R. TAMOTO Nº 1826

CEP: 85.760 000 LOCAL: CAIPANEMA
 ROTEIRO DE LEITURA: 013-13-04-013-32970
 HIDRÔMETRO: 7152056416-5-1
 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 077 - - - - 001 - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fóforo	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	32	10	32		32	
Nº Amostras Realizadas	32	32	39	23	35	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	32	32	39	23	35	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2019	PAGO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO							

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		AGUA	AGUA	ESGOTO	ESGOTO
UTP Mínimo	5		69,00		55,04
De 6 a 10m3	5	0,90	4,48		3,58
De 11 a 15m3	5	4,45	22,29		17,78
De 16 a 20m3	5	4,48	22,40		17,92
De 21 a 30m3	10	4,51	45,10		36,08
Acima de 30m3	10	4,54	45,40		36,32

HISTÓRICO DE CONSUMOS																	
07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20							
85	97	108	110	106	103	57	88	86	34	50							
SOM. DE CONSUMO - DATA FINAL			LITROS/VEZ			LITROS/DIÁRIO			CONDIÇÃO								
30			19/06/2020			3472			3512			40			06/2020		
MÉDIA DE CONSUMO - ÚLTIMOS 5 MESES						6,3						04/07/2020					
TÍTULOS DE CONSUMO - DATA FINAL				ESGOTO				SERVIÇOS				TOTAL					
21/07/2020				209,40				167,52				376,92					

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE
 ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRAO@SANEPR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R\$ 31,02

8264000003 - 8 76920109202 - 0 00704139917 - 6 40062020319 - 2



CTRL:1399.1740.0620.3106

ROTEIRO:013-13-04-013-32970

	NÚMERO DA CONTA	REFE. DATA	ENCERRAMENTO	VALOR TOTAL
	1399.1740	06/2020 3 1	04/07/2020	376,92

10169



Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO: R TAMOIO NÚMERO: 00809 MATRÍCULA: 1030.8275

NOME DO CLIENTE: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP CEP: 85.760-000

ROTEIRO DE LEITURA: 013-13-04-013-33030 HIDRÔMETRO: Y18AA0633336-4-1 CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	06/20
16	3	3	3	1		2			2	7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

TRIBUTOS FEDERAIS = LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		12,57
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
06/2020	19/06/2020	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	2	ÁGUA 84,89
LEITURA ANTERIOR	45	ESGOTO 67,91
LEITURA ATUAL	61	SERVIÇOS 0,00
CONSUMO/m3	16	TOTAL 152,80
		VENCIMENTO 04/07/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

8261000001-5 52800109202-2 00704103082-1 75062020319-0



CTRL: 1030.8275.0620.3179

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1030.8275	06/2020 3 2	04/07/2020	152,80



IPTE: 232.0109.1030.8275.0620.3179

AUTENTICACÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	4722
Data e Hora da Emissão:	03/06/2020 11:01:40
Operador Emissor:	CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:

Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000

Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: 23451

Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO VENC. 05/07/2020	187,00	0,00	187,00	3,03	5,67

Total Serviços (R\$) 187,00

Total ISS (R\$) 5,67

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 187,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



TIM S.A.
 Rua Lourenço Mourão, 26
 Seminário - Curitiba - PR
 CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R\$ 50,52
VENCIMENTO
10/07/2020

EMISSÃO: 19/06/2020

POSTAGEM: 29/06/2020

FATURA: 4279701602

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
 10A RUA TAMOIOS, 1820
 CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

CLIENTE: 1.25543864

CPF/CNPJ: 80883002000105

ACESSO: 46 99919-0019

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000966471274011

IMPORTANTE PARA ASSOCIACAO

Agora você conta com o TIM PRA MIM! O programa de relacionamento feito pra você. São descontos e vantagens em diversas áreas, como gastronomia, viagens e compras online. Que tal um desconto pra fazer aquela viagem, jantar fora no final de semana ou presentear algum amigo? Não precisa se cadastrar e não tem custo adicional! Acesse o aplicativo Meu TIM pelo seu smartphone, entre na área TIM PRA MIM e escolha o benefício de seu interesse.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/MAI A 18/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> Liberty +50	R\$ 50,52

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 46 99919-0019
MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Liberty +50 (057/PÓS/SMP)	50m00s	03m36s	1	31	19/05 a 18/06	133,09
Novo Superdesconto Faixa 4	-	-	1	31	19/05 a 18/06	-82,57
Total de Mensalidades						50,52

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pelo Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Chamadas Locais para Outros Celulares	-	03m36s	3	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	137m24s	89	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	01m42s	2	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br da seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,34	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) Incluídos no(s) Plano(s)
ICMS	29%	R\$ 50,52	R\$ 14,65	FUNTEL:	R\$ 0,17	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)
						R\$ 133,09
						SVA
						R\$ 0,00
						Desconto(s) Franquia(s)
						R\$ -82,57
						Desconto(s) SVA
						R\$ 0,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000000966471274011	JUN/2020	19/06/2020	10/07/2020	R\$ 50,52

VIA BANCO

84620000000 - 4	50520109011 - 3	00427970160 - 3	20066471274 - 8
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SANTANDER

1033-71

LIBERTY SEGUROS S/A

000172

Vencimento	11/07/2020	Agência/Cod. Beneficiário	0001/1992144103	Nosso Número	60 9000241720 9	Parcela	1	(=) Valor Documento	968,36
(-) Descontos		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 81.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica**Apólice: 5360428210 Emissão: 1 Produto: 53002 Parcela: 1 Proposta:**

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPC CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

RUA TAMOIOS, 877

85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

SANTANDER

1033-71

03399.92141 41060.900028 41720.901010 6 83130000096836

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						11/07/2020	
Beneficiário						Agência/CódigoBeneficiário	
LIBERTY SEGUROS S/A						0001/1992144103	
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP						CNPJ: 81.550.141/0001-72	
Data do Documento	No. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
30/6/2020	60-53002-A-5360428210/1/1	REC	N	30/6/2020	60 9000241720 9		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	101	R\$			968,36		

Instruções

Apólice: 5360428210 Emissão: 1 Produto: 53002 Parcela: 1 Proposta:

Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.

O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.

O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistros ocorridos. Após o dia 11/07/2020 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.

Não receber após 19/07/2020.

(-) Descontos/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPC CAPANEMA - CNPJ: 80.883.002/0001-05

RUA TAMOIOS, 877

85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 81.550.141/0001-72

Ficha de Compensação**Autenticação Mecânica**

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	773,84
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	07/07/2020 10:39:40
	JD586611 MAURI KNEBEL	07/07/2020 10:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERENCIA DA CONTA PARCERIA COM A PREFEITURA PARA CONTA
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS JUNHO/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	676,64
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	07/07/2020 10:40:00
	JD586611 MAURI KNEBEL	07/07/2020 10:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

**TRANSFERENCIA DA CONTA PARCERIA COM A PREFEITURA PARA CONTA
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS JUNHO/2020**

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	127,05
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	07/07/2020 10:40:24
	JD586611 MAURI KNEBEL	07/07/2020 10:43:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERENCIA DA CONTA PARCERIA COM A PREFEITURA PARA CONTA
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR JUNHO/2020

000176



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
003
Data e Hora da Emissão:
13/07/2020 10:34:31
Operador Emissor:
DELSON S. 7.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17525272000108 I.E.: I.M.: 36676 Telefone: (46) 9922 -
Nome/Razão: DELSON SIEPMANN 77990854953
Endereço: R BAHIA, 293 - SANTA CRUZ - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: saladoempreendedor@capanema.pr.gov.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: 23451
Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Gód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DA APAE, COMPREENDENDO TROCA DE CERÂMICA DO PISO, RETIRADA DE INSTALAÇÕES E EMBUTIR TUBULAÇÃO ELÉTRICA.	3.500,00	0,00	3.500,00	0,01	0,35

Total Serviços (R\$) 3.500,00

Total ISS (R\$) 0,35

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 3.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: F4DC03AB.42D220BC.2F9E4779.41FBF1E1 (verificada em 13/07/2020 as 10:34:31)

Equiplano - NFS-e 500.2005r



00177



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2575

Data e Hora da Emissão:
10/07/2020 13:41:43

Operador Emissor:
N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: I.M.: **29645** Telefone:

Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**

Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**

Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. = 06/2020	1.140,00	0,00	1.140,00	2,66	30,32

Total Serviços (R\$) **1.140,00**

Total ISS (R\$) **30,32**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.140,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 10693990.DF751219.CC3B4ADD.1F37D485 (verificada em 10/07/2020 as 13:41:44)

Equiplano - NFS-e 500.2005r



000178



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
006

Data e Hora da Emissão:
27/07/2020 14:50:52

Operador Emissor:
MARCIO R. P. O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36207382000176** I.E.: I.M.: **52531** Telefone: **(46) 99926 -**
 Nome/Razão: **MARCIO DA ROSA PEREIRA 05104536947**
 Endereço: **AV UBIRAJARAS , 412 - SÃO JOSE OPERARIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MARCIORP77@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7+02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE 130 M² (CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS) DE PAREDES DE ALVENARIA EM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA E EM DE DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM CINCO ABERTURAS NAS SALAS DO REFEITÓRIO E COZINHA, COMO TAMBÉM TROCA DOS INTERRUPTORES E TOMADAS DOS REFERIDOS AMBIENTES DA ESCOLA DA APAE.	900,00	0,00	900,00	0,01	0,09

Total Serviços (R\$)	900,00					
Total ISS (R\$)	0,09					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	900,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 2A13B00C.7CCE3D73.6C359D56.1BF59C6B (verificada em 27/07/2020 às 14:50:52) Equipiano - NFS-e 500.2005s



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/07/2020 09:26:35
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/07/2020 09:49:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
 Mês: Julho/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01209	ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	251510	001		001 GERAL	000	000	
		Admissão: 27/03/2017						
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00					
00080	DESCONTO INSS			98,89				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			1.273,00	98,89				
			Valor Liquido	1.174,11				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.273,00	1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA, DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

31/07/2020
DATA

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	689,50
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/07/2020 09:27:18
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/07/2020 09:49:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWINN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/07/2020 09:25:38
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/07/2020 09:49:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2020

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001	Sector	Seção	Fl.
		Admissão: 01/06/2009			GERAL			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.955,65	
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/27	62,37	
00080	DESCONTO INSS			214,31

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.439,02	214,31
			Valor Líquido	2.224,71

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.955,65	2.439,02	2.439,02	195,12	2.439,02	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
Evandro Alves dos Santos
 DATA
 31/07/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/07/2020 09:27:56
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/07/2020 09:49:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/07/2020 09:28:28
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/07/2020 09:49:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 042/2020

Capanema, 12 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro - Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Retirar da rubrica 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos **R\$ 1.000,00.**

Retirar da rubrica 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos **R\$ 1.796,00**

Acrescentar na rubrica 4.4.90.52.51- Peças Não Incomparáveis a Imóveis **R\$ 2.796,00**


Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e

Gestora da Parceria

Secretária Municipal de Educação

Nesta Cidade de Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 043/2020

Capanema, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Retirar da rubrica 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene R\$ 640,00. *e*

Acrescentar na rubrica 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral R\$ 500,00 *e*

Acrescentar na rubrica 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades R\$ 140,00 *e*


Nair Ina Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e

Gestora da Parceria

Secretária Municipal de Educação

Nesta Cidade de Capanema / PR

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9 684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 044/2020

Capanema, 03 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Agosto/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.



Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 003/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE AGOSTO/2020

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
04/08/2020	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1030.8275	Tarifa água e esgoto	69,79
04/08/2020	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1399.1740	Tarifa água e esgoto	278,96
04/08/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	4815	Serviços de monitoramento	187,00
05/08/2020	Crédito				4.285,71
05/08/2020	Crédito				13.680,85
05/08/2020	Crédito				20.000,00
06/08/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	07/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	110,76
06/08/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	07/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	763,16
06/08/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	07/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	670,04
06/08/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2601	Honorários contábeis	1.175,00
06/08/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli	35.288.787/0001-13	341	40,30 mt de telha de zinco termo acústico Parafusos p/ madeira	2.069,65
06/08/2020	OI S.A.	76.535.764/0321-85	015.871.563	Tarifa telefone fixo	107,21
10/08/2020	Tim S.A.	02.421.421.0001-11	4299880326	Tarifa telefone celular	50,52
10/08/2020	OI S.A.	76.535.764/0321-85	4807640	Tarifa telefone fixo	204,42
12/08/2020	Delson Siepmann	17.525.272/0001-08	004	Serviços de assentamento de cerâmica em 4 salas de aula e banheiros na ala do pavilhão multiuso.	3.500,00
13/08/2020	Silvani Manica Colussi	01.439.755/0001-50	37	Persiana p/ o refeitório	910,00
13/08/2020	Rodrigo Marciano Dallabrida	29.746.105/0001-76	193240	Chapa de MDF madeirado e cola para fórmica	460,00
26/08/2020	RBL Publicidade e Marketing Ltda.	07.394.325/0001-45	1252	Renovação da assinatura anual jornal	140,00
26/08/2020	RBL Publicidade e	07.394.325/0001-45	1253	Publicação de Matéria sobre Semana Nacional	399,00

49



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

	Marketing Ltda.			da Pessoa com Deficiência.	
31/08/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	08/2020	Complementação salarial	691,57
31/08/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	08/2020	Salário psicóloga	1.174,11
31/08/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	08/2020	Complementação salarial	713,72
31/08/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	08/2020	Salário 20 hs	1.358,05
31/08/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	08/2020	Salário motorista	2.230,01
31/08/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	08/2020	Complementação salarial	551,44
31/08/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	08/2020	Complementação salarial	218,40
31/08/2020	Rendimento Aplicação				68,66
31/08/2020	Saldo aplicado				52.760,64

Capanema, 03 de setembro de 2020.


 Nair Iria Greber
 Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G332011109672072014
01/09/2020 11:15:40

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 08 / 2020 até 31 / 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2020		0907	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.016.678	20,90 C	
				04/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
04/08/2020		0000	13105 361	Pgto conta ?gua	80.401	69,79 D	
				SANEPAR - GUIAS			
04/08/2020		0000	13105 361	Pgto conta ?gua	80.402	278,96 D	
				SANEPAR - GUIAS			
04/08/2020		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	80.403	187,00 D	
				CAPANEMA INVIOLEVEL			
04/08/2020		0000	00000 825	Resgate Poupan?a	148	514,85 C	0,00 C
05/08/2020		0907	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
				05/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/08/2020		0907	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				05/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/08/2020		0907	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	37.966,56 C
				05/08 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
06/08/2020		0907	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.016.678	110,76 D	
				06/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/08/2020		0907	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.016.678	763,16 D	
				06/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/08/2020		0907	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.016.678	670,04 D	
				06/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/08/2020		0907	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.021.925	1.175,00 D	
				06/08 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
06/08/2020		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	80.601	2.069,65 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
06/08/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	80.602	107,21 D	33.070,74 C
				BRASIL TELECOM (PR)			
10/08/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	81.001	50,52 D	
				TIM S/A			
10/08/2020		0000	13105 363	Pagto conta telefone	81.002	204,42 D	32.815,80 C
				OI/14 BRT CELULAR			
12/08/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.201	3.500,00 D	
				748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN			
12/08/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	832.251.200.353.368	10,45 D	29.305,35 C
				Cobrança referente 12/08/2020			
13/08/2020		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	81.301	910,00 D	
				SILVANI MANICA COLUSSI			
13/08/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.302	460,00 D	
				104 1256 04888199973 RODRIGO MARCIANO			
13/08/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.261.200.352.252	10,45 D	27.924,90 C
				Cobrança referente 13/08/2020			
17/08/2020		0907	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.016.678	20,90 C	27.945,80 C
				17/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
26/08/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.601	140,00 D	
				748 0738 007394325000145 RBL PUBLICIDA			
26/08/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.602	399,00 D	
				748 0738 007394325000145 RBL PUBLICIDA			
26/08/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	832.391.200.253.630	10,45 D	
				Cobrança referente 26/08/2020			
26/08/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	832.391.200.253.631	10,45 D	27.385,90 C

Cobrança referente 26/08/2020				
31/08/2020	0907	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.016.678	20,90 C
		31/08 0907 16678-2 APAE CAPANEMA		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.022.617	691,57 D
		31/08 0907 22617-3 ANDREA DA SILV		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.023.670	1.174,11 D
		31/08 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.762	713,72 D
		31/08 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.787	1.358,05 D
		31/08 0907 24787-1 JULIANE ANDREI		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.024.789	2.230,01 D
		31/08 0907 24789-8 EVANDRO ALVES		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.028.484	551,44 D
		31/08 0907 28484-X JANIR BATAGLIO		
31/08/2020	0907	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.028.668	218,40 D
		31/08 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA		
31/08/2020	0000	00000 999 S A L D O		20.469,50 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRMA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 52.760,64 C

Período 01/08/2020 a 31/08/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2020			Saldo anterior					60.114,61 C
03/08/2020	31/07/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.731		6.907,78 D	
05/08/2020	04/08/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		514,85 D	
07/08/2020	10/08/2020	8/7	737 Juros	907-5			68,66 C	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					52.760,64 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.C

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GRABER

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 68,66



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80020-64
Internet: www.sanepar.com.br

1194

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. DE CAPAN MATRÍCULA: 1030.8275
Nº LADO - Nº FRETE: 869 - 862

CEP: 85.766-000 LOCAL: CAPANEMA

ROTEIRO DE LEITURA: 013-13-04-013-33030 HIDRÔMETRO: Y18AA0633336-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fólor	Coll. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	32	32	36	12	37
Nº Amostras Realizadas	32	32	36	12	37
Nº Amostras que Atenderam à Legislação					

Definições no verso

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	X	X	X	X	PAGO	PAGO						
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO						

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA 38,77 ESGOTO 31,02

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20
3	3	3	1	0	0	0	0	2	7	16

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	21/07/2020	61	62	1	07/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: _____

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
19/08/2020	38,77	31,02		69,79

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE
ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRAO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,89
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE



CTRL:1030.8275.0720.1102

ROTEIRO:013-13-04-013-33030

SANEPAR MATRÍCULA: 1030.8275 REFERÊNCIA: 07/2020 1 1 VENCIMENTO: 04/08/2020 VALOR TOTAL: 69,79
AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA **1399.1740**
RPAE L.SCOR.A _____

ENDEREÇO _____ NÚMERO **1820** Nº LADO - Nº FRENTE _____
R. (FANTU) _____

CEP **85.760-000** LOCAL **LAPANEMA**

ROTEIRO DE LEITURA **013-13-04-013-32970** HIDROMETRO **7152656416-5-1** CAT. RES - COM - IND - UTP - POP **077 - - - 001 -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	32	32	36	12	37	
Nº Amostras Realizadas	32	32	36	12	37	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	32	32	36	12	37	

Conclusão: **Todos os itens não atenderam a legislação**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2013	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Dez
PAGO													

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
UTP Mínimo	5		69,80 55,84
De 6 a 10m3	5	0,90	4,40 3,58
De 11 a 15m3	5	4,45	22,23 17,78
De 16 a 20m3	5	4,48	22,40 17,92
De 21 a 30m3	8	4,51	36,08 28,87

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20
97	108	110	106	109	57	88	86	34	50	40

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	21/07/2020	3512	3540	28	07/2020

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	59	04/08/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	RESÍDUO	SERVIÇOS	TOTAL
19/08/2020	154,98	123,98		278,96

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE
ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRADO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 23,54
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82610000002 - 3 78960109202 - 4 00804139917 - 4 40072020119 - 5



CTRL:1399.1740.0/20.1111

ROTEIRO:013-13-04-013-32970



MATRÍCULA **1399.1740** REFERÊNCIA **07/2020 1 1** VENCIMENTO **04/08/2020** VALOR TOTAL **278,96**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
4815

Data e Hora da Emissão:
09/07/2020 14:38:10

Operador Emissor:
CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JULHO VENC. 05/08/2020	187,00	0,00	187,00	2,97	5,55

Total Serviços (R\$)	187,00					
Total ISS (R\$)	5,55					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	187,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	110,76
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/08/2020 14:39:50
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/08/2020 14:43:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR JULHO/2020



000198

G338061437001060022
06/08/2020 14:43:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência 907-5
Conta corrente 16678-2
Valor 763,16
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 06/08/2020 14:38:55
JD586611 MAURI KNEBEL 06/08/2020 14:43:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS JULHO/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	670,04
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/08/2020 14:39:17
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/08/2020 14:43:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO
DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE GUIA FGTS JULHO/2020



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NDTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2601
 Data e Hora da Emissão:
05/08/2020 11:05:26
 Operador Emissor:
 N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: ISENTO I.M.: **29645** Telefone:
 Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**
 Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**
 Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. = 07/2020 ENCADERNIAÇÃO LIVRO DIÁRIO 2019 = 35,00	1.175,00	0,00	1.175,00	2,70	31,72

Total Serviços (R\$) **1.175,00**

Total ISS (R\$) **31,72**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.175,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Email:

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0-Entrada 1- Saída 1

Nº: 341
Série: 1
Página: 1/1

REIMPRESSÃO DANFE 201



41200835288787000113550010000003411454454165

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41200835288787000113550010000003411454454165

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual

9083083449

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

35288787000113

Protocolo Autorização do uso

141200141362204 04/08/2020

Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Endereço

R TAMOIOS, 1820

Município

CAPANEMA

Bairro

CENTRO

Fone/Fax

4635521931

CPF/CNPJ

80883002000105

CEP

85760000

Inscrição Estadual

Data da Emissão

04/08/2020

Data saída:Entrada

04/08/2020

Hora saída:Entrada

11:04:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata

000000341/001

Vencimento

06/08/2020

Valor

2069,65

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Valor Por Extenso

DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS

Valor ICMS

Base Cálculo ICMS Substituição

Valor ICMS Substituição

Valor Total dos Produtos

Valor Frete

R\$ 0,00

Valor Seguro

Desconto

R\$ 0,00

Outras Despesas Acessórias

R\$ 0,00

Valor do IPI

R\$ 0,00

Valor Total da Nota

R\$ 2.069,65

R\$ 0,00

0,0000

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 2.069,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

O MESMO

Endereço

R PADRE CIRILO

Quantidade

150

Espécie

UND

Marca

-0-

Frete

1-Destinatário

Município

CAPANEMA

Numeração

Placa do Veículo

AAA0000

UF

PR

UF

PR

CNPJ

35288787000113

Inscrição Estadual

Peso Bruto

0

Peso Líquido

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Total	BC	Valor	%
									Desconto			ICMS	ICMS	ICMS
286	TELHA ZINCO 0,43 TERMOACUSTICO 3CM	1005000	73089090	5405	0500	40,30	MT	49,50	0,00	0,00	1.994,85	0,00	0,00	0,00
7288	PARAFUSO MADEIRA OGIVADO 12X2		73181400	5405	0500	110,00	UN	0,68	0,00	0,00	74,80	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

NEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 103,79 (5,01 %) FONTE: IBPT

Reservado ao Fisco



Oi S.A.
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercões
 CEP 80410-040 - Curitiba - PR
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações

AGOSTO 2020

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS 00877
 CENTRO
 85760-000 CAPANEMA . PR

Oi,
 So a Oi tem mobil banda larga, fixo, DDC e muito mais. E sua empresa so
 tem a ganhar, os beneficios continuam os mesmos e, em breve, voce
 terá muitas novidades. Aguarde.
 Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0300

Referência
 AGOSTO/2020

Telefone
 46 3552 2170

Vencimento
 06/08/2020

Total a pagar
 R\$ 107,21

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 107,21
	OI FIXO	107,21
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
 Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
 Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercões
 CEP 80410-040 - Curitiba - PR
 CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Número do Telefone: 46 3552 2170
 Número da Fatura: 2008.016151931
 Sequencial: 801908801 202008 01149
 Contrato Agrupador: 801.908.801-4 - 1ª Via

IPTE : 2340 0201 0115 8715 5393 CTRL: 1 0115 8715 5393

84630000001 1 07210020801 5 90880120200 7 80114900000 3



Data de Vencimento:	06/08/2020
Valor a pagar:	107,21
Nº Identificador para Débito Automático: 801.908.801-4	



TIM S.A.
Rua Lourenço Mourão, 26
Seminário - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R\$ 50,52

VENCIMENTO

10/08/2020

EMISSÃO: 19/07/2020

POSTAGEM: 27/07/2020

FATURA: 4299880326

CLIENTE: 1.25543864

CPF/CNPJ: 80883002000105

ACESSO: 46 99919-0019

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000966471274011

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

10A RUA TAMOIOS, 1820
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

IMPORTANTE PARA ASSOCIACAO

Agora você conta com a TIM PRA MIM! O programa de relacionamento feita pra você. São descontos e vantagens em diversas áreas, como gastronomia, viagens e compras online. Que tal um desconto pra fazer aquela viagem, jantar fora no final de semana ou presentear algum amigo? Não precisa se cadastrar e não tem custo adicional! Acesse o aplicativo Meu TIM pelo seu smartphone, entre na área TIM PRA MIM e escolha a beneficia de seu interesse.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/JUN A 18/JUL

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> Liberty +50	R\$ 50,52

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 46 99919-0019

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Liberty +50 (057/PÓS/SMP)	50m00s	00m30s	1	30	19/06 a 18/07	133,09
Nova Superdesconta Faixa 4			1	30	19/06 a 18/07	-82,57
Total de Mensalidades						50,52

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

Todas as suas ligações de voz realizadas na área coberta pela Rede TIM	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Chamadas Locais para Outras Celulares	-	00m30s	1	-	-	0,00
Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	57m18s	37	-	-	0,00
Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	00m54s	1	-	-	0,00
Total de Chamadas Dentro da Rede TIM						0,00

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, na App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.opmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST.	RS 0,34	Informações Complementares - Planos(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) Incluídas no(s) Plano(s)
ICMS	29%	RS 50,52	RS 14,65	FLUNTTTEL:	RS 0,17	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					SVA R\$ 0,00
Em atendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições ao FUST (1%) e FLUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas						Descanta(s) Franquiais) R\$ -82,57
						Descanta(s) SVA R\$ 0,00



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesma em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
0000000966471274011	JUL/2020	19/07/2020	10/08/2020	R\$ 50,52

VIA BANCO

84690000000-7 50520109011-3 00429988032-0 60066471274-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



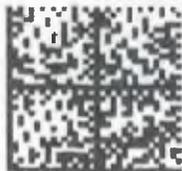
EMPRESAS

FATURA DE
JUL/2020

VENCIMENTO
10/08/2020

PAGAR (R\$)
204,42

Emissão em 15/07/2020
Período de 13/06/2020 a 13/07/2020



CTGE CURITIBA PR PL5
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
RUA TAMOIOS 1820
CÉNTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



AD: 05908425

7213512820 26682 00005071901 30 200720

OI MAIS CELULAR INTERMEDIÁRIO

Por R\$ 99/mês, sua empresa fala ilimitado, local e DDD, pra celular e fixo de qualquer operadora, além de ter 20 GB pra usar como quiser.

LIGUE 0800 031 0800, OPÇÃO 4.



Este serviço é ativado em a partir do volume regular de 100 de minutos por chamada móvel. O resto do plano é restrito. Não é possível usar por 15h 14m 31s para os planos de longo duração. Para mais informações, consulte o site oi.com.br ou ligue para 0800 031 0800.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL 204,45

OI FIXO

OI INTERNET

OI TV

TOTAL DE MENSALIDADES 204,45

Descontos e Créditos -0,03

TOTAL DA SUA FATURA 204,42

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ: 80.883.002/0001-05

NÚMERO DO CLIENTE: 2140568261

NÚMERO DA FATURA: 488897470

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40193251328-

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



www.oi.com.br

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
Jul 2020	204,42
Jun 2020	199,88
Mai 2020	199,88
Abr 2020	199,88
Mar 2020	199,88
Fev 2020	199,88

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial ou Total dos Serviços e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de Reestabelecimento do serviço de 48 horas.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue *144 ou 1057.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	JUL/2020	10/08/2020	204,42

DÉBITO AUTOMÁTICO
40193251328-

OI MÓVEL S.A.

OI MÓVEL S.A.

84680000002-4 04420313214-5 05682610488-9 89747000100-8

© 2020 OI MÓVEL S.A. Todos os direitos reservados. OI MÓVEL S.A. é uma marca registrada da Oi Móvel S.A. OI MÓVEL S.A. é uma marca registrada da Oi Móvel S.A. OI MÓVEL S.A. é uma marca registrada da Oi Móvel S.A.

P - TP51 - V07 - 4 - 3 - 2020 OI MÓVEL S.A. - MODELO E - RECIBO - F - OBI 08425 - FOLHA 20884



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	004
Data e Hora da Emissão:	12/08/2020 10:18:31
Operador Emissor:	DELSON S. 7.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17525272000108 I.E.: ISENTO I.M.: 36676 Telefone: (46) 9922 -
 Nome/Razão: DELSON SIEPMANN 77990854953
 Endereço: R BAHIA, 293 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: saladoempreendedor@capanema.pr.gov.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálculo	Aliq.	ISS
7.02	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE 220M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) DE CERÂMICA EM QUATRO SALAS DE AULA E NA ALA DE BANHEIROS COM EMBUTIMENTO DE PCDAPÉS DO PAVILHÃO MÚLTIPLO USO ESCOLA DA APAE DE CAPANEMA.	3.500,00	0,00	3.500,00	0,01	0,35

Total Serviços (R\$)	3.500,00					
Total ISS (R\$)	0,35					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	3.500,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Nº 37

000206

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 4

SILVANI MANICA COLUSSI
 AV INDEPENDENCIA,876-CENTRO -
 CAPANEMA(PR)
 85.760-000
 46-
 sales@bury.com.br
 www.bury.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

1

Nº 37
 SÉRIE: 4

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4120 0801 4307 5500 0150 5500 4000 0000 3713 1217 7014

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200146782367 11/08/2020 11:54:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9011395713

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRI.

CNPJ
 01.439.755/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 APAE DE CAPANEMA

CNPJ/CPF
 80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO
 11/08/2020

ENDEREÇO
 RUA TAMOIOS-1820

BARRIO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 85.760-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 11/08/2020

MUNICÍPIO
 CAPANEMA

FONE/FAX
 46-35521931

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 11:54:47

FATURA

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO	910,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DEBENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	910,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	0	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	0	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LIQUIDO	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Codigo	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	QTD	Vf-Unr	Vf-Total	BC ICMS	Vf ICMS	Vf IPI	% ICM	% IPI
82504	PERSIANA HORIZONTAL 0.21 X 25MM - 027	7616.99.00	0300	5102	UN	1,000	910,000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DE ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 62,06 (6,82%) E ESTADUAIS R\$ 163,80 (18,00%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

400207

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 193240 SÉRIE: 895
---------------------	---	----------------------------------

 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	RODRIGO MARCIANO DALLABRIDA 04888199973 RUA PITANGUEIRAS, 2007 SANTA CRUZ Capanema - PR CEP: 85760-000 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 193240 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41.2008.78393592000146.55.895.000193240.1.13765120.9 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200148580899 13/08/2020 09:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -
CNPJ 29.746.105/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE RUA TAMOIOS, 877 Capanema		80.883.002/0001-05	13/08/2020 09:27
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA TAMOIOS, 877	CENTRO	85760-000	13/08/2020 09:27
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Capanema	PR		-

FAZENDA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAZENDA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FAZENDA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00

CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CODIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	RODRIGO MARCIANO DALLABRIDA	Transporte Próprio por conta do Remetente	-		PR	29.746.105/0001-76
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO	
	RUA PITANGUEIRAS, 2007	Capanema	PR			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
-	-	-	-	-	-	

CÓDIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CUST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
047	BRANCA DE MOP ENFEITADA DE 15 ML.	44111490	0/102	5101	UN	2.0000	205,00	410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
	COLA FÓRMICA EM LATA DE 2,8 KG	35069120	0/102	5102	UN	1.0000	50,00	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por RODRIGO MARCIANO DALLABRIDA, CPF- 048.881.999-73	



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1252
 Data e Hora da Emissão:
24/08/2020 08:44:36
 Operador Emissor:
RBL P. M.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07394325000145** I.E.: I.M.: **26808** Telefone: **(46) 3552 -**
 Nome/Razão: **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
 Endereço: **R PADRE CIRILO, 1000 - SALA 01 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **redacaotrombeta@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.06	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00
PARA DEPÓSITO BANCO: SICREDI AGENCIA: 0738 CONTA: 41366-6 TITULAR E CNPJ: O EMITENTE						

Total Serviços (R\$)	140,00					
Total ISS (R\$)	0,00					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	140,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1253

Data e Hora da Emissão:
24/08/2020 08:49:07

Operador Emissor:
RBL P. M.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07394325000145** I.E.: I.M.: **26808** Telefone: **(46) 3552 -**
 Nome/Razão: **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
 Endereço: **R PADRE CIRILO, 1000 - SALA 01 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **redacaotrombeta@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.06	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA APAE R\$ 300,00	399,00	0,00	399,00	0,00	0,00
	110 EXEMPLARES DE JORNAL R\$ 99,00					

Total Serviços (R\$)	399,00					
Total ISS (R\$)	0,00					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	399,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência 907-5
Conta corrente 22617-3
Valor 691,57
Data Nesta data



Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 31/08/2020 15:13:13
JD586611 MAURI KNEBEL 31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ALINY MACKIEVICZ
Agência	907-5
Conta corrente	23670-5
Valor	1.174,11
Data	Nesta data



Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:16:23
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	713,72
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:14:40
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWNN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Data	Nesta data



Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:12:32
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
Agência	907-5
Conta corrente	24789-8
Valor	2.230,01
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:17:01
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:11:46
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	31/08/2020 15:11:07
	JD586611 MAURI KNEBEL	31/08/2020 15:45:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

001217

Ofício nº 045/2020

Capanema, 09 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Retirar da rubrica 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
R\$ 12.000,00.

Acrescentar na rubrica 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
R\$ 12.000,00

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e

Gestora da Parceria

Secretária Municipal de Educação

Nesta Cidade de Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 048/2020

Capanema, 30 de setembro de 2020.

00218

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.3.90.14.14	Diárias no País	500,00
Retirar	3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.000,00
Retirar	3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	500,00
Retirar	3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	500,00
Retirar	3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Processamento de Dados	500,00
Retirar	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higiênização	8.000,00
Retirar	3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis	4.540,00
Retirar	3.3.90.30.46	Material Bibliográfico Não Imobilizável	1.000,00
Retirar	3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.000,00
Retirar	3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	3.000,00
Acrescentar	3.3.90.30.24	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	25.540,00



Despesas com Equipamentos:

Retirar	4.4.90.52.10	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	3.000,00
Retirar	4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.000,00
Retirar	4.4.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.000,00
Retirar	4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00
Acrescentar	4.4.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	6.000,00
Acrescentar	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	3.000,00
Acrescentar	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.000,00

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e

Gestora da Parceria

Secretária Municipal de Educação

Nesta Cidade de Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 051/2020

Capanema, 07 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Setembro/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Ina Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE SETEMBRO/2020

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/09/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	08/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	675,66
03/09/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	08/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	212,89
03/09/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	08/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	772,25
03/09/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	4890	Serviços de monitoramento	187,00
08/09/2020	Crédito				4.285,71
08/09/2020	Crédito				13.680,85
08/09/2020	Crédito				20.000,00
10/09/2020	RBL Publicidade e Marketing Ltda.	07.394.325/0001-45	1256	Publicação de Edital de Convocação	100,00
10/09/2020	Delson Siepmann	17.525.272/0001-08	005	Serviços nos banheiros dos professores e banheiros dos alunos na ala do pavilhão multiuso, troca das louças, pias, vasos sanitários, alterando encanamento do esgoto, embutindo instalações elétricas, troca de torneiras e acessórios, troca total da cerâmica compreendendo 32 m ² e instalação de lavatório com água e esgoto na sala de arte.	4.500,00
15/09/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2625	Honorários contábeis	1.140,00
15/09/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli	35.288.787/0001-13	410	Argamassa, clips piso, 500 m ² de piso, rejunte.	7.930,00
24/09/2020	Marmoraria Ollow Ltda.	04.453.187/0001-30	2.111	4 tampos de granito verde	1.292,00
30/09/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	09/2020	Complementação salarial	691,57



000222

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

30/09/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	09/2020	Salário psicóloga	1.174,11
30/09/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	09/2020	Complementação salarial	717,93
30/09/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	09/2020	Salário 20 hs	1.358,05
30/09/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	09/2020	Salário motorista	2.232,65
30/09/2020	Janir Bataglioni	020.294.249-00	09/2020	Complementação salarial	551,44
30/09/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	09/2020	Complementação salarial	218,40
30/09/2020	Rendimento Aplicação				61,15
30/09/2020	Saldo aplicado				94.448,05

Capanema, 07 de outubro de 2020.


Nair Iria Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 09 / 2020 até 30 / 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			20.469,50 C
03/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	675,66 D	
				03/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
03/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	212,89 D	
				03/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
03/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	772,25 D	
				03/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
03/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.301	187,00 D	18.621,70 C
				CAPANEMA INVIOLAVEL			
08/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
				08/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
08/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				08/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
08/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	56.588,26 C
				08/09 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
10/09/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.001	100,00 D	
				748 0738 007394325000145 RBL PUBLICIDA			
10/09/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.002	4.500,00 D	
				748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN			
10/09/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.541.200.383.573	10,45 D	
				Cobrança referente 10/09/2020			
10/09/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.541.200.383.574	10,45 D	51.967,36 C
				Cobrança referente 10/09/2020			
14/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	20,90 C	
				14/09 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
14/09/2020		0000	00000	480 Aplicações Poupança	148	51.988,26 D	0,00 C
15/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.140,00 D	
				15/09 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
15/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.501	7.930,00 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
15/09/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	9.070,00 C	0,00 C
24/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.401	1.292,00 D	
				MARMORARIA OLOW LTDA			
24/09/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.292,00 C	0,00 C
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.617	691,57 D	
				30/09 0907 22617-3 ANDREA DA SILV			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.023.670	1.174,11 D	
				30/09 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	717,93 D	
				30/09 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.358,05 D	
				30/09 0907 24787-1 JULIANE ANDREI			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.232,65 D	
				30/09 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	551,44 D	
				30/09 0907 28484-X JANIR BATAGLIO			
30/09/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.668	218,40 D	
				30/09 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA			
30/09/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.944,15 C	
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Extratos - Poupança

G337010925395919025
01/10/2020 09:37:47

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 87.503,90 C

Período 01/09/2020 a 30/09/2020

Variante POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. Lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações/Valor	Saldo
31/08/2020			Saldo anterior				52.760,64 C
04/09/2020	08/09/2020	8/8	737 Juros	907-5		61,15 C	
15/09/2020	14/09/2020	14/9	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.714	51.988,26 C	
16/09/2020	15/09/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.715	9.070,00 D	
25/09/2020	24/09/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.724	1.292,00 D	
Saldo atual						0,00 C	
Saldo bloqueado						0,00 D	
Saldo total						94.448,05 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO APLICAÇÃO R\$ 61,15

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	675,66
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/09/2020 09:35:21
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/09/2020 09:40:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARceria COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS AGOSTO/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	212,89
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/09/2020 09:35:36
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/09/2020 09:40:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARceria COM PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR NA FONTE AGOSTO/2020

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	772,25
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/09/2020 09:34:58
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/09/2020 09:40:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.**TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS AGOSTO/2020**



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: 4890
Data e Hora da Emissão: 07/08/2020 10:18:42
Operador Emissor: CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO VENC. 05/09/2020	187,00	0,00	187,00	2,94	5,50

Total Serviços (R\$)	187,00					
Total ISS (R\$)	5,50					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	187,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1256
 Data e Hora da Emissão:
03/09/2020 09:37:31
 Operador Emissor:
RBL P. M.

Jornal O Trombeta
 www.trombetaonline.com.br

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07394325000145** I.E.: ISENTO I.M.: **26808** Telefone: **(46) 3552 -**
 Nome/Razão: **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**
 Endereço: **R PADRE CIRILO, 1000 - SALA 01 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **redacaotrombeta@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.05	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
	PARA DEPÓSITO BANCO: SICREDI AGENCIA: 0738 CONTA: 41366-6 TITULAR E CNPJ: O EMITENTE					

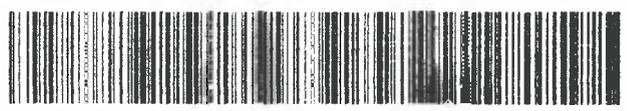
Total Serviços (R\$)	100,00												
Total ISS (R\$)	0,00												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (0,00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	100,00												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
005
 Data e Hora da Emissão:
10/09/2020 08:23:30
 Operador Emissor:
DELSON S. 7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17525272000108 I.E.: I.M.: 36676 Telefone: (46) 9922 -
 Nome/Razão: DELSON SIEPMANN 77990854953
 Endereço: R BAHIA, 293 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: saladoempreendedor@capanema.pr.gov.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTA I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.07	REFORMA EM GEPAL DO BANHEIRO DOS PROFESSORES E DOS BANHEIROS DOS ALUNOS DO PAVILHÃO MÚLTIPLO USC (TOTAL DE 06 BANHEIRO), COM TROCA DAS LOUÇAS, DE FIAS, DOS VASCOS SANITARIOS, ALTEPANDO ENCANAMENTO DE ESGOTO, EMBUTINDO INSTALAÇÕES ELETRICAS EXPOSTAS POR CANELETAS, TROCA DE TORNEIRAS E ACESSÓRIOS, E TROCA TOTAL DA CERÂMICA DO PISO DOS BANHEIROS COMPREENDENDO 32 M² E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO COM ÁGUA E ESGOTO NA SALA DE ARTES.	4 500,00	0,00	4 500,00	0,01	0,45

Total Serviços (R\$) **4.500,00**

Total ISS (R\$) **0,45**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2625
 Data e Hora da Emissão:
09/09/2020 17:41:27
 Operador Emissor:
 N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: I.M.: **29645** Telefone:
 Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**
 Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**
 Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
1119	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. - 08/2020.	1.140,00	0,00	1.140,00	2,60	29,64

Total Serviços (R\$) **1.140,00**

Total ISS (R\$) **29,64**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.140,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: B6959D37.27D0CD46.CEB5616D.07686A1C (verificada em 09/09/2020 às 17:41:28)

Equiplano = NFS-e 500.2005t



GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EIRELI
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida **1**
N° 410
Série: 1

Folha: 1/1

DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4120 0935 2887 8700 0113 5500 1000 0004 1019 0101 7129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141200172270720 14/09/2020 16:23:02

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual 9083083449 Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ 35.288.787/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome
001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CPF/CNPJ 80.883.002/0001-05

Data da Emissão 14/09/2020

Endereço
R TAMOIOS, 1820

Bairro/Distrito
CENTRO

Cep 85760000

Data Saída/Entrada 14/09/2020

Município
CAPANEMA

Fone/Fax

(46) 35521931

UF

PR

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada 16:18:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
000000410/001	16/09/2020	7930,00						

Valor por Extenso
SETÉ MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	7.930,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor Total da Nota	7.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social SMO	Frete por Conta 1-Destinatário	Placa do Veículo AAA-0000	UF PR	CPF/CNPJ 35.288.787/0001-13
Endereço R PADRE CIRILO	Município CAPANEMA		UF PR	Inscrição Estadual
Quantidade 2,325	Espécie UND	Marca 0	Numeração 0	Peso Bruto 0,00
				Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
5851	ARGAMASSA PISO SOB PISO EXT CINZA CERAMFIX 20KG	1000300	32149000	5.405	0500	SC	75,000	25,9000	0,00	0,00	0,00	1.942,50	0,00
7088	CLIPS 2,00MM PISO UND DIAMOND		39259090	5.102	0102	UND	2.008,000	0,2899	0,00	0,00	0,00	541,38	0,00
7370	PISO CEDASA 56X56 RET GC0079 2,27 MT CX	1003001	69072200	5.405	0500	M2	217,920	23,5000	0,00	0,00	0,00	5.121,12	0,00
7402	REJUNTE PORC PEDRAS GRAFITE 2KG CERAMFIX		32149000	5.405	0500	CX	28,000	12,5000	0,00	0,00	0,00	325,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	0,00	Base de Cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares NEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1407,83 (17,75 %) FONTE: IBPT	Reservado ao fisco.
---	---------------------

Modelo danfe: Padrão

Ces-NF-e CES SISTEMAS 0800 721 2455 www.cesistemas.com.br

Recebemos de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (35288787000113), os produtos constantes neste DANFE - 001003/ ASSOC OF PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (808830002000105)



MARMORARIA OLLLOW LTDA
 AV. RIO GRANDE DO SUL, N°: 3071
 CAPANEMA - SAO JOSE OPERARIO - PR
 (46) 3552-1664 - 85760-000

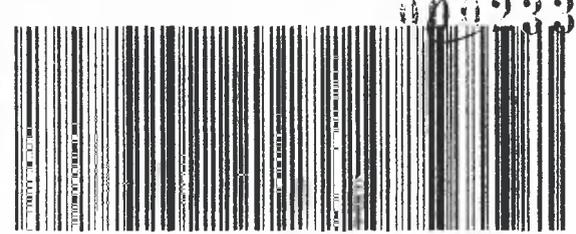
DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Saída: S
 Entrada: E
 N°: 000.002.111

Página: 1 / 1

Controle do Fisco



Natureza da Operação: **VENDA DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS** Protocolo de Autorização de Uso: 141200174942813 - 17/09/2020 10:22:35

Inscrição Estadual: 9023509501 Inscrição Estadual do Substituto Tributário: CNPJ: 04453187000130 Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br: 4120.0904.4531.8700.0130.5500.1000.0021.1111.6070.3790

Destinatário / Remetente
 Nome / Razão Social: **APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** CPF / CNPJ: 80 883 002/0001-05 Data Emissão: 17/09/2020
 Endereço: **RUA TAMOIOS 877** Bairro / Distrito: **CENTRO** CEP: 85760-000 Data Saída / Entrega: 17/09/2020
 Município: **CAPANEMA** Fone / Fax: (46) 3552-1931 PR ISENTO Hora Saída: 10:17:41

Vencimento	Valor	N° Origem	Vencimento	Valor	N° Origem	Vencimento	Valor	N° Origem
17/09/2020	R\$ 1.292,00	1/1						

Cálculo Impostos

Cálculo ICMS	R\$ 0,00	Valor do ICMS	R\$ 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos	R\$ 1.292,00
Valor do Frete	R\$ 0,00	Valor do Seguro	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00
								Valor Total da Nota	R\$ 1.292,00

Transportador / Volumes Transportados

Nome / Razão Social	Frete por conta	0 - Emitente / 1 - Destinatário	0	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF / CNPJ
Endereço	Município		UF		Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	IR	IRPJ
5781	TAMPOS DE GRANITO VERDE DE 0,70X0,40 M	68029390	0103	5.102	UN	4	323,00	1.292,00	0,00	0	0,00	0	0

Dados Adicionais

04 TAMPOS DE GRANITO VERDE COM MEDIDAS 0,70X0,40 M CADA UM	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 226,62 - Fonte: IBPT
 Vendedor:

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2020 16:22:46
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01209	ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	251510	001		001	000	000	
		Admissão: 27/03/2017			GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00					
00080	DESCONTO INSS			98,89				
			Total de Vencimentos	1.273,00	Total de Descontos			98,89
			Valor Líquido	1.174,11				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.273,00	1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30/09/2020
DATA



G335301639843476076
30/09/2020 16:57:31

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência: 907-5
Conta corrente: 30792-0

Creditado

Nome: ALINY MACKIEVICZ
Agência: 907-5
Conta corrente: 23670-5
Valor: 1.174,11
Data: Nesta data

Assinada por: JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2020 16:18:54
JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2020 16:57:31

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	717,93
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2020 16:20:36
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWNN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2020 16:20:02
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 Agência 907-5
 Conta corrente 24789-8
 Valor 2.232,65
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/09/2020 16:19:30
 JD586611 MAURI KNEBEL 30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			Recibo de Pagamento de Salário					
R TAMOIOS, 1820			Mês: Setembro/2020					
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	782410	001		001	GERAL		
		Admissão: 01/06/2009						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.955,65					
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/25	84,20					
00080	DESCONTO INSS				216,93			
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			11,27			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.460,85		228,20			
			Valor Líquido		2.232,65			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF			
1.955,65	2.460,85	2.460,85	196,86	2.460,85	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 30/09/2020
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2020 16:22:20
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/09/2020 16:23:18
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/09/2020 16:57:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

00241

Ofício nº 058/2020

Capanema, 10 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Outubro/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000242

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820

Fone/Fax 46 3552-1931

85760-000

Capanema

Paraná

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE OUTUBRO/2020

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
05/10/2020	Crédito				13.680,85
05/10/2020	Crédito				20.000,00
05/10/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	4983	Serviços de monitoramento	187,00
05/10/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	09/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	226,23
06/10/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	09/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	676,38
06/10/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	09/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	458,02
08/10/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2643	Honorários contábeis	1.140,00
08/10/2020	Refrigeração Oeste Ltda. ME	02.115.997/0001-50	332	Manutenção em geladeira 280 litros	120,00
08/10/2020	Refrigeração Oeste Ltda. ME	02.115.997/0001-50	333	Manutenção de geladeira comercial inox	230,00
08/10/2020	Refrigeração Oeste Ltda. ME	02.115.997/0001-50	334	Manutenção de ar condicionado split	180,00
08/10/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli	35.288.787/0001-13	455	300 un cunha nivelador piso, 118 sc argamassa piso sob piso, 36m² piso 34x60, 201 un clips, 291m² piso 56x56, 18 sc de rejunte, 20 sc de argamassa ACII	12.519,78
19/10/2020	Crédito				4.285,71
22/10/2020	Roso e Filhos Ltda.	75.982.553/0001-96	230.082	Gasolina comum	128,67
29/10/2020	Jandira I. G. Dallabeta - ME	02.015.606/0001-26	003	Serviços de conserto e pintura de 09 portas de sala de aula e 02 de banheiros	2.100,00
29/10/2020	Mesul Móveis e Esquadrias Sudoeste Ltda ME	79.038.774/0001-61	1.158	04 lâminas de formica	811,60
31/10/2020	Rendimento Aplicação				101,42
31/10/2020	Saldo aplicado				106.783,75

Capanema, 10 de novembro de 2020.

Nair Inia Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 10 / 2020 até 31 / 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				05/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/10/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	
				05/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.501	187,00 D	
				CAPANEMA INVIOLAVEL			
05/10/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	33.493,85 D	0,00 C
06/10/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	226,23 D	
				06/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/10/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	676,38 D	
				06/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/10/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	458,02 D	
				06/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
06/10/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.360,63 C	0,00 C
08/10/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.140,00 D	
				08/10 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
08/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	530,00 D	
				REFRIGERACAO OESTE LTDA			
08/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.802	12.519,78 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
08/10/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	14.189,78 C	0,00 C
19/10/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
				19/10 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
19/10/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	4.285,71 D	0,00 C
22/10/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.008.978	128,67 D	
				22/10 0907 8978-8 ROSO E FILHOS			
22/10/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	128,67 C	0,00 C
29/10/2020		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	102.901	2.100,00 D	
				756 4342 58109420915 ANTONIO LUIZ DALL			
29/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.902	811,60 D	
				MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUD			
29/10/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.031.200.650.980	10,45 D	
				Cobrança referente 29/10/2020			
29/10/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.922,05 C	0,00 C
30/10/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	10,45 C	
				30/10 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
30/10/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	10,45 D	0,00 C
31/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.



Extratos - Poupança

G335031340609445010
03/11/2020 13:44:20

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 106.794,20 C

Período **01/10/2020 a 31/10/2020**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. Lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2020			Saldo anterior					94.448,05 C
01/10/2020	30/09/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		6.944,15 D	
06/10/2020	05/10/2020	5/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.705		33.493,85 C	
07/10/2020	06/10/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.706		1.360,63 D	
07/10/2020	08/10/2020	8/9	737 Juros	907-5			61,22 C	
09/10/2020	08/10/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.708		14.189,78 D	
13/10/2020	14/10/2020	14/9	737 Juros	907-5			40,20 C	
20/10/2020	19/10/2020	19/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.719		4.285,71 C	
23/10/2020	22/10/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.722		128,67 D	
30/10/2020	29/10/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.729		2.922,05 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							106.783,75 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 101,42

000245



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
4983

Data e Hora da Emissão:
11/09/2020 19:48:43

Operador Emissor:
CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**

Nome/Razão: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Vai.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO VENC. 05/10/2020	187,00	0,00	187,00	2,97	5,55

Total Serviços (R\$) **187,00**

Total ISS (R\$) **5,55**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **187,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 75293701.68975BC4.DF579F8A.5DDF6770 (verificada em 11/09/2020 às 19:48:45)

Equiplano = NFS-e 500.2005t



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	226,23
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/10/2020 14:55:29
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/10/2020 14:58:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR NA FONTE SET/2020

000247

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	676,38
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/10/2020 14:55:09
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/10/2020 14:58:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS SET/2020

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	458,02
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	06/10/2020 14:54:43
	JD586611 MAURI KNEBEL	06/10/2020 14:58:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS SET/2020



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2643

Data e Hora da Emissão:
06/10/2020 17:30:16

Operador Emissor:
N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09489203000168 I.E.: I.M.: 29645 Telefone:

Nome/Razão: N.SAGGIN & CIA LTDA

Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000

Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin12@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.:

Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000

Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	DIÁRIO CONTÁBIL REF. - 09/2020.	1.140,00	0,00	1.140,00	2,60	29,64

Total Serviços (R\$) **1.140,00**

Total ISS (R\$) **29,64**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.140,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

332

Data e Hora da Emissão:

07/10/2020 13:18:39

Operador Emissor:

REFRIGERACAO O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02115997000150 I.E.: 90748090-97 I.M.: 19160 Telefone: (46) 3552 -
 Nome/Razão: REFRIGERACAO OESTE LTDA - ME
 Endereço: AV BRASIL, 805 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@btume.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.:
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
14.01	MANUTENÇÃO DE GELADEIRA CONSUL SENIOR 280L	120,00	0,00	120,00	2,01	2,41

Total Serviços (R\$) 120,00

Total ISS (R\$) 2,41

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: AE69E610.18E4BB99.21D81D4F.D6684937 (verificada em 07/10/2020 às 13:18:40)

Equiplano = N°S-c 500.2005t





MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

333

Data e Hora da Emissão:

07/10/2020 13:24:17

Operador Emissor:

REFRIGERACAO O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02115997000150 I.E.: 90748090-97 I.M.: 19160 Telefone: (46) 3552 -
 Nome/Razão: REFRIGERACAO OESTE LTDA - ME
 Endereço: AV BRASIL, 805 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.:
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.04	MANUTENÇÃO DA GELADEIRA COMERCIAL REFRIMATE INOX 04 PORTAS	230,00	0,00	230,00	2,01	4,62

Total Serviços (R\$) **230,00**Total ISS (R\$) **4,62**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **230,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



000252



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

334

Data e Hora da Emissão:

07/10/2020 13:27:36

Operador Emissor:

REFRIGERACAO O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 02115997000150 I.E.: 90748090-97 I.M.: 19160 Telefone: (46) 3552 -
 Nome/Razão: REFRIGERACAO OESTE LTDA - ME
 Endereço: AV BRASIL, 805 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: eldo@blume.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.:
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	MANUTENÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMEKO 12000 BTUS Q/F	180,00	0,00	180,00	2,01	3,62

Total Serviços (R\$) **180,00**Total ISS (R\$) **3,62**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **180,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 9964D748-BE39B4E7.585CDf3D.A5541BD8 (verificada em 07/10/2020 às 13:27:36)

Equipiano - NFS-e 500.2005t



GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EIRELI
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida 1

N° 455

Série: 1

Folha: 1 / 1

DANFE 00253



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4120 1035 2887 8700 0113 5500 1000 0004 5511 5639 4681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141200190571084 07/10/2020 10:22:47

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ
Inscrição Estadual 9083083449 Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ 35.288.787/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome
001009/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CPF/CNPJ 80.883.002/0001-05

Data da Emissão 07/10/2020

Endereço
R TAMOIOS, 1820

Bairro/Distrito
CENTRO

Cep 85760000

Data Saída/Entrada 07/10/2020

Município
CAPANEMA

Fone/Fax

(46) 35521931

UF PR

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada 10:18:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
000000455/001	13/10/2020	12519,78						

Valor por Extenso
DOZE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	12.519,78
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 12.519,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Marca do Veículo	UF	CPF/CNPJ
O MESMO	1-Destinatário	AAA-0000	PR	35.288.787/0001-13
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
R PADRE CIRILO	CAPANEMA	PR		

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
985	UND	-0-	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
4893	CUNHA NIVELADOR PISO UND DIAMOND	1001700	39259090	5.102	0102	UND	300.000	0.4700	0.00	0.00	0.00	141.00	0.00
5851	ARGAMASSA PISO SOB PISO EXT CINZA CERAMFIX 20KG	1000300	32149000	5.405	0500	SC	118.000	26.5000	0.00	0.00	0.00	3.127.00	0.00
7077	PISO FORMIGRES BRANCO 34X60 CX 2,10		69072200	5.405	0500	UND	36.000	17.9000	0.00	0.00	0.00	644.40	0.00
7088	CLIPS 2,00MM PISO UND DIAMOND		39259090	5.102	0102	UND	201.000	0.2700	0.00	0.00	0.00	54.27	0.00
7370	PISO CEDASA 56X56 RET GC0079 2,27 MT CX		69072200	5.405	0500	M2	291.900	26.9000	0.00	0.00	0.00	7.852.11	0.00
7402	REJUNTE PORC PEDRAS GRAFITE 2KG CERAMFIX		32149000	5.405	0500	CX	18.000	13.5000	0.00	0.00	0.00	243.00	0.00
100754	ARGAMASSA AC II EXT CERAMFIX 20KG	1000300	32149000	5.405	0500	SC	20.000	22.9000	0.00	0.00	0.00	458.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco.
NEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2253,24 (16,00) FONTE: IBPT	

Modelo danfe Padrão

Ces NFe CES SISTEMAS 0800 721 2455 www.cesistemas.com.br

Recebemos de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (35288787000113), os produtos constantes neste DANFE - 001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS

NF-e

000254

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/10/2020 Dest:Reme: APAE Valor Total: 128,67

NF-e
Nº 000.230.082
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ROSO FILHOS LTDA
AV. INDEPENDENCIA-825
CENTRO - CEP:85760000
CAPANEMA - PR
Fone:4635521241 -

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.230.082
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1075 9825 5300 0196 5500 4000 2300 8216 0877 8392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200202106313 22/10/2020 13:54:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE		CNPJ / CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 22/10/2020
ENDEREÇO R. TAMOIOS, 877, 000		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	TELEFONE / FAX 46552-1931
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 13:54:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	128,67
	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI
								VALOR TOTAL DA NOTA	128,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5656	LT	29,312	4,39	0,00	128,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA:BEH9J12 VEICULO: FROTA: KM:22 MEDIA:0,00 PGTO:Formas de PGTO
A Prazo: 128,67
CODIGO DO CLIENTE=770
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:117,47 VLR ICMS SUBST TRIB.:31,72
#B.4 - EI:237745,118 - EF:237774,430#

RESERVADO AO FISCO

000255



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
003

Data e Hora da Emissão:
28/10/2020 08:50:51

Operador Emissor:
JANDIRA I. D.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02015606000126** I.E.: **90140112 - 82** I.M.: **19097** Telefone: **(46) 3552 -**
 Nome/Razão: **JANDIRA I.G. DALLABETHA - ME**
 Endereço: **R ALAGOAS, S/N - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **pedroadones@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
14.01	SERVIÇO DE CONCERTO DE 11 PORTAS DE SALA DE AULA E BANHEIROS DO PAVILHÃO MULTI USO.	2.100,00	0,00	2.100,00	3,00	63,00

Total Serviços (R\$)		2.100,00				
Total ISS (R\$)		63,00				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		2.100,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



000256

RECEBEMOS DE MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 811,60 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO Capanema-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.158
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
 RUA PADRE CIRILO, 2020
 CENTRO - 85760-000
 Capanema - PR Fone/Fax: 4635521288

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.158
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1079 0387 7400 0161 5500 1000 0011 5816 1041 7135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200207472320 - 29/10/2020 11:19:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **3350089100** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **79.038.774/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** CNPJ / CPF: **80.883.002/0001-05** DATA DA EMISSÃO: **29/10/2020**

ENDEREÇO: **R TAMOIOS, 1820** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85760-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **29/10/2020**

MUNICÍPIO: **Capanema** UF: **PR** FONE / FAX: **4635521342** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **3350089100** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:19:40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF OEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **0-Por conta do Rem** FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
600	LAMINA DE FORMICA 0.8X3.08X1.25M	73083000	0103	5101	UN	4,0000	202,9000	811,60	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0
Valor	10,45
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/10/2020 09:17:26
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/10/2020 09:18:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA CONTA PARCERIA COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA TED/DOC PARA ANTONIO LUIZ DALLABETHA.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 064/2020

Capanema, 25 de novembro de 2020.

1033258

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Título	Valor R\$
Retirar	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.000,00
Retirar	3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	1.000,00
Acrescentar	3.3.90.30.24	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.000,00
Acrescentar	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.000,00

Despesas com Equipamentos:

Retirar	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	2.472,00
Acrescentar	4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	558,00
Acrescentar	4.4.90.52.51	Peças Não Incomparáveis a Imóveis	1.914,00


Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria
Nesta Cidade de Capanema / PR

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 067/2020

Capanema, 09 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Novembro/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.



Nai Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE
FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB
REFERENTE NOVEMBRO/2020**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/11/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	10/2020	Complementação salarial	691,57
03/11/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	10/2020	Salário psicóloga	1.174,11
03/11/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	10/2020	Complementação salarial	717,93
03/11/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	10/2020	Salário 20 hs	1.358,05
03/11/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	10/2020	Salário motorista	2.232,65
03/11/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	10/2020	Complementação salarial	551,44
30/11/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	10/2020	Complementação salarial	218,40
05/11/2020	Crédito				20.000,00
05/11/2020	Crédito				13.680,85
05/11/2020	Crédito				4.285,71
05/11/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	10/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	676,38
05/11/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	10/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	458,02
05/11/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	10/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	226,23
05/11/2020	Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	316067988	Seguro do veículo Siena Placa AXO8117	1.400,06
05/11/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5062	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
05/11/2020	Sindconvênios Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.	10.323.690/0001-73	1050	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	770,00
11/11/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2658	Honorários contábeis	1.140,00
11/11/2020	Gilmar Hunhoff Moreira	12.651.701/0001-70	466	Vidro comum para janelas	396,00
12/11/2020	Ferragens e Tintas Capanema Eireli	05.762.047/0001-06	5925	Massa corrida, atlas garfo, atlas trincha, sifão, tinta base, tinta esmalte sintético, rolo antigota, rolo de pintura	1.870,00
13/11/2020	Delson Siepmann	17.525.272/0001-08	007	Serviços de pintura em	2.300,00



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

100 261

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

				m ² de paredes e tetos salas de aula da ala 1, pintura de 12 aberturas do pavilhão.	
19/11/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	13/2020	Pagamento 1ª parcela do 13º salário	636,50
19/11/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	13/2020	Pagamento 1ª parcela do 13º salário	814,52
19/11/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	13/2020	Pagamento 1ª parcela do 13º salário	977,83
26/11/2020	Didi Gás – Com. E Trans. Ltda	06.076.643/0001-03	16423	Pagamento 08 botijões de gás P13	520,00
26/11/2020	Silvani Manica Colussi	01.439.755/0001-50	54	3 cortinas de persiana em PVC p/ sala dos professores	3.800,00
27/11/2020	Marcio da Rosa Pereira	36.207.382/0001-76	007	Serviços de pintura em duas demãos com pistola a jato em duas portas pantográficas e 06 grades de janelas das salas de aula do pavilhão.	350,00
30/11/2020	Rendimento Aplicação				115,73
30/11/2020	Saldo aplicado				121.388,60

Capnema, 09 de dezembro de 2020.


Nair Iria Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G336030938374712011
03/12/2020 09:42:46

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 11 / 2020 até 30 / 11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.617	691,57 D	
				03/11 0907 22617-3 ANDREA DA SILV			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.023.670	1.174,11 D	
				03/11 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	717,93 D	
				03/11 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.358,05 D	
				03/11 0907 24787-1 JULIANE ANDREI			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.232,65 D	
				03/11 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	551,44 D	
				03/11 0907 28484-X JANIR BATAGLIO			
03/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.668	218,40 D	
				03/11 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA			
03/11/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.944,15 C	0,00 C
05/11/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	
				05/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/11/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				05/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/11/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
				05/11 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
05/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	676,38 D	
				05/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	458,02 D	
				05/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	226,23 D	
				05/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/11/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.501	1.400,06 D	
				LIBERTY SEGUROS S.A.			
05/11/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.502	187,00 D	
				CAPANEMA INVIOLAVEL			
05/11/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.503	770,00 D	
				SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANCA DO			
05/11/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	34.248,87 D	0,00 C
11/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.140,00 D	
				11/11 0907 21925-8 N. SAGGIN E Ci			
11/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.101	396,00 D	
				748 0738 012651701000170 GILMAR HUNHOF			
11/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.161.100.059.206	10,45 D	
				Cobrança referente 11/11/2020			
11/11/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.546,45 C	0,00 C
12/11/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	10,45 C	
				12/11 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
12/11/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.020.106	1.870,30 D	
				12/11 0907 20106-5 FERR TINTAS CA			
12/11/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.859,85 C	0,00 C
13/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.301	2.300,00 D	
				748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN			
13/11/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.181.100.069.849	10,45 D	
				Cobrança referente 13/11/2020			

13/11/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.310,45 C	0,00 C
19/11/2020	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.023.670	636,50 D	
		19/11 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI			
19/11/2020	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	814,52 D	
		19/11 0907 24787-1 JULIANE ANDREI			
19/11/2020	0907	99015 470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	977,83 D	
		19/11 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
19/11/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.428,85 C	0,00 C
26/11/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	112.601	520,00 D	
		DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE			
26/11/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	112.602	3.800,00 D	
		SILVANI MANICA COLUSSI			
26/11/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	4.320,00 C	0,00 C
27/11/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.701	350,00 D	
		104 1256 05104536947 MARCIO DA ROSA PE			
27/11/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.321.100.087.914	10,45 D	
		Cobrança referente 27/11/2020			
27/11/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	360,45 C	0,00 C
30/11/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G336030938374712020
03/12/2020 09:45:27

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 114.399,89 C

Período 01/11/2020 a 30/11/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2020			Saldo anterior					106.783,75 C
03/11/2020	30/10/2020	1/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.730		10,45 C	
04/11/2020	03/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		6.944,15 D	
04/11/2020	05/11/2020	5/10	737 Juros	907-5			37,24 C	
06/11/2020	09/11/2020	8/10	737 Juros	907-5			44,85 C	
06/11/2020	05/11/2020	5/11	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.705		34.248,87 C	
12/11/2020	11/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.711		1.546,45 D	
13/11/2020	12/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.712		1.859,85 D	
13/11/2020	16/11/2020	14/10	737 Juros	907-5			33,64 C	
16/11/2020	13/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.713		2.310,45 D	
20/11/2020	19/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.719		2.428,85 D	
27/11/2020	26/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.726		4.320,00 D	
30/11/2020	27/11/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.727		360,45 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							121.388,60 C	
Rendimentos:		SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC						
		SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.						

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 115,73

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/11/2020 15:31:19
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome **APAE CAPANEMA FUNDEB**
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome **ALINY MACKIEVICZ**
 Agência 907-5
 Conta corrente 23670-5
 Valor 1.174,11
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 03/11/2020 15:29:10
 JD586611 MAURI KNEBEL 03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				Recibo de Pagamento de Salário				
R TAMOIOS, 1820				Mês: Outubro/2020				
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR								
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01209	ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	251510	001		001 GERAL	000	000	
				Admissão: 27/03/2017				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00					
00080	DESCONTO INSS				98,89			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.273,00		98,89			
			Valor Líquido		1.174,11			
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.273,00		1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA 23/11/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	717,93
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/11/2020 15:34:40
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHMNN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/11/2020 15:34:07
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: APAE CAPANEMA FUNDEB
 Agência: 907-5
 Conta corrente: 30792-0

Creditado

Nome: EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 Agência: 907-5
 Conta corrente: 24789-8
 Valor: 2.232,65
 Data: Nesta data

Assinada por: JD586610 NAIR IRIA GREBER (03/11/2020 15:23:52)
 JD586611 MAURI KNEBEL (03/11/2020 16:33:40)

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Recibo de Pagamento de Salário						Mês: Outubro/2020			
R TAMOIOS, 1820											
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR											
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.			
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	782410	001		001 GERAL						
		Admissão: 01/06/2009									
CC	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos						
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.955,65								
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00								
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR		84,20								
00080	DESCONTO INSS				216,93						
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			11,27						
			Total de Vencimentos		Total de Descontos						
			2.460,85		228,20						
			Valor Líquido		2.232,65						
Salário Base		Sal Contr INSS		Base Cál. FGTS		FGTS do mês		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECEBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA: 03/11/2020

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	03/11/2020 15:33:28
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GRÉBER	03/11/2020 15:32:38
	JD586611 MAURI KNEBEL	03/11/2020 16:33:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	676,38
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	05/11/2020 16:44:37
	JD586611 MAURI KNEBEL	05/11/2020 16:47:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS OUT/2020

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	458,02
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	05/11/2020 16:44:17
	JD586611 MAURI KNEBEL	05/11/2020 16:47:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO
DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS OUT/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	226,23
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	05/11/2020 16:45:03
	JD586611 MAURI KNEBEL	05/11/2020 16:47:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR OUT/2020

SANTANDER

|033-7|

Vencimento	08/11/2020	Agência/Cod. Beneficiário	0001/1992144103	Nosso Número	60 9000276947 4	Parcela	1	(=) Valor Documento	1.400,06
(-) Descontos		(-) Outras Deduções		(*) Mora/Multa		(*) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Autenticação Mecânica**Apólice: 3160679988 Emissão: 1 Produto: 31111 Parcela: 1 Proposta:**

101275

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 60.883.002/0001-05

RUA TAMOIOS, 877

85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

SANTANDER

|033-7|

03399.92141 41060.900028 76947.401014 8 84330000140006

Local de Pagamento					Vencimento				
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					08/11/2020				
Beneficiário					Agência/CódigoBeneficiário				
LIBERTY SEGUROS S/A					0001/1992144103				
RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 - 04571-020 - SAO PAULO - SP					CNPJ: 61.550.141/0001-72				
Data do Documento	No. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número				
30/10/2020	60-31111-A-3160679988/1/1	REC	N	30/10/2020	60 9000276947 4				
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento				
	101	R\$			1.400,06				
Instruções					(-) Descontos/Abatimento				
Apólice: 3160679988 Emissão: 1 Produto: 31111 Parcela: 1 Proposta:									
Prezado Segurado havendo aceitação, pela seguradora, para reemissão do boleto com nova data para pagto, poderão ser cobrados até R\$ 50,00 a título de despesa operacional.					(+) Outras Deduções				
O não pagto da 1ª parcela implicará no automático cancelamento da apólice, retroativo à data de início de vigência, não sendo garantida qualquer das coberturas contratadas; O não pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à 1ª poderá implicar no cancelamento da apólice, ajustando-se a cobertura com o prêmio efetivamente pago.					(*) Mora/Multa				
O pagamento em atraso não obriga a cobertura em casos de sinistro ocorridos. Após o dia 08/11/2020 cobrar multa de 2%, mais 0,044% ao dia a título de juros.					(+)*Outros Acréscimos				
Não receber após 16/11/2020.					(=) Valor Cobrado				

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP CAPANEMA - CNPJ: 60.883.002/0001-05
 RUA TAMOIOS, 877
 85760000 CENTRO - CAPANEMA PR

LIBERTY SEGUROS S/A - RUA DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA, 110 CEP 04571-020 - SAO PAULO/SP - CNPJ 61.550.141/0001-72

Ficha de Compensação**Autenticação Mecânica**



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
5062

Data e Hora da Emissão:
13/10/2020 13:39:44

Operador Emissor:
CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: ISENTO I.M.: 32344 Telefone:
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE OUTUBRO, VENCIMENTO : 05/11/2020.	187,00	0,00	187,00	3,00	5,61

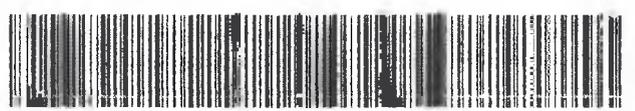
Total Serviços (R\$)	187,00												
Total ISS (R\$)	5,61												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (0,00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	187,00												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



000277

 <p>SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 10.323.690/0001-73 AVENIDA BRASIL, 5964 - ANDAR 1 SALA 12 A 14 CEP: 85812-001 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 32234662 Celular: (45) 998507742 Email: financeiro@sindconvenios.com.br Insc. Municipal: 7001700</p>	Número da NFS-e	
	1050	
	Situação	
	Emitido	

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 <p>Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças</p>	<p>Autenticidade 0174930007276030</p>
---	---

Número / Série RPS	Data Fato Gerador	Data Emissão	Hora Emissão
31885 / RP5	15/10/2020	15/10/2020	20:30:53

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia		APAE	
Razão Social		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
CPF/CNPJ	IE		
80.883.002/0001-05	90196156-58		
Endereço	Número	Complemento	
RUA TAMOIOS	877		
Bairro	CEP	Cidade - Estado	
CENTRO	85760-000	CAPANEMA - PR	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1709	7493	4.39 %	TI	770,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: PPRA e PCMSO - R\$ 770,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
770,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	770,00	770,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1709 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1709) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 4288/2011 de 23/02/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/11/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 103,57 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 35,96 (4.6700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

000278



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2658

Data e Hora da Emissão:
10/11/2020 14:28:25

Operador Emissor:
N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: I.M.: **29645** Telefone:

Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**

Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**

Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. - 10/2020.	1.140,00	0,00	1.140,00	2,59	29,53

Total Serviços (R\$) **1.140,00**

Total ISS (R\$) **29,53**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.140,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: B7752ED2.4055A50A.95AC7F68.4FE467EB (verificada em 10/11/2020 às 14:28:26)

Equiplano = NFS-e 500.2005t



RECEBEMOS DE GILMAR HUNHOFF MOREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 396,00 DESTINATÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Rua Tamoios, 1820 centro Capanema-PR

NF-410279

Nº. 000.000.466
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILMAR HUNHOFF MOREIRA

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 24
SANTA CRUZ - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635522817

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.466
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1112 6517 0100 0170 5500 1000 0004 6613 3705 3736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200216787372 - 11/11/2020 10:30:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO **venda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **9053569762** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **12.651.701/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema** CNPJ / CPF **80.883.002/0001-05** DATA DA EMISSÃO **11/11/2020**
ENDEREÇO **Rua Tamoios, 1820** BAIRRO / DISTRITO **centro** CEP **85760-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **11/11/2020**
MUNICÍPIO **Capanema** UF **PR** FONE / FAX **4635521931** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9053569762** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **11:28:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **0-Por conta do Rem** FRETE
ENDEREÇO
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
7	vidro comum 3mm	70052900	0103	5102	M	3.3000	120,0000	396,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: TINTAS NORTE SUL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº: 1505280 SÉRIE: 55

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI
R: PERNAMBUCO . 1231 CEP 85.760-000
CENTRO
Tel. (46) 3552-3073
CAPANEMA / PR nfeztec@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº: 5925
Serie: 55
FOLHA: 1 / 1

4120 1105 7620 4700 0106 5505 5000 0059 2511 4209 4651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecsistemas.com.br

Natureza da Operação: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028297090 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 05.762.047/0001-06

PROTOCOLO: 141200218003103 - 12/11/2020 13:34:31

DESTINATARIO / REMETENTE

Nome/Razão Social: APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C.N.P.J. / C.P.F.: 80.884.315/0001-88 DATA DE EMISSÃO: 12/11/2020

Endereço: RUA BALDUINO MENEGAZZI, nº 00001 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85.750-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 12/11/2020

Município: PLANALTO FONE/FAX: (46) 3555-1372 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORARIO DE SAÍDA: 13:35:16

FATURA

DINHEIRO	5925-1
12/11/2020	1.870,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.870,30

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: ESMO FRETE POR CONTA DO EMITENTE: 1 CÓDIGO ANT: UF: PLACA DO VEÍCULO: C.N.P.J. / C.P.F.: 05.762.047/0001-06

Endereço: ESMO MUNICÍPIO: CAPANEMA UF: PR IE / RG: 9028297090

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
6011	BLASCOR MASSA CORRIDA PVA 25KG	32141020	500	5405	UN	4.000	30,50	122,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896380192519	ATLAS GARFO GAIOLA 23CM COD 400/23SR	73269090	500	5405	UN	1.000	8,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0	0
7896380103126	ATLAS TRINCHA 2" COD 396/5	96034090	500	5405	UN	4.000	5,25	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897203430184	SIFAO EXTENSIVO 1.5MM BR	39174090	500	5405	UN	2.000	8,50	17,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3837	SW BASE REQUINTE METALATEX VY 16L	32091010	500	5405	UN	2.000	429,50	859,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3042	SW BASE E. S BR METALATEX ECO Z 3.2L	32091010	500	5405	UN	3.000	245,60	736,80	0,00	0,00	0,00	0	0
7896380150731	ATLAS ROLO ANTI GOTA 15CM COD321/15	96034010	500	5405	UN	3.000	16,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7896380190140	ATLAS ROLO DE PINTURA MAXILA 23CM	96034010	101	5102	UN	2.000	29,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

Empresa Optante pelo Simples Nacional Permite aproveitamento de credito de 3,26%
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 634,19 (33,91%) Fonte IBPT.

Reservado ao Fisco

TUNIDCB 00281

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CAPANEMA Departamento de Tributação Municipal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br</p>	Numero da Nota: 007
	Data e Hora da Emissão: 13/11/2020 08:55:29
	Operador Emissor: DELSON S. 7.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17525272000108** I.E.: ISENTO I.M.: **36676** Telefone: **(46) 9922 -**
Nome/Razão: **DELSON SIEPMANN 77990854953**
Endereço: **R BAHIA, 293 - SANTA CRUZ - 85760000**
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **saladoempreendedor@capanema.pr.gov.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
1,22	PRESTACAO DE SERVIÇO DE PINTURA EM DUAS DEMÕES DE TINTA ACRÍLICA COMPREENDENDO 230 M ² (DUZENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS), DE PAREDES E TETOS DAS SALAS DE AULA LATERAIS DA ALA 01, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICA DE 12 (DOZE) ABERTURAS (JANELAS) DO PAVILHÃO DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL.	2.300,00	0,00	2.300,00	0,01	0,23

Total Serviços (R\$)	2.300,00					
Total ISS (R\$)	0,23					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	2.300,00					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 696EDCCB.0469DF2C.ABE1R836.07819FAE (verificada em 13/11/2020 às 08:55:29) Equip. emissor - NFS-e 500.2.0051



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 01209 Nome do Funcionário
ALINY MACKIEVICZ
PSICOLOGA

CBO 251510 Emp 001 Local
Admissão 27/03/2017 Depto 001
GERAL Setor 000 Seção 000 Fi.

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
00108	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	12/12	636,50			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			636,50	0,00		
			Valor Líquido	636,50		
Salário Base	Sal Contr	INSS	Base Cálc FGTS	FGTS do mês	Base Cálc IRRF	Faixa IRRF
1.273,00		0,00	636,50	50,92	0,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ALINY MACKIEVICZ
Agência 907-5
Conta corrente 23670-5
Valor 636,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 19/11/2020 17:00:48
JD586611 MAURI KNEBEL 19/11/2020 17:08:42

Transação efetuada com sucesso.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWINN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	814,52
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	19/11/2020 17:01:18
	JD586611 MAURI KNEBEL	19/11/2020 17:08:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2020

Código 00981 Nome do Funcionário
EVANDRO ALVES DOS SANTOS
MOTORISTA MICRO ONIBUS

CBO 782410 Emp 001 Local
Admissão 01/06/2009 Depto 001 GERAL

Cód Descrição
00108 ADIANTAMENTO 13 SALARIO

Referência 12/12 Vencimentos 977,83

Total de Vencimentos	977,83	Total de Descontos	0,00
Valor Liquido			977,83
Base Cál. IRRF	0,00	Faixa IRRF	0,00

Salário Base 1.955,65 Sal. Contr. INSS 0,00 Base Cál. FGTS 977,83 FGTS do mês 78,22

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



G337191659797209067
19/11/2020 17:08:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome **APAE CAPANEMA FUNDEB**
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome **EVANDRO ALVES DOS SANTOS**
 Agência 907-5
 Conta corrente 24789-8
 Valor 977,83
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 19/11/2020 17:00:19
 JD586611 MAURI KNEBEL 19/11/2020 17:08:42

Emitente: DIDI GAS - COM. GAS E TRANS. LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: APAE CAPANEMA - RUA TAMOIOS, 877 - CENTRO - Capanema/PR		Data de Emissão 18/11/2020	NFe Nº 0000016423
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 520,00	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 
Saída: 1 Entrada: 0 N 0000016423 Série 001 Folha 1/1	Chave de Acesso 4120 1108 0766 4300 0103 5500 1000 0164 2316 3839 0564	Protocolo de Autonização 141200222298991 - 18/11/2020 - 10:24:24
DIDI GAS - COM. GAS E TRANS. LTDA - DIDI GAS Rua PIAUI, 458 - SAO CRISTOVAO 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1245		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a Prazo	Inscrição Estadual 9031343051	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 06.076.643/0001-03

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social APAE CAPANEMA		CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	Data de Emissão 18/11/2020
Endereço RUA TAMOIOS, 877 -	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85760-000	Data Saída/Entrada 18/11/2020
Município Capanema	Fone 46 3552 1931	UF PR	Hora Saída/Entrada 10:19:00
	Inscrição Estadual 9019615658		

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	30/11/2020	520,00												

Cálculo dos Impostos													
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cál. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos			
0,00		0,00		0,00		0,00		163,54		520,00			
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		520,00	

Transportador / Volumes Transportados Razão Social DIDIGAS COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA		Frete por Conta 3-Próprio Remetente	Código ANTT	Placa Veículo AUG8987	UF PR	CNPJ/CPF 06.076.643/0001-03
Endereço Capanema		Município Capanema	UF PR	Inscrição Estadual 9031343051		
Quantidade 8	Espécie gas lp	Marca supergasbras	Numeração	Peso Bruto 216,000	Peso Líquido 104,000	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST C/OS/EX	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
7	GLP ENVASADO EM BOTAJO P 13 KG ICMS-RECOLHIDO ANTER. POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 29, INCISO I, ALINEA C, ANEXO X DO RICMS/PR ICMS VASILHAME ISENTOS CONF. ART. 4, ANEXO I, ITEM 176 DO RICMS/PR PROC. AUT. REG. ESPEC. N 4250/09 E N 4615/11 VASILHAME ISENTOS CONF. ART. 4, ANEXO I, ITEM 176 DO RICMS/PR 23 GAS LIQUIDO INFLAMAVEL 1075 ONU02 RISCO	27111910	060	5405	UN	8,0000	65,0000	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		163,54
	Unidade Tributável: KG Qtd Tributável: 8,0000 Valor Tributável: 65,0000														

Dados Adicionais Informações Complementares 5 11.2. Trib. IPI: R\$ 69,94 Fed - R\$ 93,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 02C353		Informações Adicionais do Fisco
--	--	---------------------------------

RECEBEMOS DE SILVANI MANICA COLUSSI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-8
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 54 SÉRIE: 4

001286

<p>SILVANI MANICA COLUSSI AV INDEPENDENCIA,876-CENTRO - CAPANEMA(PR) 85.760-000 46-35521826 casacolussi01@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1-SAIDA</p> <p style="font-size: 1.5em; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 4120 1101 4307 5500 0150 5500 4000 0000 5415 9238 8663</p> <p style="font-size: 0.8em;">Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200228423863 25/11/2020 16:44:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011395713	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRI. CNPJ 01.439.755/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL APAE DE CAPANEMA	CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 25/11/2020	
ENDEREÇO RUA TAMOIOS-1820	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/11/2020
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 46-35521931	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:45:17	

FATURA							
Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Valor

CÁLCULO DE IMPOSTOS							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DO PRODUTO	3.800,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	3.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DEMETENTE DESTINATÁRIO	1	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
0			
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Unid	QTD	Vr Unit	Vr Tot	BC ICMS	Vr ICMS	Vr IPI	% ICM	% IPI
83150	PERSIANA PVC VERT CURVE 50MM - CAMURÇA	6303.99.00	0300	5102	UN	1,000	3.400,000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81677	GARRA P/ TRILHO (PRESILHA VERTICAL GRAPA 40) COD.1253	8302.49.00	0300	5102	UN	1,000	0,890	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45437	SUPORTE SANEFA	8302.49.00	0300	5102	UN	1,000	4,500	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
831	SANEFA C/REVESTIMENTO PVC LISO - TAN	7616.99.00	0300	5102	UN	1,000	394,610	394,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 170,14 (4,48%) E ESTADUAIS R\$ 684,00 (18,00%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
007

Data e Hora da Emissão:
25/11/2020 15:09:52

Operador Emissor:
MARCIO R. P. O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36207382000170** I.E.: ISENTO I.M.: **52531** Telefone: **(46) 99926 -**
 Nome/Razão: **MARCIO DA ROSA PEREIRA 05104536947**
 Endereço: **AV UBIRAJARAS , 412 - SÃO JOSE OPERARIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **MARCIORP77@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggl15@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EM DUAS DEMÃCS DE TINTA ESMALTE SINTETICO COM PISTOLA A JATO EM DUAS FORTAS PANTOGRAFICAS E 06 GRADECS DE PARELHAS DAS SALAS DE AULA DO PAVILHÃO MULTIPLO USO DA ESCOLA VALDELÉRIO MICHEL.	350,00	0,00	350,00	0,01	0,04

Total Serviços (R\$)		350,00				
Total ISS (R\$)		0,04				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		350,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

001288

Ofício nº 002/2021

Capanema, 25 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Dezembro/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.


Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

00289

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE DEZEMBRO/2020

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
01/12/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	11/2020	Complementação salarial	691,57
01/12/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	11/2020	Salário psicóloga	1.174,11
01/12/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	11/2020	Complementação salarial	745,35
01/12/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	11/2020	Salário 20 hs	1.358,05
01/12/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	11/2020	Salário motorista	2.249,79
01/12/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	11/2020	Complementação salarial	551,44
01/12/2020	Bruna Graziela Felten	106.805.189-24	11/2020	Complementação salarial	218,40
04/12/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	11/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	465,79
04/12/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	11/2020 e 1ª parcela do 13º salário	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	876,91
04/12/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	11/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	232,73
04/12/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5141	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
04/12/2020	Fachinel & Reinehr Ltda.	05.128.670/0001-01	266	Porta de correr, janela de correr, casinha para gás, calha corte, rufo corte.	4.713,00
04/12/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli.	35.288.787/0001-13	548	Pistola elétrica para pintura	588,00
04/12/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli.	35.288.787/0001-13	544	Soprador a gasolina	1.085,90
08/12/2020	Crédito				4.285,71
08/12/2020	Crédito				20.000,00
08/12/2020	Crédito				13.680,85
09/12/2020	Roso e Filhos Ltda.	75.982.553/0001-96	232.141	Gasolina comum	168,59
09/12/2020	Guerra Materiais de Construção Eireli.	35.288.787/0001-13	557	textura rústica, tinta acrílica branca 18 lts, tinta acrílica branca 16 lts, massa corrida, tinta acetinada 16 lts, tinta esmalte sintético 3,600 lts, pincel, rolo de espuma, rolo antigota.	5.229,67



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

15/12/2020	Auto Som Franzoi Ltda.	00.675.804/0001-90	4.852 e 4.854	Material para instalação de camaras de segurança no prédio.	5.688,00
15/12/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2674	Honorários contábeis	1.140,00
17/12/2020	Roso e Filhos Ltda.	75.982.553/0001-96	232.563	Gasolina comum	173,21
17/12/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	12/2020	Complementação salarial	535,90
18/12/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	13/2020	Parte guia INSS do 13º salário.	455,06
18/12/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	691,57
18/12/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	537,61
18/12/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	745,35
18/12/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	543,53
18/12/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	1.271,96
18/12/2020	Janir Bataglion	020.294.249-00	13/2020	Complementação 2ª parcela do 13º salário	551,44
29/12/2020	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	12/2020	Complementação salarial	691,57
29/12/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	12/2020	Complementação salarial	1.174,11
29/12/2020	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	12/2020	Complementação salarial	713,73
29/12/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	12/2020	Complementação salarial	1.358,05
29/12/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	12/2020	Complementação salarial	2.230,01
30/12/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	13/2020	Parte guia IR parcela do 13º salário .	128,31
30/12/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	13/2020	Parte guia 2ª parcela do FGTS 13º salário.	234,44
30/12/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	01/2020	Parte guia IR parcela de férias.	149,24
30/12/2020	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	12/2020	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	227,70
30/12/2020	Ministério de Fazenda	00.394.460/0001-41	12/2020	Parte guia IR dos funcionários pagos com recursos da parceria.	111,93
30/12/2020	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	12/2020	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	268,13
30/12/2020	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2675	Honorários contábeis	1.710,00
30/12/2020	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	1/3	Complementação salarial pagamento 1/3 férias 2020.	392,51
30/12/2020	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	1/3	Complementação salarial pagamento 1/3 férias 2020.	501,67
30/12/2020	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	1/3	Complementação salarial pagamento 1/3	602,99



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL 00029

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoiós, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

30/12/2020	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5239	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
31/12/2020	Rendimento Aplicação				123,18
31/12/2020	Saldo aplicado				115.946,57

Capanema, 25 de janeiro de 2020.


Nair Ina Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.617	691,57 D	
				01/12 0907 22617-3 ANDREA DA SILV			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.023.670	1.174,11 D	
				01/12 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	745,35 D	
				01/12 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.358,05 D	
				01/12 0907 24787-1 JULIANE ANDREI			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.249,79 D	
				01/12 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	551,44 D	
				01/12 0907 28484-X JANIR BATAGLIO			
01/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.668	218,40 D	
				01/12 0907 28668-0 BRUNA GRAZIELA			
01/12/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.988,71 C	0,00 C
04/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	465,79 D	
				04/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
04/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	876,91 D	
				04/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
04/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	232,73 D	
				04/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
04/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.401	187,00 D	
				CAPANEMA INVIOLEVEL			
04/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.402	4.713,00 D	
				FACHINELO MAT. DE CONSTR. LTDA			
04/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.403	558,00 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
04/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.404	1.085,90 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
04/12/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	8.119,33 C	0,00 C
08/12/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	4.285,71 C	
				08/12 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
08/12/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	20.000,00 C	
				08/12 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
08/12/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.030.822	13.680,85 C	
				08/12 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
08/12/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	37.966,56 D	0 00 C
09/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.008.978	168,59 D	
				09/12 0907 8978-8 ROSO E FILHOS			
09/12/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.901	5.229,67 D	
				GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
09/12/2020		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	5.398,26 C	0,00 C
15/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.626	5.688,00 D	
				15/12 0907 5626-X SERGIO ARCANGE			
15/12/2020		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.021.925	1.140,00 D	
				15/12 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI			
15/12/2020		0000	13105	393 TED Transf Eletr. Disponiv	121.501	4.500,00 D	
				748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN			
15/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.501.100.032.535	10,45 D	
				Cobrança referente 15/12/2020			

15/12/2020	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	11.338,45 C	0,00 C
17/12/2020	0907	99015	870 Transferência recebida 17/12 0907 11885-0 APAE CAPANEMA	550.907.000.011.885	4.500,00 C	
17/12/2020	0907	99015	870 Transferência recebida 17/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	10,45 C	
17/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 17/12 0907 8978-8 ROSO E FILHOS	550.907.000.008.978	173,21 D	
17/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 17/12 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	535,90 D	
17/12/2020	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	3.801,34 D	0 00 C
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	455,06 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,57 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	537,61 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	745,35 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	543,53 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	1.271,96 D	
18/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 18/12 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	551,44 D	
18/12/2020	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.796,52 C	0,00 C
29/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 29/12 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,57 D	
29/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 29/12 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.174,11 D	
29/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 29/12 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	713,73 D	
29/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 29/12 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	1.358,05 D	
29/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 29/12 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.230,01 D	
29/12/2020	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.167,47 C	0,00 C
30/12/2020	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.001	720,00 C	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	128,31 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	234,44 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	149,24 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	227,70 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	111,93 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	268,13 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.710,00 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	392,51 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	501,67 D	
30/12/2020	0907	99015	470 Transferência enviada 30/12 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	602,99 D	
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4342 58109420915 ANTONIO LUIZ DALL	123.001	720,00 D	
30/12/2020	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLEVEL	123.002	187,00 D	
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	893.651.100.131.718	10,45 D	
30/12/2020	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.524,37 C	0,00 C

31/12/2020

0000 00000 999 S A L D O

00294

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

As transferências efetuadas da conta da parceria para conta movimento da entidade em 04/12/2020, é referente:

- valor R\$ 465,79 pagamento parte da guia INSS novembro/2020.
- valor R\$ 876,91 pagamento parte da guia FGTS novembro/2020 e 1ª parcela do 13º salário.
- valor R\$ 232,73 pagamento parte da guia IR na Fonte novembro/2020.

A transferência efetuada na conta da parceria em 17/12/2020, no valor de R\$ 4.500,00 é referente a devolução de pagamento indevido feito na data de 15/12/2020.

valor R\$ 10,45 transferido em 17/12/2020 é devolução de tarifa bancária de DOC em 15/12/2020.

A transferência efetuadas da conta da parceria para conta movimento da entidade em 18/12/2020, no valor de R\$ 455,06 é referente parte da guia INSS do 13º salário/2020.

As transferências efetuadas da conta da parceria para conta movimento da entidade em 30/12/2020, é referente:

- valor R\$ 128,31 pagamento parte da guia IR na Fonte 13º salário.
- valor R\$ 234,44 pagamento parte da guia FGTS 2ª parcela do 13º salário.
- valor R\$ 149,24 pagamento parte da guia IR na Fonte férias.
- valor R\$ 227,70 pagamento parte da guia FGTS dezembro/2020.
- valor R\$ 111,93 pagamento parte da guia IR na Fonte dezembro/2020.
- valor R\$ 268,13 pagamento parte da guia INSS dezembro/2020.



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 116.080,95 C

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Período 01/12/2020 a 31/12/2020

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					121.388,60 C
02/12/2020	01/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.701		6.988,71 D	
04/12/2020	07/12/2020	5/11	737 Juros	907-5			76,98 C	
07/12/2020	04/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		8.119,33 D	
07/12/2020	08/12/2020	8/11	737 Juros	907-5			38,27 C	
09/12/2020	08/12/2020	8/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.708		37.966,56 C	
10/12/2020	09/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		5.398,26 D	
11/12/2020	14/12/2020	14/11	737 Juros	907-5			7,93 C	
16/12/2020	15/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.715		11.338,45 D	
18/12/2020	17/12/2020	17/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.717		3.801,34 C	
21/12/2020	18/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.718		4.796,52 D	
30/12/2020	29/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.729		6.167,47 D	
31/12/2020	30/12/2020		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		4.524,37 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							115.946,57 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 123,18

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/12/2020 10:18:42
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/12/2020 11:15:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Novembro/2020

Código 01209 Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ
 PSICOLOGA

CBO 251510 Emp 001 Local Admissão: 27/03/2017
 Depto. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 FI

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00		
00080	DESCONTO INSS			98,89	
Total de Vencimentos			1.273,00	Total de Descostos 98,89	
Valor Líquido				1.174,11	
Salário Base	Sal Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.273,00	1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

01/12/2020
DATA

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	745,35
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/12/2020 10:20:30
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/12/2020 11:15:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

100299

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWINN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/12/2020 10:21:03
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/12/2020 11:15:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

010300

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Novembro/2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	782410	001		001 GERAL			
Admissão: 01/06/2009								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.955,65					
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	06/24	105,25					
00080	DESCONTO INSS					219,45		
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%				12,68		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			2.481,90			232,11		
			Valor Líquido			2.249,79		
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF			
1.955,65	2.481,90	2.481,90	198,55	2.481,90	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Evandro Alves dos Santos

01/11/2020

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/12/2020 10:19:54
	JO586611 MAURI KNEBEL	01/12/2020 11:15:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	BRUNA GRAZIELA FELTEN
Agência	907-5
Conta corrente	28668-0
Valor	218,40
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	01/12/2020 10:19:13
	JD586611 MAURI KNEBEL	01/12/2020 11:15:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	465,79
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	04/12/2020 16:03:46
	JD586611 MAURI KNEBEL	04/12/2020 16:06:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS NOV/20

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	876,91
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	04/12/2020 16:04:03
	JD586611 MAURI KNEBEL	04/12/2020 16:06:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS NOV/20 E 1ª PARCELA 13º SALÁRIO

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	232,73
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	04/12/2020 16:04:24
	JD586611 MAURI KNEBEL	04/12/2020 16:06:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNBEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR NOV/20

306



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
5141
 Data e Hora da Emissão:
10/11/2020 10:59:38
 Operador Emissor:
 CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Vai.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO, VENCIMENTO : 05/12/2020.	187,00	0,00	187,00	3,01	5,63

Total Serviços (R\$) **187,00**

Total ISS (R\$) **5,63**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **187,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: CE14BC25.BFADA43F.F5BF4D76.09C57601 (verificada em 10/11/2020 às 10:59:40)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



DATA DE RECEBIMENTO	RETIRODO POR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
---------------------	--------------	--



FACHINELLO E REINEHR LTDA
 Metalúrgica, Ferraloria e Serralheria

RUA LORENO LAGEMAM, 625 - SAO JOSE OPERARIO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46) 35521196
 E-MAIL: fachinello@wln.com.br

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída

Nº. 000.000.266
 SERIE 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1205 1286 7000 0101 5500 1000 0002 6610 0267 2325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141200234467322 02-12-2020 11:46:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5101-VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9026058780	INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 05.128.670/0001-01
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 0000403 APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 02/12/2020
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820	NÚMERO 1820	BARRIO/DISTRITO CENTRO
CAPANEMA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA
 (QUATRO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS) * * * * *
 02/12/2020 - 4713.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.713,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000
				PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
000120	PORTA DE CORREER	69101000	0500	5101	PC	1,000	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000121	JANELA DE CORRER 1,2X2,20	73145000	0500	5101	PC	2,000	560,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	CASINHA PARA GAS	73145000	0500	5101	PC	1,000	865,00	0,00	865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000123	CALHA CORTE 70CM	39229000	0500	5101	PC	12,500	82,00	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000126	RUFO CORTE 44CM	68109100	0500	5101	PC	12,500	51,44	0,00	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5101 Venda de produção do estabelecimento								4.713,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO: A VISTA; VENDEDOR: 0002641 GUSTAVO MATTES FACHINELLO; Valor aprox. Tributos R\$ 0,00 Federal e 0,00 Estadual. Fonte:;

GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EIRELI
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida **1**

N° **548**

Série: **1**

Folha: 1/1

DANFE 001308



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4120 1235 2887 8700 0113 5500 1000 0005 4811 2740 2858

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141200236404526 04/12/2020 09:41:25

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual **9083083449** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **35.288.787/0001-13**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome **001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA** CPF/CNPJ **80.883.002/0001-05** Data da Emissão **04/12/2020**
Endereço **R TAMOIOS, 1820** Bairro/Distrito **CENTRO** Cep **85760000** Data Saida/Emissão **04/12/2020**
Município **CAPANEMA** Fone/Fax **(46) 35521931** UF **PR** Inscricao Estadual **9083083449** Hora Saida/Emissão **09:39:00**

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
00000548/001	09/12/2020	558,00						

Valor por Extensão
QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	558,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	558,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social **O MESMO** Frete por Conta **1-Destinatário** Placa do Veículo **AAA-0000** UF **PR** CPF/CNPJ **35.288.787/0001-13**
Endereço **R PADRE CIRILO** Município **CAPANEMA** UF **PR** Inscricao Estadual
Quantidade **1** Espécie **UND** Marca **UND** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO	TROCA	TOTAL	ALIQ
					SN				% VALOR			ICMS
4353	PISTOLA ELETRICA P PINTURA 450W 127V INTECH	2804300	84242000	5405	0500	UND	1000	558.0000	0,00 0,00	0,00	558,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	0,00	Base de Cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 97,97 (10,7%) FONTE: IBET

Reservado ao fisco

GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EIRELI
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saida **1**
N° 544
Série: 1
Folha: 1 / 1

DANFE 000309



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4120 1235 2887 8700 0113 5500 1000 0005 4410 5099 0530

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ
Inscrição Estadual **9083083449** Insc. Estadual Subsidiário Tributário CNPJ **35.288.787/0001-13**

Protocolo de Autorização de uso
141200234707956 02/12/2020 15:18:54
Número de registro DPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXERCICIOS DA CAPANEMA CPF/CNPJ **00.009.000/0004 00** Data da Emissão **02/12/2020**
R TAMOIOS, 1820 CENTRO 85760000 Data Saída/Entrada **02/12/2020**
CAPANEMA Fone/Fax: (46) 36521931 UF PR Inscrição Estadual Hora Saída/Entrada **15:17:00**

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
00000544/001	15/12/2020	1085,90						

Valor por Extenso
MIL E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS **0,00** Valor do ICMS **0,00** Base Cálculo ICMS Substituição **0,00** Valor do ICMS Substituição **0,00** Valor Total dos Produtos **1.085,90**
Valor do Frete **0,00** Valor do Seguro **0,00** Desconto **0,00** Outras Despesas **0,00** Valor do IPI **0,00** Valor Total da Nota **1.085,90**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
O MESMO Frete por Conta **1-Destinatário** Placa do Veículo **AAA-0000** UF **PR** CPF/CNPJ **35.288.787/0001-13**
Endereço **R PADRE CIRILO** Município **CAPANEMA** UF **PR** Inscrição Estadual
Quantidade **1** Espécie **UND** Marca **0** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
6772	SOPRADOR GASOLINA 1,1 HP MATSUUYAMA		84678900	5405	0500	UND	1,000	1.085,9000	0,00	0,00	0,00	1.085,90	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal **0,00** Valor Total dos Serviços **0,00** Base de Cálculo do ISSQN **0,00** Valor do ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 100,00 (10,00) FONTE: IBPT Reservado ao fisco

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/12/2020 Dest/Rem: APAE Valor Total: 168,59

020310

~~000.232.141~~

NF-e
000.232.141
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ROSO FILHOS LTDA
AV. INDEPENDENCIA-825
CENTRO - CEP:85760000
CAPANEMA - PR
Fone:4635521241 -

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.232.141
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1275 9825 5300 0196 5500 4000 2321 4111 9819 9001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200239005357 08/12/2020 09:55:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350078

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.982.551/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE		CNPJ / CPF 80.883.002/0001-05		DATA DA EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO R. TAMOIOS, 877. 000		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA 08/12/2020
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	TELEFONE / FAX 46552-1931	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:55:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	168,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				168,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	LIM.	QTDE	VALOR UNITARIO	%	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
	SOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5656	LT	36,892	4,57	0,00	168,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA:AX08117 VEICULO: FROTA KM 29940 MEDIA:2,44 PGTO.Formas de PGTO
A Prazo: 168,59
CODIGO DO CLIENTE=770
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST TRIB.:146,79 VLR ICMS SUBST TRIB.:39,63
#B:2 - EI 979609 478 - EF 979046,370#

RESERVADO AO FISCO

GUERRA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EIRELI
RUA PADRE CIRILO, 1659, CENTRO
CAPANEMA - PR
CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3030-1022

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

O-Entrada 1-Saida **1**

N° 557

Série: 1

Folha 1/1



Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade
4120 1235 2887 8700 0113 5500 1000 0005 5712 5883 7563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141200238953608 08/12/2020 09:23:08

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual 9083083449 Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ

35.288.787/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome
001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CPF/CNPJ 80.883.002/0001-05

Data da Emissão 08/12/2020

Endereço
R TAMOIOS, 1820

Bairro/Distrito
CENTRO

Cep 85760000

Data Saída/Entrada 08/12/2020

Município
CAPANEMA

Fone/Fax (46) 35521931 UF PR

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada 09.20.00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
000000557/001	14/12/2020	5229,67						

Valor por Extensão
CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.229,67
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				5.229,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
O MESMO	1-Destinatário	AAA-0000	PR	35.288.787/0001-13
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
R PADRE CIRILO	CAPANEMA	PR		
Quantidade	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
35	UND	0	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CEST	NOM/SH	CFOP	CSO	UN	QTDE	PREÇO	DESCONTO %	VALOR	TROCA	TOTAL	ALIQ ICMS
925	BLASCOR TEXTURA RUSTICA 25 KG BALDE/BARR		32141020	5.405	0500	UND	5,000	64,9000	0,00	0,00	0,00	324,50	0,00
1064	METALATEX ACR S/B BCO 14L	2400100	32091010	5.405	0500	LTA	2,000	497,4850	0,00	0,00	0,00	994,97	0,00
1178	METALATEX ACR S/B XY 16LTS	2400100	32091010	5.405	0500	LTA	3,000	667,5000	0,00	0,00	0,00	2.002,50	0,00
1792	BLASCOR MASSA CORRIDA PVA 25 KG		32141020	5.405	0500	BAR	3,000	30,9000	0,00	0,00	0,00	92,70	0,00
100168	METALATEX ACR ACETINADO 2 16LT	2400100	32091010	5.405	0500	LTA	2,000	612,5000	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00
100513	METALATEX ECO ESM SINT A/B BCO 3.600L	2400100	32091010	5.405	0500	GL	3,000	119,9000	0,00	0,00	0,00	359,70	0,00
380103140	PINCEL 396/3 ATLAS	2804000	96034090	5.405	0500	UND	4,000	12,9000	0,00	0,00	0,00	51,60	0,00
380103157	PINCEL 396/4 ATLAS	2804000	96034090	5.405	0500	UND	5,000	14,5000	0,00	0,00	0,00	72,50	0,00
380140312	ROLO DE ESPUMA 406/15 ATLAS	2804000	96034010	5.405	0500	UND	5,000	7,5000	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00
380150113	ROLO ANTIOOTA 321/10 23CM ATLAS	2804000	96034010	5.405	0500	UND	3,000	22,0000	0,00	0,00	0,00	66,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao fisco.
HEMFERESA OPTANTE PELO SIMPLES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1144,33 (12,7%) FONTE: IEF?	

Modelo danfe Padrão

Ces NF-e CES SISTEMAS 0800 721 2455

www.ces.com.br

Recebemos de GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (35288787000113), os produtos constantes neste DANFE - 001003/ ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (80883002000105) conforme NF-e Número/Série: 557/1 emitida em 08/12/2020 no valor de R\$ 5.229,67

NF-e

RECEBEMOS DE AUTO SOM FRANZOI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 4.738,00 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO CAPANEMA-PR

NF-e

Nº. 000.004.852
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0000312

AUTO SOM FRANZOI LTDA
AV BRASIL, 1184
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: (46) 3552-1071

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.004.852
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4120 1200 6758 0400 0190 5500 1000 0048 5213 4520 2019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200242741249 - 11/12/2020 15:52:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3350117678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
00.675.804/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF
80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO
11/12/2020

ENDEREÇO
R TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85760-000

DATA DA SAÍDA
11/12/2020

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF FONE / FAX
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:52:04

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 11/12/2020
Valor R\$ 4.738,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TDAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	un			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
DIM0002	DVR INTELBRAS MULTI HD MHDX 1016	85219010	0400	5102	Un	1,0000	1.270,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
H00001	HD 01TB	02071300	0400	5102	UN	1,0000	472,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	CAMERA INTELBRAS	85258019	0400	5102	un	10,0000	185,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CBC0001	CONECTOR BNC C/MOLA 4MM	85369090	0400	5102	Un	20,0000	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CP0002	CONECTOR P4	85369090	0400	5102	Un	11,0000	4,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	FONTE INTELBRAS 10amp	85044021	0400	5102	un	1,0000	196,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CAIXA sobrepôr	94032000	0400	5102	un	10,0000	14,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Vir. Tributos - Federal R\$ 7,76 - Estadual R\$ 25,20												
CCB0002	CABO COAXIAL BRANCO	85442000	0400	5102	un	3,0000	140,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CCH0003	Cabo coaxial Hd 3mm blindado anti chama branco	85444900	0400	5102	mts	45,0000	4,40	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	cabo lan(redes)	85444900	0400	5102	un.	1,0000	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE AUTO SOM FRANZOI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 950,00 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO CAPANEMA-PR

NF-e
Nº. 000.004.854
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0100313

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO SOM FRANZOI LTDA
AV BRASIL, 1184
CENTRO - 85760-000
CAPANEMA - PR Fone/Fax: (46) 3552-1071

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.854
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1200 6758 0400 0190 5500 1000 0048 5413 4820 2014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfa.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200244132938 - 14/12/2020 14:33:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350117678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.675.804/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/12/2020

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

14/12/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:33:26

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/12/2020
Valor R\$ 950,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

un

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALDR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAIXA de sobrepor Vir. Tributos - Federal R\$ 3,88 - Estadual R\$ 12,60	94032000	0103	5102	un	5,0000	14,00	70,00	0,00	0,00		0,00	
CCB0002	CABO COAXIAL BRANCO	85442000	0103	5102	un	4,0000	140,00	560,00	0,00	0,00		0,00	
3	CABO rede	85444200	0103	5102	MT	70,0000	4,40	308,00	0,00	0,00		0,00	
CP0002	CONECTOR P4	85369090	0103	5102	Un	3,0000	4,00	12,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:				
 <p>Departamento de Tributação Municipal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br</p>		2674				
		Data e Hora da Emissão: 11/12/2020 17:25:46				
		Operador Emissor: N.SAGGIN &				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	09489203000168	I.E.:				
Nome/Razão:	N.SAGGIN & CIA LTDA	I.M.:	29645			
Endereço:	R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000	Telefone:				
Município:	Capanema	UF:	PR			
		e-Mail:	escsaggin12@hotmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	80883002000105	I.E.:	ISENTO			
Nome/Razão:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE	I.M.:				
Endereço:	R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000					
Município:	Capanema	UF:	PR			
		e-Mail:				
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO MENSAL REF. 11/2020	1.140,00	0,00	1.140,00	2,67	30,44
Total Serviços (R\$)		1.140,00				
Total ISS (R\$)		30,44				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Liquido (R\$)		1.140,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.						
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS						
Prefeitura Municipal de Capanema						

Autenticidade: 6666F57E.FFDC499A.C6B83F37.E49ECP41 (verificada em 11/12/2020 às 17:25:47)

Equiplanc - NFS-e 500.2005c



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA - SUS
Agência	907-5
Conta corrente	11885-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0
Valor	4.500,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	17/12/2020 08:49:07
	JD586611 MAURI KNEBEL	17/12/2020 08:51:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

**TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM O SUS PARA CONTA PARCERIA COM PREFEITA/ FUNDEB
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO.**

Recebemos de ROSO & FILHOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/12/2020 Dest/Reme: APAE Valor Total: 173,21

000315

NF-e
Nº 000.232.563
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ROSO FILHOS LTDA
AV. INDEPENDENCIA-825
CENTRO - CEP:85760000
CAPANEMA - PR
Fone:4635521241 -

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.232.563
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1275 9825 5300 0196 5500 4000 2325 6317 2820 8109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200247406938 17/12/2020 14:22:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350078168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.982.553/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAE

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

17/12/2020

ENDEREÇO

R. TAMOIOS, 877, 000

BAIRRO / DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA

17/12/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

TELEFONE / FAX

46552-1931

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:22:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5656	LT	37,902	4,57	0,00	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: AX08117 VEICULO: FROTA: KM:30285 MEDIA:9,10 PGTO:Formas de PGTO
A Prazo: 173,21
CODIGO DO CLIENTE=770
VLR BASE DE CALCULO ICMS SUBST. TRIB.:152,42 VLR ICMS SUBST TRIB.:41,15
#B:4 - EI:276027,598 - EF:276065,500#

RESERVADO AO FISCO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	535,90
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	17/12/2020 15:33:34
	JD586611 MAURI KNEBEL	17/12/2020 15:39:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

complementação integral de 1/2020

000013



G332181037695643017
18/12/2020 10:42:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	455,06
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 10:40:50
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 10:42:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA PARCERIA COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS 13º SALÁRIO 2020

000319



G335180926387211030
18/12/2020 09:33:19

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:23:50
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ALINY MACKIEVICZ
Agência	907-5
Conta corrente	23670-5
Valor	537,61
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:24:20
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	745,35
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:29:25
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWNN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	543,53
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:28:36
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
Agência	907-5
Conta corrente	24789-8
Valor	1.271,96
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:24:55
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JANIR BATAGLION
Agência	907-5
Conta corrente	28484-X
Valor	551,44
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	18/12/2020 09:25:48
	JD586611 MAURI KNEBEL	18/12/2020 09:33:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência	907-5
Conta corrente	22617-3
Valor	691,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/12/2020 09:50:24
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/12/2020 10:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

060326

G333291001413563030
29/12/2020 10:09:06**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ALINY MACKIEVICZ
Agência	907-5
Conta corrente	23670-5
Valor	1.174,11
Destinação	0
Data	Nesta data

Horario especial para envio de TED (24/12 ate

11h30 e 31/12 ate 11h) e de DOC (24/12 ate 15h)

Use o Pix e transfira dinheiro a qualquer hora.

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/12/2020 09:40:20
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/12/2020 10:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	SIRLENE SCHMITZ
Agência	907-5
Conta corrente	24762-6
Valor	713,73
Destinação	0
Data	Nesta data

Horario especial para envio de TED (24/12 ate
11h30 e 31/12 ate 11h) e de DOC (24/12 ate 15h)

Use o Pix e transfira dinheiro a qualquer hora.

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/12/2020 09:53:02
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/12/2020 10:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

0100323

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWNN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	1.358,05
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/12/2020 09:53:31
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/12/2020 10:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
Agência	907-5
Conta corrente	24789-8
Valor	2.230,01
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	29/12/2020 09:49:54
	JD586611 MAURI KNEBEL	29/12/2020 10:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	128,31
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:26:39
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GUIA IR NA FONTE 13º SALÁRIO

020331



G331301055491871034
30/12/2020 10:59:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	234,44
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:26:10
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GUIA FGTS 2ª PARCELA 13º SALÁRIO

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	149,24
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:49:46
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GULA IR NA FONTE FÉRIAS JANEIRO/2021

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	227,70
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:42:54
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GUIA FGTS DEZ/2020

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	111,93
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:49:26
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GUIA IR NA FONTE DEZ/2020

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência	907-5
Conta corrente	16678-2
Valor	268,13
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 10:42:31
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA REFERENTE PARTE GUIA INSS DEZ/2020

00336



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2675

Data e Hora da Emissão:
29/12/2020 11:39:50

Operador Emissor:
N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: I.M.: **29645** Telefone:

Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**

Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**

Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO MENSAL - 12/2020 1/2 - BALANÇO 13/2020 - 570,00	1.710,00	0,00	1.710,00	2,67	45,66

Total Serviços (R\$)	1.710,00												
Total ISS (R\$)	45,66												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (0,00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	1.710,00												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: F716CBBA.5D396DB4.4B1EF8A0.1B153CAA (verificada em 29/12/2020 às 11:46:13) Equiplano = NFS-e 500.20091



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	ALINY MACKIEVICZ
Agência	907-5
Conta corrente	23670-5
Valor	392,51
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 09:37:45
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:03:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

do 333

G333300947407359056
30/12/2020 10:03:36



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	JULIANE ANDREIA SCHWINN
Agência	907-5
Conta corrente	24787-1
Valor	501,67
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 09:35:18
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:03:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência	907-5
Conta corrente	30792-0

Creditado

Nome	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
Agência	907-5
Conta corrente	24789-8
Valor	602,99
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/12/2020 09:36:50
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/12/2020 10:03:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000340



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

5239

Data e Hora da Emissão:

06/12/2020 10:45:23

Operador Emissor:

CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin15@hotmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO, VENCIMENTO : 05/01/2021.	187,00	0,00	187,00	3,03	5,67

Total Serviços (R\$) **187,00**Total ISS (R\$) **5,67**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **187,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: CCDE1DD6.377807E9.67ACF0CC.325C8B5 (verificada em 06/12/2020 às 10:45:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005t





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 003/2021

Capanema, 02 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	500,00
Retirar	3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	470,00
Retirar	3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	500,00
Retirar	3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	301,00
Retirar	3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	87,33
Acrescentar	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	1.358,33
Acrescentar	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00

Despesas com Equipamentos:

Retirar	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	4.721,90
Retirar	4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.758,10
Acrescentar	4.4.90.52.51	Peças Não Incomparáveis a Imóveis	7.480,00

Nair Irja Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria
Nesta Cidade de Capanema / PR



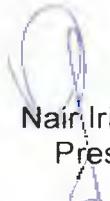
Ofício nº 006/2021

Capanema, 17 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Janeiro/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.


Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000343

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820

Fone/Fax 46 3552-1931

85760-000

Capanema

Paraná

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JANEIRO/2021

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
01/2021	Jandira I. G. Dallabetha	02.015.606/0001-26	096	Mesa em MDF	720,00
13/01/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963945-5	1ª parcela seguro do prédio.	187,95
20/01/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	839,57
20/01/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	1.167,75
20/01/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	744,86
20/01/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	1.149,03
20/01/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	2.291,23
20/01/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	01/2021	Complementação salarial janeiro/2021	534,59
31/01/2021	Rendimento Aplicação				134,38
31/01/2021	Saldo aplicado				108.477,32

Capanema, 17 de fevereiro de 2021.


Nair Iria Greber
Presidente

000344

G3310114194979201
01/02/2021 14:26:20

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
 Período do extrato de 01 / 01 / 2021 até 31 / 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	720,00 D	
				756 4342 58109420915 ANTONIO LUIZ DALL			
11/01/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.111.200.102.873	10,45 D	
				Cobrança referente 11/01/2021			
11/01/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	730,45 C	0,00 C
12/01/2021		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	20,90 C	
				12/01 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
12/01/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	20,90 D	0,00 C
13/01/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.301	187,95 D	
				HOI SEGUROS S/A			
13/01/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	187,95 C	0,00 C
20/01/2021		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.016.678	20,90 C	
				20/01 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.617	339,57 D	
				20/01 0907 22617-3 ANDREA DA SILV			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.023.670	167,75 D	
				20/01 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	744,86 D	
				20/01 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.149,03 D	
				20/01 0907 24787-1 JULIANE ANDREI			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.291,23 D	
				20/01 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
20/01/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	534,59 D	
				20/01 0907 28484-X JANIR BATAGLIO			
20/01/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.706,13 C	0,00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

000345

G3310114194979201
01/02/2021 14:37:34

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 108.477,32 C

Período 01/01/2021 a 31/01/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2020			Saldo anterior					115.946,57 C
04/01/2021	05/01/2021	5/12	737 Juros	907-5			77,07 C	
07/01/2021	08/01/2021	8/12	737 Juros	907-5			57,31 C	
12/01/2021	11/01/2021	248	Resgate Automático	907-5	9.090.711		730,45 D	
13/01/2021	12/01/2021	12/1	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.712		20,90 C	
14/01/2021	13/01/2021	248	Resgate Automático	907-5	9.090.713		187,95 D	
21/01/2021	20/01/2021	248	Resgate Automático	907-5	9.090.720		6.706,13 D	
Saldo atual					0,00			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total								108.477,32 C
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.							

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 134,38

000346

RECEBIMOS DE JANDIRA I G DALLABETHA OS PRODUTOS/SERVICOS CONGREGANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.096
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00
		SÉRIE: 1

JANDIRA I.G. DALLABETHA RUA POR DO SOL - 969, SANTO EXPEDITO, Capanema, PR - CEP: 85760000 - Fone/Fax: 46999712055	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4120 1202 0156 0600 0126 5500 1000 0000 9615 8276 8597 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	Nº 000.000.096 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200254608043 -29/12/2020 15:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014011282	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 02.015.606/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE	Documento 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 29/12/2020 15:32:00	
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 877	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX (55)(46)3552-1342	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014011282
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR
Pagamento à vista	Dinheiro	720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SFGLRQ 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	MESA EM MDF	44182000	0102	5102	UN	1,0000	720,0000	720,00					0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000347

Santander

Santander

033-7

03399.74503 10900.005892 63945.501011 2 84990000018795

Vencimento	Parcela
13/01/2021	001/006
Agência/ Código do Beneficiário	
0642/7450109	
Nosso Número	
58963945-5	
(*) VALOR DO DOCUMENTO	
*****187,95	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora/Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Pagador:	
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS	
EXC. CAPANEMA	
80883002000105	
RUA TAMOIOS,1820	
85760-000 CAPANEMA PR	

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente em agência do Santander					13/01/2021
Beneficiário					Agência/ Código do Beneficiário
HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Bernne, 901 - 5o/6o					0642/7450109
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2020	01.025.423.007485.000000			22/12/2020	58963945-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(*) VALOR DO DOCUMENTO
	RCR	09 -		*****187,95	*****187,95
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					(-) Desconto/Abatimentos
<p>Não receber após 13/01/2021.</p> <p>O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.</p> <p>O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice.</p> <p>nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.</p>					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado
Pagador:					1ª Parcela
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105					
RUA TAMOIOS,1820					
85760-000 CAPANEMA PR					
Sacador / Avalista					



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nível

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:47:23
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.022.617
VALOR TOTAL	839,57

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	A.308.772.086.083.571
------------------	-----------------------

000349

RECIBO DE FÉRIAS

EMPRESA : ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ/CEI : 80.883.002/0001-05
 CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO : 01209
 REGISTRO NA EMPRESA : 01209
 NOME COMPLETO : ALINY MACKIEVICZ
 CARTEIRA PROFISSIONAL/SÉRIE : 6225698-0030--PR
 PERÍODO AQUISITIVO : 01/01/2020 A 31/12/2020
 PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS : 01/01/2021 A 30/01/2021
 SALÁRIO BASE : 1.273,00
 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS : 0,00 Hora (0,00 Dia)

CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	VALORES REFERENTES AO MÊS JAN/2021			VALORES REFERENTES AO MÊS FEV/2021		
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121	FERIAS NORMAIS	30/30	1.273,00			0,00	
00128	ADICIONAL 1/3 S/FERIAS	33,3333%	424,33			0,00	
00080	DESCONTO INSS			137,07			0,00
00461	ADTO 1/3 FÉRIAS	1/3		392,51			0,00
TOTAL VENCIMENTOS/DESCONTOS			1.697,33	529,58		0,00	0,00
TOTAL VALORES LÍQUIDOS				1.167,75			0,00
VALOR LÍQUIDO A RECEBER							1.167,75

RECEBI DE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A IMPORTÂNCIA ABAIXO:

VALOR: 1.167,75

VALOR POR EXTENSO: (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PAGO ADIANTADAMENTE POR MOTIVO DE MINHAS FÉRIAS REGULARES, ORA CONCEDIDAS E QUE VOU GOZAR DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ACIMA. TUDO CONFORME AVISO QUE RECEBI EM TEMPO, AO QUAL DEI MEU CIENTE.

PARA CLAREZA E DOCUMENTO, FIRMO O PRESENTE RECIBO, DANDO A FIRMA PLENA E GERAL QUITAÇÃO.

CAPANEMA, 30 de Dezembro 2020

ALINY MACKIEVICZ

DEPARTAMENTO: GERAL

DATA DO PAGAMENTO: ____/____/____

DATA DO RETORNO AO SERVIÇO: 31/01/2021

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:47:24
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

080350

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.762
VALOR TOTAL	744,86

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6

NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR.AUTENTICACAO 7.A59.AB6.186.C95.F63

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

090351

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:47:24
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.787
VALOR TOTAL	1.149,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANE ANDREIA SCHWINN
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1

NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	7.B2D.FA3.723.CFD.470
------------------	-----------------------

000352

RECIBO DE FÉRIAS

EMPRESA	: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/CEI	: 80.883.002/0001-05
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO	: 00981
REGISTRO NA EMPRESA	: 00981
NOME COMPLETO	: EVANDRO ALVES DOS SANTOS
CARTEIRA PROFISSIONAL/SÉRIE	: 42834-54--PR
PERÍODO AQUISITIVO	: 01/01/2020 A 31/12/2020
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	: 01/01/2021 A 30/01/2021
SALÁRIO BASE	: 1.955,65
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	: 0,00 Hora (0,00 Dia)

CÓD	DESCRIÇÃO DO EVENTO	VALORES REFERENTES AO MÊS JAN/2021		VALORES REFERENTES AO MÊS FEV/2021			
		REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00121	FERIAS NORMAIS	30/30	1.955,65			0,00	
00127	INT. VENC. VARIÁVEIS FERIAS	30/30	501,96			0,00	
00128	ADICIONAL 1/3 S/ FERIAS	33,3333%	819,20			0,00	
00080	DESCONTO INSS				317,68		0,00
00198	I.R.R.F. FERIAS	7,50%			64,91		0,00
00461	ADTO 1/3 FÉRIAS	1/3			602,99		0,00
TOTAL VENCIMENTOS/DESCONTOS			3.276,81	985,58		0,00	0,00
TOTAL VALORES LÍQUIDOS				2.291,23			0,00
VALOR LÍQUIDO A RECEBER							2.291,23

RECEBI DE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A IMPORTÂNCIA ABAIXO:

VALOR: 2.291,23

VALOR POR EXTENSO: (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PAGO ADIANTADAMENTE POR MOTIVO DE MINHAS FÉRIAS REGULARES, ORA CONCEDIDAS E QUE VOU GOZAR DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ACIMA. TUDO CONFORME AVISO QUE RECEBI EM TEMPO, AO QUAL DEI MEU CIENTE.

PARA CLAREZA E DOCUMENTO, FIRMO O PRESENTE RECIBO, DANDO A FIRMA PLENA E GERAL QUITAÇÃO.

CAPANEMA, 30 de Dezembro 2020

Evandro A dos Santos

EVANDRO ALVES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO: GERAL

DATA DO PAGAMENTO: 30/01/2021

DATA DO RETORNO AO SERVIÇO: 31/01/2021

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:47:23
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.028.484
VALOR TOTAL 534,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO A.7F1.F4A.94F.D84.37D

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 008/2021

Capanema, 05 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Fevereiro/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000355

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820

Fone/Fax 46 3552-1931

- 85760-000

- Capanema

- Paraná

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE FEVEREIRO/2021

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/02/2021	Detran/PR	78.206.513/0001-40	58.799674-9	Licenciamento anual veículo Siena AXO-1117	86,50
03/02/2021	Detran/PR	78.206.513/0001-40	78.4111373-4	Licenciamento anual veículo Kombi AKH-030	86,50
03/02/2021	Detran/PR	78.206.513/0001-40	46.969553-6	Licenciamento anual veículo Kombi AVJ-4217	86,50
03/02/2021	Detran/PR	78.206.513/0001-40	123.450019-9	Licenciamento anual veículo Cronos BEH-9J12	86,50
04/02/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	01/2021	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	799,38
04/02/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	01/2021	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	1.005,20
04/02/2021	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5342	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
05/02/2021	Marcia Aparecida da Rocha	37.685.290/0001-64	003	Calhas galvanizadas, rufos encapando paredes, uma grelha para dreno de cantoneira e ferro chato.	4.250,00
10/02/2021	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2707	Honorários contábeis 01/2021 e 2ª parcela 13º salário	1.820,00
10/02/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	346,88
10/02/2021	Rosane Drebes Gerhardt	043.251.249-77		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Evandro Alves dos Santo	025.792.029-35		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	271,34
10/02/2021	Marilene R. Pereira	027.927.199-90		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Sueli Jacinta dos Santos	000.361.049-73		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Angela M. A. Stein	066.229.819-57		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Marcia C. Hirt Markus	037.884.869-02		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Suelin T. Gagstetter	105.052.289-39		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Milena Heberle	041.763.260-69		Diferença piso salarial nov,dez/20 e jan/21	185,93
10/02/2021	Jandira L. G. Dallabetha	02.015.606/0001-26	097	Armário prateleira em MDF, sem fundo com 5	1.540,00



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

000356

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

				divisória	
10/02/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963946-3	2ª parcela seguro do prédio.	187,95
12/02/2021	Rosane Aparecida Skrzypczak	08.387.860/0001-31	595	20 Chaveiros, 05 cx lápis de cor, 05 bobinas para relógio ponto, 01 cx borracha, 01 cx lápis preto, 01 caneta, 30 pasta classificadora, 03 fita crepe, 06 fita durex, 01 grampo plástico, 50 bastão cola, 04 pistola para cola, 10 pincel atômico, 06 apagador, 10 pincel para quadro.	1.000,00
17/02/2021	Gilmar Hunhoff Moreira	12.651.701/0001-70	510	01 Janela de vidro temperado, 01 janela de alumínio.	3.230,00
17/02/2021	Delson Siepmann	17.525.272/0001-08	010	Pintura de duas demãos de esmalte sintético em 08 janelas basculantes e 03 portas das salas do pavilhão múltiplo uso; Colocação de tela e postes de concreto, concerto da cerca/muro dos fundos/laterais do terreno da escola; Concerto do muro frontal em alvenaria com adequação do espaço para acesso dos agentes à caixa de energia elétrica e ponto de água, adequação de dreno do esgoto de água de telhados.	4.500,00
24/02/2021	Fachinello Materiais de Construção Ltda.	75.993.527/0001-63	4.463	38,57 mt de Piso 54x54	742,47
24/02/2021	Marmoraria Ollow Ltda.	04.453.187/0001-30	001	Tampo para balcão em granito	508,00
24/02/2021	Município de Capanema	75.972.760/0001-60	1792845	Taxa de Alvara de Funcionamento	335,28
24/02/2021	Federação Nacional das APAES	62.388.566/0001-90	A2100010481801	Cota única Anuidade filiação 2021	585,79
28/02/2021	Rendimento Aplicação				123,02
28/02/2021	Saldo aplicado				85.612,19

Capanema, 04 de março de 2021.


Nair Iria Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330310526532751
03/03/2021 10:58:22

000357

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 02 / 2021 até 28 / 02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2021		0000	13105	375 Impostos DETRAN PR	20.301	86,50 D	
03/02/2021		0000	13105	375 Impostos DETRAN PR	20.302	86,50 D	
03/02/2021		0000	13105	375 Impostos DETRAN PR	20.303	86,50 D	
03/02/2021		0000	13105	375 Impostos DETRAN PR	20.304	86,50 D	
03/02/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	346,00 C	0,00 C
04/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 04/02 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	799,38 D	
04/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 04/02 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	1.005,20 D	
04/02/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLEVEL	20.401	187,00 D	
04/02/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.991,58 C	0,00 C
05/02/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1256 02670652999 VALDIR VALDEMAR S	20.501	4.250,00 D	
05/02/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/02/2021	830.361.200.152.538	10,45 D	
05/02/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.260,45 C	0,00 C
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.820,00 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	346,88 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 24765-0 ROSANE DREBES	550.907.000.024.765	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	271,34 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 24792-8 MARILENE RIBOL	550.907.000.024.792	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 24793-6 SUELI JACINTA	550.907.000.024.793	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 25319-7 ANGELA MARINES	550.907.000.025.319	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 27269-8 MARCIA C HIRT	550.907.000.027.269	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 30740-8 SUELIN THAIS G	550.907.000.030.740	185,93 D	
10/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 10/02 0907 31252-5 MILENA HEBERLE	550.907.000.031.252	185,93 D	
10/02/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4342 58109420915 ANTONIO LUIZ DALL	21.001	1.540,00 D	
10/02/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	21.002	187,95 D	
10/02/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/02/2021	820.411.200.099.847	10,45 D	
10/02/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	5.478,13 C	0,00 C
12/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 12/02 4754 9967-8 ROSANE A SKRZY	554.754.000.009.967	1.000,00 D	

12/02/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.000,00 C	0,00 C
17/02/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto GILMAR HUNHOFF MOREIRA	21.701	3.230,00 D	
17/02/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN	21.702	4.500,00 D	
17/02/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/02/2021	870.481.100.111.734	10,45 D	
17/02/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	7.740,45 C	0,00 C
24/02/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto FACHINELO MAT. DE CONSTR. LTDA	22.401	742,47 D	
24/02/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MARMORARIA OLOW LTDA	22.402	508,00 D	
24/02/2021	0000	13105	375 Impostos PREF MUN DE CAPANEMA	22.403	335,28 D	
24/02/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	22.404	585,79 D	
24/02/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.171,54 C	0,00 C
28/02/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

000359

G3330310526532751
03/03/2021 11:03:32

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 78.336,11 C

Período 01/02/2021 a 28/02/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2021			Saldo anterior					108.477,32 C
04/02/2021	03/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		346,00 D	
04/02/2021	05/02/2021	5/1	737 Juros	907-5			77,16 C	
05/02/2021	04/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		1.991,58 D	
05/02/2021	08/02/2021	8/1	737 Juros	907-5			45,86 C	
08/02/2021	05/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		4.260,45 D	
11/02/2021	10/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.710		5.478,13 D	
17/02/2021	12/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.712		1.000,00 D	
18/02/2021	17/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.717		7.740,45 D	
25/02/2021	24/02/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.724		2.171,54 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					85.612,19 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 123,02



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA			EXERCÍCIO 2021
PLACA AXO-8117	RENAVAM 0058.799674-9	NÚMERO DA GRLAV 2100587996749501	VENCIMENTO DA GUIA 03/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
TOTAL	86,50

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE **TODOS** OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 01/02/2021 ÀS 09:17

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2021	
8564000000-1 86500016121-2 00587996749-4 50120210203-1	
	
VENCIMENTO DA GUIA 03/02/2021	VALOR A PAGAR EM REAIS 86,50

000361



DETRAN PR

GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA			EXERCÍCIO 2021
PLACA AKH-4030	RENAVAM 0078.411373-4	NÚMERO DA GRLAV 2100784113734501	VENCIMENTO DA GUIA 03/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
TOTAL	86,50

Observações:**1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE **TODOS** OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 01/02/2021 ÀS 08:59

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2021

85640000000-1 86500016121-2 00784113734-7 50120210203-1



VENCIMENTO DA GUIA	03/02/2021	VALOR A PAGAR EM REAIS	86,50
--------------------	------------	------------------------	-------

000362

**DETRAN PR**

**GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS**



CONTRIBUINTE PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			EXERCÍCIO 2021
PLACA AVJ-4217	RENAVAM 0046.969553-6	NÚMERO DA GRLAV 2100469695536501	VENCIMENTO DA GUIA 03/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
TOTAL	86,50

Observações:**1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE **TODOS** OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 01/02/2021 AS 08:56

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2021

85620000000-3 86500016121-2 00469695536-0 50120210203-1



VENCIMENTO DA GUIA	03/02/2021	VALOR A PAGAR EM REAIS	86,50
--------------------	------------	------------------------	-------

000363



GUIA DE RECOLHIMENTO DE
LICENCIAMENTO ANUAL DE
VEÍCULOS



CONTRIBUINTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAPANEMA			EXERCÍCIO 2021
PLACA BEH-9J12	RENAVAM 0123.450019-9	NÚMERO DA GRLAV 2101234500199501	VENCIMENTO DA GUIA 03/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS	VALORES EM REAIS
TAXA DE LICENCIAMENTO 2021	86,50
TOTAL	86,50

Observações:

1. INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

GUIA COM CÓDIGO DE BARRAS: EM QUALQUER AGÊNCIA OU CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL ATÉ A DATA DE VENCIMENTO OU TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO ("CAIXAS ELETRÔNICOS") DO BANCO DO BRASIL UTILIZANDO CARTÃO DE DÉBITO DE QUALQUER BANCO.

COM O Nº DO RENAVAM: EM QUALQUER BANCO CREDENCIADO.

BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL - SICREDI - BANCOOB/SICOOB - RENDIMENTO - SANTANDER.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) SÓ É FEITA APÓS A QUITAÇÃO DE **TODOS** OS DÉBITOS VENCIDOS, INCLUINDO IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, MULTAS E TAXAS DE LICENCIAMENTO.

- MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO JUNTO AO DETRAN.

- EM CASO DE DÚVIDA, PROCURE A CIRETRAN DE SEU MUNICÍPIO OU LIGUE PARA 0800-643-7373.

3. INFORMAÇÕES DA GUIA/VEÍCULO:

- VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO

SENHOR CAIXA: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS PODERÁ SER REALIZADO NO SISTEMA ON-LINE, SEM CÓDIGO DE BARRAS, ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO RENAVAM.

EMITIDO EM 01/02/2021 ÀS 08:53

VIA CONTRIBUINTE

VIA BANCO

DETRAN/PR - LICENCIAMENTO ANUAL - 2021

85640000000-1 86500016121-2 01234500199-9 50120210203-1



VENCIMENTO DA GUIA	03/02/2021	VALOR A PAGAR EM REAIS	86,50
--------------------	------------	------------------------	-------

Transferência entre contas diversas

000364

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência 907-5
Conta corrente 16678-2
Valor 799,38
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	04/02/2021 10:51:01
	JD586611 MAURI KNEBEL	04/02/2021 10:57:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Parte quia FGTS/FUNDEB Janeiro 121

000365

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome APAE CAPANEMA MOVIMENTO
Agência 907-5
Conta corrente 16678-2
Valor 1.005,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 04/02/2021 10:50:38
JD586611 MAURI KNEBEL 04/02/2021 10:57:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Parte guia INSS / FUNDEB Janeiro / 21

090366



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

5342

Data e Hora da Emissão:

13/01/2021 08:50:47

Operador Emissor:

CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO, VENC. 05/02/2021	187,00	0,00	187,00	3,03	5,67

Total Serviços (R\$) 187,00

Total ISS (R\$) 5,67

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 187,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 8A34FE4F.0FA73A39.689C7643.63275E98 (verificada em 13/01/2021 às 08:50:48)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000367



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
003
 Data e Hora da Emissão:
04/02/2021 13:35:53
 Operador Emissor:
 MARCIA A. R. 0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 37685290000164 I.E.: I.M.: 53848 Telefone: 46999712567
 Nome/Razão: MARCIA APARECIDA DA ROCHA 08728328990
 Endereço: RUA CEDRO, 870 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: valdirvaldemar2020@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.06	Colocação de calhas chapa 2 galvanizadas 070x10m	1.350,00	0,00	1.350,00	0,01	0,14
7.06	Colocação de Rufos encapando paredes chapa 28 32 M	2.550,00	0,00	2.550,00	0,01	0,26
7.06	Colocação de 1 grelha para dreno de cantoneira e ferro chato 50x50	350,00	0,00	350,00	0,01	0,04

Total Serviços (R\$) **4.250,00**

Total ISS (R\$) **0,44**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.250,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Fielidade Municipal de Capanema

Autenticidade: 279E25A0.DE5696DD.F723AA27.48A9C173 (verificada em 04/02/2021 às 13:35:53)

Equipamento = NFS-e 500.2005t



000368

	MUNICÍPIO DE CAPANEMA						Número da Nota:
	Departamento de Tributação Municipal						2707
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						Data e Hora da Emissão:
www.esnfs.com.br						05/02/2021 11:35:10	
PRESTADOR DE SERVIÇOS						Operador Emissor:	
CPF/CNPJ: 09489203000168 I.E.: I.M.: 29645 Telefone: Nome/Razão: N.SAGGIN & CIA LTDA Endereço: R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000 Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin12@hotmail.com						N.SAGGIN &	
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE Endereço: R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000 Município: Capanema UF: PR e-Mail:							
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS	
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. = 01/2021	1.820,00	0,00	1.820,00	2,60	47,32	
	2/2 BALANÇO 13/2020 = 570,00						
Total Serviços (R\$)		1.820,00					
Total ISS (R\$)		47,32					
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		1.820,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: 9E08D8C2.727DA0DC.9BC62897.E868F90A (verificada em 05/02/2021 as 11:35:11)

Equipiano = NFS-e 500.2005t



080369

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Recibo de Pagamento de Salário

R TAMOIOS, 1820

Mês: Fevereiro/2021

80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
00140	SIRLENE SCHMITZ SECRETARIO(A)	252305	001		001 GERAL			
Admissão: 01/02/1995								
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos		
00229	DIFERENÇA PISO		375,00					
00080	DESCONTO INSS					28,12		
			Total de Vencimentos			Total de Descontos		
			375,00			28,12		
			Valor Líquido			346,88		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF			
2.745,45	375,00	375,00	30,00	375,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000370

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00229	DIFERENÇA PISO		201,00		
00080	DESCONTO INSS			15,07	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			201,00	15,07	
			Valor Líquido	185,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.456,00	201,00	201,00	16,08	201,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000371

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Sector	Seção	FI
		Admissão: 01/06/2009						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00229	DIFERENÇA PISO		293,34	
00080	DESCONTO INSS			22,00
			Total de Vencimentos 293,34	Total de Descontos 22,00
			Valor Líquido	271,34

Salário Base 2.053,43	Sal. Contr. INSS 293,34	Base Cálcl. FGTS 293,34	FGTS do mês 23,46	Base Cálcl. IRRF 293,34	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

090372

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00469	MARILENE RIBOLI PEREIRA MERENDEIRO(A)	513205	001		001	GERAL		
		Admissão: 28/03/1999						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos				
00229	DIFERENÇA PISO		201,00					
00080	DESCONTO INSS			15,07				
			Total de Vencimentos	Total de Descontos				
			201,00	15,07				
			Valor Líquido	185,93				
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.456,00	201,00	201,00	16,08	201,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000373

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Fevereiro/2021

Código 00116 Nome do Funcionário SUELI JACINTA DOS SANTOS SERVENTE
CBO 411030 Emp. 001 Local Admissão: 01/10/1994 Depto. 001 GERAL Setor Seção FI

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00229	DIFERENÇA PISO		201,00	
00080	DESCONTO INSS			15,07
			Total de Vencimentos 201,00	Total de Descontos 15,07
			Valor Líquido	185,93

Salário Base 1.456,00	Sal. Contr. INSS 201,00	Base Cál. FGTS 201,00	FGTS do mês 16,08	Base Cál. IRRF 201,00	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

R TAMOIOS, 1820

80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

000374

Mês: Fevereiro/2021

Código 01223	Nome do Funcionário ANGELA MARINES ADAM STEIN ATENDENTE DE PESSOAL	CBO 411030	Emp. 001	Local Admissão: 09/08/2018	Depdo. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------------------------------	------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00229	DIFERENÇA PISO		201,00	
00080	DESCONTO INSS			15,07

			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			201,00	15,07
			Valor Líquido	185,93

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.456,00	201,00	201,00	16,08	201,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000375

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Sector	Seção	Fl.
01226	MARCIA CARLETE HIRT MARKUS SERVENTE DE LIMPEZA	514320	001		001	000	000	
		Admissão: 04/02/2019			GERAL			

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00229	DIFERENÇA PISO		201,00		
00080	DESCONTO INSS			15,07	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			201,00	15,07	
			Valor Líquido	185,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.456,00	201,00	201,00	16,08	201,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000376

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Recibo de Pagamento de Salário

R TAMOIOS, 1820

Mês: Fevereiro/2021

80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Código 01231	Nome do Funcionário SUELIN THAIS GAGSTETTER ATENDENTE DE PESSOAL	CBO 411030	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 04/02/2020						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00229	DIFERENÇA PISO		201,00	
00080	DESCONTO INSS			15,07
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			201,00	15,07
			Valor Líquido	185,93

Salário Base
1.456,00Sal. Contr. INSS
201,00Base Cál. FGTS
201,00FGTS do mês
16,08Base Cál. IRRF
201,00Faixa IRRF
0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

080377

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Recibo de Pagamento de Salário

R TAMOIOS, 1820

Mês: Fevereiro/2021

80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
00229	DIFERENÇA PISO		201,00		
00080	DESCONTO INSS			15,07	
			Total de Vencimentos	Total de Descostos	
			201,00	15,07	
			Valor Líquido	185,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.456,00	201,00	201,00	16,08	201,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

RECEBEMOS DE JANDIRA I.G. DALLABETHA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA
		1.540,00
		Nº 000.000.097
		SÉRIE: 1

JANDIRA I.G. DALLABETHA RUA POR DO SOL - 969, SANTO EXPEDITO, Capanema, PR - CEP: 85760000 - Fone/Fax: 46999712055	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.097 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0102 0156 0600 0126 5500 1000 6000 9715 2034 7140 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014011282	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CFP/CNPJ 02.015.606/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE	Documento 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 29/01/2021 11:29:00
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 877	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX (55)(46)3552-1342	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FORMA PGTO	TIPO	VALOR	FORMA PGTO	TIPO	VALOR	FORMA PGTO	TIPO	VALOR
Pagamento à vista	Dinheiro	1.540,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.540,00	VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.540,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CEP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	ARMARIO PRATELEIRA	94033000	0102	5102	UN	1,0000	1.540,0000	1.540,00				0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ARMARIO PRATELEIRA EM MADEIRA DE 2,20 X 1,50,0,45, SEM FUNDO COM 5 PRATELEIRAS E UMA DIVISORIA	RESERVADO AO FISCO

000379

Santander

Santander

033-7

03399.74503 10900.005892 63946.301015 9 85290000018795

Vencimento	Parcela
12/02/2021	002/006
Agência/ Código do Beneficiário	
0642/7450109	
Nosso Número	
58963946-3	
(-) VALOR DO DOCUMENTO	
*****187,95	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora/Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	
Pagador:	
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS	
EXC. CAPANEMA	
80883002000105	
RUA TAMOIOS, 1820	
85760-000 CAPANEMA PR	

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagar preferencialmente em agência do Santander				12/02/2021	
Beneficiário				Agência/ Código do Beneficiário	
HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Berrine, 901 - 5o/6o				0642/7450109	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Numero
21/12/2020	01.025.423.007485.000000			22/12/2020	58963946-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	RCR	09 -		*****187,95	*****187,95
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto/Abatimento	
Opcoes para pagamento apos vencimento original.				(-) Outras Deduções	
Até 26/02/2021 cobrar R\$ 0,56 ao dia e multa de R\$ 3,76.				(+*) Mora/Multa	
Nao receber apos 26/02/2021.				(+*) Outros Acréscimos	
O nao pagamento da primeira parcela implicara no cancelamento da apolice, desde o inicio de vigencia.				(+*) Valor Cobrado	
O nao pagamento das demais parcelas implicara no cancelamento de apolice.					
nos termos da clausula de fracionamento de premio contida nas condicoes gerais do contrato de seguro.					
Pagador:					
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105					
RUA TAMOIOS, 1820					
85760-000 CAPANEMA PR					
Sacador / Avalista					

2ª Parcela



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

000380

NF-e

Nº 00000595

SÉRIE 001

RECEBEMOS DE ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 11/02/2021 - DEST / REM.: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CAPANEMA - VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1066
TERREO - CENTRO - CEP:08575-000 -
PLANALTO - PR
TEL: (46)3555-1527 - FAX: (46)3555-1527
www.zettabrasil.com.br



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00000595 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0208 3878 6000 0131 5500 1000 0005 9517 6371 9631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210030843340 11/02/2021 17:44:02

CNPJ / CPF

08.387.860/0001-31

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038705676

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CAPANEMA

ENDEREÇO

RUA TAMOIOS, 1820

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(46)3552-1342

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

11/02/2021

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/02/2021

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:42:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

241,29

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR LP.L.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
03335	CHAVEIROS EM PLASTICO COM ETIQUETA	39261000	0102	5102	UN	20,00	2,20	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03331	CX LAPIS DE COR 12 UN GRANDE	39261000	0102	5102	UN	5,00	16,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03334	BOBINAS PARA RELOGIO PONTO NA MEDIDA DE 57MM DE LARGURA	39281000	0102	5102	UN	5,00	6,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03333	CX BORRACHA	39261000	0102	5102	UN	1,00	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03332	CX LAPIS PRETO	96091000	0102	5102	UN	1,00	49,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03330	CANETA BIC VERMELHA	39261000	0102	5102	UN	1,00	0,80	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03329	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA NA COR AZUL CEU	39261000	0102	5102	UN	30,00	8,50	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03331	FITA CREPE LARGA	39261000	0102	5102	UN	3,00	16,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03327	FITA DUREX LARGA	39261000	0102	5102	UN	6,00	4,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03326	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO	39261000	0102	5102	UN	1,00	25,80	0,00	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03325	BASTAO COLA QUENTE FINA	39261000	0102	5102	UN	50,00	0,75	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03324	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	39261000	0102	5102	UN	4,00	34,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03323	PINCEL ATOMICO PRETO	39261000	0102	5102	UN	10,00	5,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03322	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	39261000	0102	5102	UN	6,00	12,90	0,00	77,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03321	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO.AZUL	39261000	0102	5102	UN	10,00	11,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS AGENCIA 4754 6 CONTA 9967 8 BB

RESERVADO AO FISCO

Trib. aprox. R\$ 165,87 Federal. 75,42 Estadual e 0,00 Municipal - Fonte: IBPT PR 8F6CA7

RECEBEMOS DE GILMAR HUNHOFF MOREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.230,00 DESTINATÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Rua Tamóios,
 1820 centro Capanema-PR

NF-e 000381
 N.º 000.000.510
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILMAR HUNHOFF MOREIRA

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 24
 SANTA CRUZ - 85760-000
 Capanema - PR Fone/Fax: 4635522817

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

N.º 000.000.510
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0212 6517 0100 0170 5500 1000 0005 1012 1775 0319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210031275857 - 12/02/2021 10:05:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO **venda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **9053569762** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **12.651.701/0001-70**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema** CNPJ / CPF **80.883.002/0001-05** DATA DA EMISSÃO **12/02/2021**
 ENDEREÇO **Rua Tamóios, 1820** BAIRRO / DISTRITO **centro** CEP **85760-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **12/02/2021**
 MUNICÍPIO **Capanema** UF **PR** TONE / TAX **4635521931** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9053569762** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **09:47:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **0-For conta do Rem** FRETE **0-For conta do Rem** CODIGO ANTT **0** PLACA DO VEÍCULO **0** UF **PR** CNPJ / CPF **000000000000000000**
 ENDEREÇO **0** MUNICÍPIO **0** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0**
 QUANTIDADE **0** ESPÉCIE **0** MARCA **0** NUMERAÇÃO **0** PESO BRUTO **0** PESO LÍQUIDO **0**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	70071900	0103	5102	M	2,9200	250,0000	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	JANELA ALUMÍNIO	76042100	0103	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**

000382



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

010

Data e Hora da Emissão:

01/02/2021 13:27:20

Operador Emissor:

DELSON S. 7.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17525272000108 I.E.: I.M.: 36676 Telefone: (46) 9922 -
 Nome/Razão: DELSON SIEPMANN 77990854953
 Endereço: R BAHIA, 293 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: saladoempreendedor@capanema.pr.gov.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTA I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Pintura de duas demãos de esmalte sintético em 08 janelas basculantes e 03 portas das salas do pavilhão múltiplo uso.	1.100,00	0,00	1.100,00	0,01	0,11
7.02	Colocação de tela e postes de concreto, concerto cerca/muro dos fundos do lote da escola.	1.150,00	0,00	1.150,00	0,01	0,12
7.02	Concerto do muro frontal em alvenaria com adequação do espaço para acesso dos agentes à caixa de energia elétrica e ponto de água, adequação de dreno do esgoto de água de telhados.	2.250,00	0,00	2.250,00	0,01	0,22

Total Serviços (R\$) 4.500,00

Total ISS (R\$) 0,45

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 4.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: E376BE24.0F31BFE4.26942B52.09250F42 (verificada em 01/02/2021 às 13:27:21)

Equiplano - NFS-e 500.20050



080383

RECEBEMOS DE FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		Nº. 000.004.463	
DESTINATÁRIO: 0000403 APAE ASSOC DE PAIS E AMIG - RUA TAMOIOS, 1820, 1820 - CENTRO - CAPANEMA-PR		SERIE 3	
EMISSÃO: 18/02/2021 - VALOR TOTAL: R\$742,47 - FORMA DE PAGAMENTO: 024 - BOLETO SICREDI			
DATA DE RECEBIMENTO	RETIRADO POR	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	



FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 AVENIDA BRASIL, 622 - CENTRO
 CAPANEMA - PR
 CEP: 85760-000 - FONE/FAX: (46)35521196
 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº. 000.004.463
 SERIE 3
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4121 0275 9935 2700 0163 5500 3000 0044 6310 0276 3040
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
 PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210035879704 18-02-2021 18:18:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5405-VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERC SUBST TRIBUT /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3350086004 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 75.993.527/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 0000403 APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA		CNPJ/CPF 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 18/02/2021
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820	NÚMERO 1820	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE (46) 35521931	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA SAÍDA 18/02/2021
			HORA DA SAÍDA 18:18

FATURA
 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) * * * * *
 25/02/2021 - 742.47

CÁLCULO DO IMPOSTO				
DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 742,47
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 742,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ANTT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 39	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP/UN	QUANT.	VALOR UNIT	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS IPI
002416	PISO DURAG 54X54 A FLAT CEMENT CX2,03MT 5405 Venda mercadoria adquirida terc subst tribut	69072200	0500	5405 MT	38,570	19,25	0,00	742,47	0,00	0,00	0,00	0,00
								742,47				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PAGAMENTO: BOLETO SICREDI 7 A PRAZO; VENDEDOR: 0002641 GUSTAVO MATTES FACHINELLO; Valor aprox. Tributos R\$ 188,96 Federal e 0,00 Estadual.

MARMORARIA OLOW LTDA
04 453 187/0001-30
(46) 3552-1664
AV. RIO GRANDE DO SUL, 3071
SAO JOSE OPERARIO
CAPANEMA - PR

090384

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica para Consumidor Final.**
Não Permite aproveitamento de crédito de ICMS

Cód.	Descrição				
		QTD.	UN.	Vir. Unit.	Vir. Total
6298	TAMPO P/ BALCAO EM PEDRA GRANITO	1	UN	R\$ 508,00	R\$ 508,00
QTD. TOTAL DE ITENS: 1					
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 508,00					
VALOR TOTAL DE DESCONTO: R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 508,00					

Área de mensagem de interesse do contribuinte

CONSUMIDOR
APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 80.883.002/0001-05

Dados Adicionais
TAMPO P/ BALCAO EM GRANITO COM MEDIDAS DE
080X040 M. COLOCADO

Informação dos Tributos Totais Incidentes: R\$ 89,10
(Lei Federal 12.741/2012)

Área de Mensagem Fiscal

Numero NFC-e: 000.000.001 - Série: 1
Data de Emissão: 24/02/2021 10:00:59 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>
CHAVE DE ACESSO

41210204453187000130650010000000011946853561

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141210234288736
24/02/2021 10:00:59
GDL Sistemas - www.gdlistemas.com.br

Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

Município de Capanema - 75.972.760/0001-60

080385

Parcela	1 / 1	Vencimento	01/03/2021
Código FEBRABAN	935		
Espécie/Quantidade Moeda	R\$		
(=) Valor Documento	335,28		
(-) Desconto até o vencimento			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Nosso Número/Código Documento			
Identificação	GR: 1792845 Empresa do município:		
Sacado	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS		
Cedente	Município de Capanema - 75.972.760/0001-60		
Recibo Sacado			

Local Pagamento		Parcela	Vencimento
BANCO DO BRASIL - BANCO ITAU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1 / 1	01/03/2021
Cedente		Código FEBRABAN	
Município de Capanema - 75.972.760/0001-60		935	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Acete
22/01/2021			
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R\$		
Instruções		Identificação	
Acréscimos a partir do Vencimento		GR: 1792845	
Juros de 1% ao mês devidos a partir do mês		(=) Valor Documento	
subseqüente ao do vencimento do débito		335,28	
Multa de 0,33% ao dia de atraso até o máximo de 10%			
		(+) Desconto até o vencimento	
		(+) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		Empresa do município: 23451	
R TAMOIOS, 1820 - CENTRO			
CEP: 85760000 Capanema - PR			

81770000003-4 35280935202-9 10301078005-6 00001792845-8 Equipiano STM 500.20641



000386

BANCO DO BRASIL 001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	Agência/Código do Beneficiário	Nro.Documento A2100010481801	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Pagador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA	Vencimento 25/02/2021	Valor do Documento 585,79	
Recebi(amos) o boleto/título com as características acima.	Data	Assinatura	
	Data	Entregador	

BANCO DO BRASIL 001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br	Vencimento 26/02/2021				
Beneficiário FEDERACAO NACIONAL DAS APAES - CNPJ: 62.388.566/0001-90 LOC SDS BL Q ED VENANCIO IV, CEP: 70393-903 - SETOR DIVERSOES SUL, BRASILIA, DF	Agência/Código do Beneficiário 0452-9/404762-1				
Data do Documento 18/01/2021	Nro.Documento A2100010481801	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 21/01/2021	Nosso Número 29928120000056066
Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 585,79	
Instruções (Responsabilidade do Beneficiário ou Cedente) ATENÇÃO SR. CAIXA:					<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO 					
Pagador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (80883002-0001) RUA TAMOIOS N 1820-CENTRO 85760000 CAPANEMA - PR					
Caixa Postal Sacador/Avalista CNPJ: 80.883.002/0001-05					

Autenticação Mecânica.

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 02992.812004 00056.066178 2 85430000058579

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br	Vencimento 26/02/2021				
Beneficiário FEDERACAO NACIONAL DAS APAES - CNPJ: 62.388.566/0001-90	Agência/Código do Beneficiário 0452-9/404762-1				
Data do Documento 18/01/2021	Nro.Documento A2100010481801	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 21/01/2021	Nosso Número 29928120000056066
Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 585,79	
Instruções (Responsabilidade do Beneficiário ou Cedente) ATENÇÃO SR. CAIXA:					<input type="checkbox"/> Desconto/Abatimento <input type="checkbox"/> Outras Deduções <input type="checkbox"/> Mora/Multa <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO //////ATENÇÃO///// -> SEGUNDA VIA					
Pagador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA (80883002-0001) RUA TAMOIOS N 1820-CENTRO 85760000 CAPANEMA - PR					
Caixa Postal Sacador/Avalista CNPJ: 80.883.002/0001-05					

Autenticação Mecânica - Fichete de Compensação





Ofício nº 011/2021

Capanema, 24 de março de 2021.

Assunto: Prorrogação de Vigência de Termo de Fomento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema – Paraná, diante das circunstâncias de enfrentamento da pandemia vivenciada, vem solicitar a Vossa Excelência formalização de **Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento 001/2020**, com término de vigência previsto em 24/04/2021, **para término em 31/07/2021**, para que a Apae possa cumprir com suas obrigações e justa aplicação dos recursos, dado que, também aguarda a formalização de novo Termo de Fomento, para recebimento dos valores residuais do FUNDEB, para o exercício 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos inteiramente a disposição para o que mais se tornar necessário.

Atenciosamente,


Nair Iria Greber
Presidente da Apae

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
O Senhor, AMÉRICO BELLÉ
Neste Município de Capanema - Paraná



000338

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80 883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 016/2021

Capanema, 08 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo de Execução da Receita e das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Março/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE
FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB
REFERENTE MARÇO/2021**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
01/03/2021	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	278810231455 47968	1ª parcela do seguro veículo Fiat Cronos	601,97
02/03/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	02/2021	Complementação salarial fevereiro/2021	691,56
02/03/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	02/2021	Salário fevereiro/2021	1.174,93
02/03/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	02/2021	Complementação salarial fevereiro/2021	620,23
02/03/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	02/2021	Salário 20 hs fevereiro/2021	1.362,96
02/03/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	02/2021	Salário fevereiro/2021	2.272,17
02/03/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	02/2021	Complementação salarial fevereiro/2021	552,26
04/03/2021	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1399.1740	Água e esgoto	1.043,05
05/03/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	02/2021	Parte guia INSS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	1.137,57
05/03/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	02/2021	Parte da guia IR na Fonte dos funcionários pagos com recursos da parceria.	351,93
05/03/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	02/2021	Parte guia FGTS dos funcionários pagos com recursos da parceria.	964,48
05/03/2021	Delson Siepman	779.908.549-53	02/2021	Salário fevereiro/2021	3.039,73
05/03/2021	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5426	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
05/03/2021	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	178.782.744	Energia elétrica	103,41
05/03/2021	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	178.782.746	Energia elétrica	678,20
08/03/2021	Ampel Embalagens Ltda.	27.093.994/0001-94	533	04 cx. papel toalha, 02 fardo papel higiênico, 02 água sanitária 5L, 02 detergente líquido 5L, 02 limpador perfumado 5L.	520,60
09/03/2021	Lider Equipamentos de Limpeza Ltda.	02.197.768/0001-22	22.269	03 cx. papel toalha	225,78
09/03/2021	Rejovel Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.	84.912.443/0001-49	083.593	04 Álcool gel 1L, 04 água sanitária 5L	145,76



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

000390

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

09/03/2021	Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Paraná	81.105.025/0001-51	1151975	Taxa Negocial Patronal	260,00
10/03/2021	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	178.785.519	Energia elétrica	103,41
10/03/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963947-1	3ª parcela seguro do prédio.	187,95
11/03/2021	Refrigeração Oeste Ltda. - ME	02.115.997/0001-50	352	Conserto máquina de lavar roupa, instalação de uma linha de ar 18.000 btus e uma de 12.000 btus	878,52
11/03/2021	Refrigeração Oeste Ltda. - ME	02.115.997/0001-50	111	01 Ar condicionado 18.000 btus 01 Ar condicionado 12.000 btus	5.360,00
16/03/2021	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2728	Honorários contábeis 02/2021	1.250,00
26/03/2021	Panambi Hommerding	712.794.909-34		Pagamento Rescisão de Contrato	4.453,06
31/03/2021	Rendimento Aplicação				89,62
31/03/2021	Saldo aplicado				57.463,22

Capanema, 08 de abril de 2021.

Nair Iria Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

000391

G3350113541969701
01/04/2021 14:02:13

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 03 / 2021 até 31 / 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	30.101	601,97 D	
01/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	601,97 C	0,00 C
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,56 D	
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.174,93 D	
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	620,23 D	
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	1.362,96 D	
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.272,17 D	
02/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 02/03 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	552,26 D	
02/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.074,11 C	0,00 C
04/03/2021		0907	99015	870 Transferência recebida 04/03 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	31,35 C	
04/03/2021		0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	30.401	1.043,05 D	
04/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.011,70 C	0,00 C
05/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 05/03 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	1.137,57 D	
05/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 05/03 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	351,93 D	
05/03/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 05/03 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	964,48 D	
05/03/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN	30.501	3.039,73 D	
05/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLEVEL	30.502	187,00 D	
05/03/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	30.503	103,41 D	
05/03/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	30.504	678,20 D	
05/03/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/03/2021	820.641.200.097.111	10,45 D	
05/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.472,17 C	0,00 C
08/03/2021		0907	99015	870 Transferência recebida 08/03 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	10,45 C	
08/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AMPEL EMBALAGENS LTDA	30.801	520,60 D	
08/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	910,16 C	0,00 C
09/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LIDER EQUIP. DE LIMPEZA LTDA	30.901	225,78 D	
09/03/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTO	30.902	145,76 D	
09/03/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	30.903	103,41 D	

000392

SINDICATO ENTIDADES CULTURAIS RECR ASS					
09/03/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	734,95 C 0,00 C
10/03/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	31.001	103,41 D
10/03/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	31.002	187,95 D
10/03/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	291,36 C 0,00 C
11/03/2021	0907	99015	470 Transferência enviada 11/03 0907 31903-1 REFRIGERACAO O	550.907.000.031.903	878,52 D
11/03/2021	0907	99015	470 Transferência enviada 11/03 0907 31903-1 REFRIGERACAO O	550.907.000.031.903	5.360,00 D
11/03/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	238,52 C 0,00 C
16/03/2021	0907	99015	470 Transferência enviada 16/03 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.250,00 D
16/03/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	250,00 C 0,00 C
26/03/2021	0907	99015	470 Transferência enviada 26/03 0907 28561-7 APAE CAPANEMA	550.907.000.028.561	4.453,06 D
26/03/2021	0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.453,06 C 0,00 C
31/03/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Para te proteger estaremos abertos ate 14h* nas
agencias e 24h nos canais digitais. Mais no
Whatsapp (61) 40040001. *Horario de Brasilia

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

000393
G3350113541969701
01/04/2021 14:08:47

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 57.463,22 C

Período 01/03/2021 a 31/03/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2021			Saldo anterior					85.612,18 C
02/03/2021	01/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.701		601,97 D	
03/03/2021	02/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.702		6.674,11 D	
04/03/2021	05/03/2021	5/2	737 Juros	907-5			72,31 C	
05/03/2021	04/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		1.011,70 D	
05/03/2021	08/03/2021	8/2	737 Juros	907-5			17,31 C	
08/03/2021	05/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		6.472,77 D	
09/03/2021	08/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.708		510,15 D	
10/03/2021	09/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		734,95 D	
11/03/2021	10/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.710		291,36 D	
12/03/2021	11/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.711		6.238,52 D	
17/03/2021	16/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.716		1.250,00 D	
29/03/2021	26/03/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.726		4.453,06 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					57.463,22 C			
Rendimentos:			SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
			SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 89,62

00394

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

Produtor: Automais On-Line **NR. PROPOSTA (LOCAL):** 54589050342943503
NR. PROPOSTA SERVER: **VIGÊNCIA:** 24/02/2021 a 24/02/2022
SEGURADO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP **CPF/CNPJ:** 80.883.002/0001-05
NR FCA: 27881023145547968 **VALOR (R\$):** 601,97
VENCIMENTO: 01/03/2021 **CORRETOR:** 50342 - HANNOVER CORR DE SEGUROS LTDA
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/02/2021 15:28:35

MAPFRE		001-9		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Vencimento 01/03/2021	
Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38 Endereço Av. das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - Vila Gertrudes - SAO PAULO - SP - CEP: 04794-000				Agência Código Beneficiário 1912-7/105521-6	
Data do Documento 24/02/2021	Número do Documento 27881023145547968	Espécie Doc. AS	Aceite N	Data Processamento 24/02/2021	Nosso Número 27881023145547968
Use do Banco	Carteira 17-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 601,97
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 54589050342943503.				(-) Desconto / Abatimento 0,00	
				(-) Outras Deduções 0,00	
				(+) Mora / Multa 0,00	
				(+) Outros Acréscimos 0,00	
				Valor Cobrado 601,97	

Pagador
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
 RUA TAMOIOS, 877
 CEP: 85760-000

CNPJ/CPF : 80.883.002/0001-05

CAPANEMA - PR

Autenticação Mecânica

MAPFRE		001-9		00190.00009 02788.102313 45547.968177 4 85460000060197	
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Vencimento 01/03/2021	
Beneficiário MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38 Endereço Av. das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - Vila Gertrudes - SAO PAULO - SP - CEP: 04794-000				Agência Código Beneficiário 1912-7/105521-6	
Data do Documento 24/02/2021	Número do Documento 27881023145547968	Espécie Doc. AS	Aceite N	Data Processamento 24/02/2021	Nosso Número 27881023145547968
Use do Banco	Carteira 17-019	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 601,97
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 54589050342943503.				(-) Desconto / Abatimento 0,00	
				(-) Outras Deduções 0,00	
				(+) Mora / Multa 0,00	
				(+) Outros Acréscimos 0,00	
				Valor Cobrado 601,97	

Pagador
 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
 RUA TAMOIOS, 877
 CEP: 85760-000

CNPJ/CPF : 80.883.002/0001-05

CAPANEMA - PR

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:51
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/03/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.022.617
VALOR TOTAL	691,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR. AUTENTICACAO	3.01A.9BE.73F.50D.E70
------------------	-----------------------

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

000396

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
01209	ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	251510	001		001 GERAL	000	000	
		Admissão: 27/03/2017						
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.273,00					
00080	DESCONTO INSS				98,07			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			1.273,00		98,07			
			Valor Líquido		1.174,93			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
1.273,00	1.273,00	1.273,00	101,84	1.273,00	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:51
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.023.670
VALOR TOTAL 1.174,93
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINY MACKIEVICZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 23.670-5
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR.AUTENTICACAO E.138.AC5.397.AEF.7E0

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



Emissão de comprovantes - 3o nível

080397

G3360211137540771
02/03/2021 11:17:28

02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:50
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.762
VALOR TOTAL 620,23

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO D.8A0.5EC.F5C.3DC.0FA

02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:51
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.787
VALOR TOTAL 1.362,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANE ANDREIA SCHWINN
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 0.617.02C.3C1.7EC.A33

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	782410	001		001	GERAL		
		Admissão: 01/06/2009						
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43					
00229	DIFERENÇA PISO		293,34					
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/24	70,16					
00080	DESCONTO INSS				257,94			
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			36,48			
00345	ADIANTAMENTO DE SALARIO				271,34			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.837,93		565,76			
			Valor Líquido		2.272,17			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.053,43	2.837,93	2.837,93	227,03	2.837,93	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:51
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB

AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2021

NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.789

VALOR TOTAL 2.272,17

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVANDRO ALVES DOS SANTOS

AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.789-8

NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO E.6D5.D50.6FE.B52.05A

02/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:16:51
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.028.484
VALOR TOTAL 552,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 2.EB8.1DA.26A.304.2A4

000401

G3370409173106621
04/03/2021 09:23:17



Emissão de comprovantes - 3o nível

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:22:45
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2

DATA DA TRANSFERENCIA 04/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
VALOR TOTAL 31,35

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678

NR.AUTENTICACAO 2.56C.484.D6F.F4E.EF5

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA CONTA DA PARCERIA COM
A PREFEITURA/FUNDEB PARA DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS:

- 05/02/2021 VALDIR VALDEMAR SIEPMANN
- 10/02/2021 ANTONIO LUIZ DALLABETHA
- 17/02/2021 DELSON SIEPMANN

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 0115

NOME DO CLIENTE APM ESCOLA MATRÍCULA 1399.1740
ENDEREÇO R TANUBO NÚMERO 1820 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP 85 760 000 LOCAL CAMPINA

ROTEIRO DE LEITURA 013-13-04 013 32970 - HICRÔMETRO 7152056416-5 1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 078 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floror	Cob Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	33	10	33		33	
Nº Amostras Realizadas	33	33	40	11	33	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	33	40	11	33	

Conclusão: **TOVAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

1. TOPICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2020	PAGO											
2021	PAGO											

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
01P Mínimo	5		71,35 57,08
De 6 a 10m3	5	1,03	9,15 7,32
De 11 a 15m3	5	9,09	45,45 36,36
De 16 a 20m3	5	9,18	45,90 36,64
De 21 a 30m3	10	9,22	92,20 73,76
Acima de 30m3	34	9,28	315,52 252,42

HISTÓRICO DE CONSUMOS

03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21
86	34	16	46	28	6	73	46	123	49	36

PARA LEITURA: 29 LITROS ANTERIOR: 17/02/2021 3908 AUSENTE ATRIBUÍDO 02/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: VÍDUA DE CONSUMO: 64 VALOR: 04/03/2021

VALOR TOTAL: 13203,7801 579,47 463,58 1.043,05

EM TEMPO DE INSTAÇÃO CULDE DA ÁGUA, NÃO DESPERDICE
ATENDIMENTO: FRANCISQUELI@SANEPAR.COM.BR
CONSUMO ATRIBUÍDO POR PROBLEMAS OPERACIONAIS

TRIBUTOS FEDERAIS LFI 12.741 VALOR APROXIMADO R\$ 97,53
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8268000010 - 9 43050109202 - 6 10304139917 - 3 40022021719 - 6



CTRL:1399 1740.0221.7182

ROTEIRO:013-13 04 013 32970



MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
1399.1740 02/2021 7 1 04/03/2021 1.043,05

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Emissão de comprovantes - 3o nível

000403

G3370511199269841
05/03/2021 11:25:13

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:23:16
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 1.137,57

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 9.4A3.CB1.BC0.5B2.E36

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO
DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA DO INSS FEV/21

000404

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:23:17
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 351,93

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 8.F52.799.C21.955.7A1

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO
DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA DO IR NA FONTE FEV/21

000405

05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:23:17
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 964,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 7.CAD.91C.970.7B5.E19

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO
DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA DO FGTS FEV/21

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Fevereiro/2021

000406

Código 01234	Nome do Funcionário DELSON SIEPMANN OFICIAL	CBO 715230	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------	-------	------------------------	--------------	--------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	3.500,00		
00080	DESCONTO INSS			341,27	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	15,00%		119,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.500,00	460,27	
Seja bem vindo(a)!			Valor Líquido	3.039,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
05/03/21
DATA
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

05/03/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3360511068637491
05/03/2021 11:09:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.59
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

FINALIDADE: 25 PAGAMENTO DE HONORARIOS
REMETENTE : APAE CAPANEMA FUNDEB
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA
CONTA: 43.248-2

FAVORECIDO: DELSON SIEPMANN
CPF/CNPJ: 779.908.549-53
VALOR: R\$ 3.039,73
DEBITO EM: 05/03/2021

DOCUMENTO: 030501
AUTENTICACAO SISBB: 0.C1C.FC5.EDB.369.9CB

030407



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **5426**
 Data e Hora da Emissão: **10/02/2021 00:05:20**
 Operador Emissor: **CAPANEMA E. E.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Vai.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO, VENCIMENTO : 05/03/2021.	187,00	0,00	187,00	3,05	5,70

Total Serviços (R\$)	187,00												
Total ISS (R\$)	5,70												
Retenções (R\$)	<table border="1"> <tr> <td>COFINS</td> <td>ISS (0,00)</td> <td>PIS</td> <td>IRRF</td> <td>CSLL</td> <td>INSS</td> </tr> <tr> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> <td align="right">0,00</td> </tr> </table>	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS								
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Total Líquido (R\$)	187,00												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





COPEL

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazetto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 90 1168
 000408

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 R TAMOIOS, 1820 - CH85A NE PM CMA APAE
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 253200
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência**Fevereiro/2021****Vencimento****05/03/2021****Unidade Consumidora****48297682****VALOR A PAGAR****R\$ 103,41**

FAT-01-20211105501393-81

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4835521321

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0222642419 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/01/2021 45181	11/02/2021 45232	28 dias 51 kWh	1	100 kWh	1,82 kWh	12/02/2021	15/03/2021

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2021	100	05/02/2021	107,57
12/2020	108	30/12/2020	110,41
11/2020	100	04/12/2020	99,72
10/2020	101	05/11/2020	99,93
09/2020	146	05/10/2020	139,05
08/2020	100	03/09/2020	99,75
07/2020	100	04/08/2020	102,15
06/2020	100	02/07/2020	103,20
05/2020	100	21/05/2020	103,45
04/2020	230	04/05/2020	214,41
03/2020	434	03/04/2020	389,17
02/2020	188	09/03/2020	180,95

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 178.782.744 - SÉRIE B

Emitida em 12/02/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálcl.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,763900	76,39	76,39	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,98	1,98	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,04		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 78,37	Valor ICMS 22,71	Valor Total da Nota Fiscal 103,41
Reservado ao Fisco		
5DB3.1FC5.0836.AC59.559D.D331.711C.0E65		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,54 E COFINS R\$2,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/P/R
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:15/01-11/02

Autenticação Mecânica

48297682

Mês
02/2021Vencimento
05/03/2021Valor a Pagar
103,41

83610000001 4 03410111000 4 00101020211 5 10550139381 0



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C Mossungué Curitiba PR CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116
 000409

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 R TAMOIOS, 1820 - MUNICIPIO DE CAPANEMA
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 255000
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Fevereiro/2021

Vencimento

05/03/2021

Unidade-Consumidora

21240248

VALOR A PAGAR

R\$ 678,20

FAT-01-20211105501420-52

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0960341046 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/01/2021 11485	11/02/2021 12292	28 dias 787 kWh	1	787 kWh	28,46 kWh		15/03/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2021	1167	05/02/2021	1.020,03
12/2020	1378	30/12/2020	1.153,73
11/2020	939	04/12/2020	759,88
10/2020	930	05/11/2020	748,23
09/2020	662	05/10/2020	552,28
08/2020	533	03/09/2020	433,87
07/2020	551	04/08/2020	480,65
06/2020	548	02/07/2020	484,05
05/2020	566	21/05/2020	499,67
04/2020	985	04/05/2020	833,89
03/2020	2054	03/04/2020	1.714,56
02/2020	1429	09/03/2020	1.212,48

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 178.782.746 - SÉRIE B
 Emitida em 12/02/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	797	0,764053	608,95	608,95	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			15,94	15,94	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				53,31		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada, 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão, 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 624,89	Valor ICMS 181,21	Valor Total da Nota Fiscal 678,20
Reservado ao Fisco		
D279.BCAD.D626.9A62.76B4.6743.79E5.99A9		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,32 E COFINS R\$19,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 15/01-11/02

Autenticação Mecânica

21240248

Mês
02/2021

Vencimento
05/03/2021

Valor a Pagar
678,20



8363000006 1 78200111000 9 00101020211 5 10550142052 2



ERICK DOUGLAS DE CARVALHO PATRICK
DISTRIBUIDORA

Rua Principal, 41
Centro - 85640-000
Ampere - PR
46999084457

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



000410

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
533
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121 0227 0939 9400 0194 5500 2000 0005 3316 6102 0312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a Nao Contribuinte
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210027574050 08/02/2021 16:06:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074245100
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ: 27.093.994/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
CNPJ / CPF: 80.883.002/0001-05
DATA EMISSÃO: 08/02/2021
ENDEREÇO: TAMOIOS, 1820
MUNICÍPIO: Capanema
CEP: 85760-000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 08/02/2021
MUNICÍPIO: Capanema
FONE / FAX: 4635521342
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:01:11

FATURA / DUPLICATA
001
08/03/2021
520,60

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: 9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0
ESPECIF:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO: 0,000
PESO LIQUIDO: 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
INT3D4X5	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS 5000FLS	48182000	0103	5405	FD	4	75,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10140098	Qualite Campione 10x30 16 Pcts. HIG. C/4 Rls. F.Dupla	48181000	0500	5403	FD	2	64,0000	128,00	0,00	0,00	0,00	0	0
GOE36379	AGUA SANITARIA 5L. BRILHO MAGICO	28289011	0103	5403	BB	2	13,5000	27,00	0,00	0,00	0,00	0	0
36770	Detergente liquido lava loucas 5L UP UPPRO NOBRE neutro	34022000	0103	5403	BB	2	15,9000	31,80	0,00	0,00	0,00	0	0
41730	Impador perfumado 5L (concentrado 1:20) UPPRO NOBRE	34022000	0103	5403	BB	2	16,9000	33,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CALCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Reservado ao Fisco
Valor Aprox. dos Tributos R\$ 117,12 Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LIDER EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - LIDER RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2776 - SL FUNDOS - COQUEIRAL 85807-080 CASCAVEL - PR FONE: (45) 3301-2828 faturamento@rejoel.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 22.269 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0202 1977 6800 0122 5500 1000 0222 0910 0148 7133 000411 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ST ESTAD		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210028148128 09/02/2021 09:41:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.147.809-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 02.197.768/0001-22

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CAPANEMA (048901)		80.883.002/0001-05	09/02/2021
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX (46) 3552-1931	HORA DA SAÍDA 00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		80.883.002/0001-05	
ENDEREÇO RAU TAMOIOS, 1820	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX (000) 0000-0000	

FORMA / DUPLICATA 22269/001 09/03/2021 225,78

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 225,78		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 61,50	TOTAL DA NOTA 225,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL J. ANDREOLLA & CIA LTDA		0-Remetente				14.696.974/0001-66
ENDEREÇO RUA PIO XII 573 - NEVA		MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.579.946-03	
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 00005	PESO BRUTO 5,000	PESO LIQUIDO 5,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
131467	PAPEL TOAL 3DB 22X21 C/2000 DADU 10020073 ALL AS	48182000	0500	5405	CX	3	75,26	225,78	0,00	0,00		61,50

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: BOLETO NOME FANTASIA: APAE ASS DE PAIS E A VENDEDOR: 00005 VEN. RESPONSÁVEL: 0005 COMPRADOR: DORACI ICMS SUBST. TRIBUTARIA DECRETO 2373/2008 RICMS/PR Trib aprox R\$: 20.86 Federal, 40.64 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "PR" Xc67eQ		

RECEBEMOS DE LIDER EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 22.269. EMISSÃO: 09/02/2021 VALOR TOTAL: 225,78 DESTINATÁRIO: 048901-APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CAPANEMA - RAU TAMOIOS, 1820, CENTRO, 85760-000-CAPANEMA-PR		NF-e 22.269 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000412

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  REJOVEL PRODUTOS E EQUIP. PARA LIMP.LTDA - REJOVEL RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2776 - COQUEIRAL 85807-080 CASCAVEL - PR 45 3301-2828 faturamento@rejoval.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA I-SAÍDA 1 000.083.593 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0284 9124 4300 0149 5500 1000 0835 9310 0148 7149 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210028147627 09/02/2021 09:41:15		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 41.012.381-94		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 84.912.443/0001-49	

DESTINATÁRIO			
NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CAPANEMA (048901)		CNPJ 80.883.002/0001-05	DATA DA EMISSÃO 09/02/2021
ENDEREÇO RUA TAMOIOS, 1820		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX 46 3552-1931	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA HORA DA SAÍDA 00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			
NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CAPANEMA		CNPJ 80.883.002/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RAU TAMOIOS, 1820		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	FONE / FAX 000 0000-0000	

FORMA / DUPLICATA 83593/001 09/03/2021 145,76

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 145,76			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 33,47	TOTAL DA NOTA 145,76	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL REJOVEL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ 84.912.443/0001-49	
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE KENNEDY 2776 - COQUEIRAL			MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 41.012.381-94	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
080262	ALCOOL GEL SEPTGEL PUMP 1L	22071090	0102	5102	FC	4	24,88	99,52	0,00	0,00		23,20
260050	TOQUIO AGUA SANITARIA 5L	28289011	0500	5405	GL	4	11,56	46,24	0,00	0,00		10,27

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PORTADOR: BOLETO NOME FANTASIA: APAE ASS DE PAIS E A VENDEDOR: 00005 VEN. RESPONSÁVEL: 0005 COMPRADOR: DORACI ICMS SUBST. TRIBUTARIA DECRETO 2373/2008 RICMS/PR Trib aprox R\$: 18.17 Federal, 15.29 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO "PR" Xe67eQ		

RECEBEMOS DE REJOVEL PRODUTOS E EQUIP. PARA LIMP.LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.083.593 EMISSÃO: 09/02/2021 VALOR TOTAL: 145,76 DESTINATÁRIO: 048901-APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP CAPANEMA - RAU TAMOIOS, 1820, CENTRO. 85760-000-CAPANEMA-PR		NF-e 000.083.593
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SECRASO-PR Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Paraná
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 306 - 23º ANDAR - Cj. 234 - CENTRO
 80010-130 - Curitiba - PR - Fone/fax: (41) 3324-2158

000414

Curitiba, 04 de Março de 2021

DESCONTO PARA PAGAMENTO DA "TAXA NEGOCIAL PATRONAL - 2020 (ÚNICA)" - CCT 2020/2021

PREZADOS SENHORES,

Conforme deliberação do SECRASO-PR, SECRASO-CRM e SECRASO-NP (SINDICATOS PATRONAIS), todas as APAE's ligadas a FEAPAES/PR - FED. DAS APAES DO EST. DO PARANÁ poderão recolher, a título de TAXA NEGOCIAL PATRONAL-2020 (ÚNICA) - CCT 2020/2021, o valor conforme tabela abaixo:

BASE DE CÁLCULO: FOLHA DE PAGAMENTO - JANEIRO 2021

- 1 - folha de pagamento inferior a R\$ 5.000,00 - R\$ 50,00;
- 2 - folha de pagamento de R\$ 5.000,01 a 10.000,00 - R\$ 100,00;
- 3 - folha de pagamento de R\$ 10.000,01 a 20.000,00 - R\$ 220,00;
- 4 - folha de pagamento superior a R\$ 20.000,00 - R\$ 260,00.

IMPORTANTE: As Entidades/Empresas devem participar do custeio sindical, sob pena de inviabilizar a atuação e a subsistência dos SECRASO-PR/CRM e NP, pois a referida contribuição é uma retribuição pelos serviços prestados aos nossos representados.

Atenciosamente,

Milton Garcia
 SECRASO-PR

Após pagamento, favor enviar comprovante:

Via Fax - (41) 3324-2158
 Via email - secrasopr@secrasopr.com.br
 Visite nosso site: <http://www.secrasopr.com.br/>

RECIBO DO SACADO

		104-0	10492.05311 01000.100048 00115.197550 4 85550000000000			
Data de Vencimento	Agência / Código do Cedente		Nosso número		Número do documento	
10/03/2021	0369 / 205310		14000000001151975-0		1151975	
Valor Documento	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	

Sacado

A.P.A.E. (CAPANEMA), 80.883.002/0001-05
 R. TAMOIOS, 877 CX.P. 96 - CENTRO
 85760-000 Capanema/PR

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

		104-0	10492.05311 01000.100048 00115.197550 4 85550000000000			
Local de pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					10/03/2021	
Cedente SECRASO-PR Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Paraná			CPF / CNPJ		Agência / Código do Cedente	
			81.105.025/0001-51		0369 / 205310	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	
04/03/2021	1151975	TXNP	N	04/03/2021	14000000001151975-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	CR	R\$			260,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)					(-) Descontos / Abatimentos	
"TAXA NEGOCIAL PATRONAL - 2020 (ÚNICA)" - CCT 2020/2021					(-) Outras deduções	
ACORDO SECRASO-PR, SECRASO-CRM e SECRASO-NP (SINDICATOS PATRONAIS) e todas as APAE's ligadas a FEAPAES/PR - FED. DAS APAES DO EST. DO PARANÁ					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					260,00	
Sacado						
A.P.A.E. (CAPANEMA), 80.883.002/0001-05						
R. TAMOIOS, 877 CX.P. 96 - CENTRO						
85760-000 Capanema/PR						



ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 R TAMOIOS, 811 - APAE
 SAO CRISTOVAO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 233800
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Fevereiro/2021

Vencimento

10/03/2021

Unidade Consumidora

8825890
VALOR A PAGAR
R\$ 103,41

FAT-01-20211105507770-87

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0861154024 - TRIFASICO

Comerc/Padaria e Confeitaria com Pred Revenda

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/01/2021 7347	11/02/2021 7349	28 dias 80 kWh	40	100 kWh	2,85 kWh	12/02/2021	15/03/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2021	120	05/02/2021	124,07
12/2020	120	30/12/2020	119,97
11/2020	100	04/12/2020	99,72
10/2020	100	05/11/2020	99,20
09/2020	100	05/10/2020	99,92
08/2020	100	03/09/2020	98,77
07/2020	100	04/08/2020	102,15
06/2020	100	02/07/2020	103,20
05/2020	100	21/05/2020	103,45
04/2020	100	04/05/2020	103,73
03/2020	100	03/04/2020	103,89
02/2020	100	09/03/2020	105,31

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 178.785.519 - SÉRIE B

Emitida em 12/02/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,763900	76,39	76,39	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,98	1,98	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,04		

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 78,37	Valor ICMS 22,71	Valor Total da Nota Fiscal 103,41
Reservado ao Fisco		
9FC5.37D7.DE50.0EF7.AEA9.93D7.932C.626B		

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$0,54 E COFINS R\$2,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,11%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Amarela:15/01-11/02

Autenticação Mecânica

8825890 Mês 02/2021
 Vencimento 10/03/2021 Valor a Pagar 103,41

000416

Santander

Santander

033-7

03399.74503 10900.005892 63947.101018 7 85590000018795

Vencimento	Parcela
14/03/2021	003/006
Agência/ Código do Beneficiário	
0642/7450109	
Nosso Número	
58963947-1	
(-) VALOR DO DOCUMENTO	
*****187,95	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Pagador:	
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS	
EXC. CAPANEMA	
80883002000105	
RUA TAMOIOS, 1820	
85760-000 CAPANEMA PR	

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagar preferencialmente em agencia do Santander				14/03/2021	
Beneficiário				Agência/ Código do Beneficiário	
HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Berrine, 901 - 5o/6o				0642/7450109	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2020	01.025.423.007485.000000			22/12/2020	58963947-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(-) VALOR DO DOCUMENTO
	RCR	09 -		*****187,95	*****187,95
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto/Abatimentos	
<input type="checkbox"/> Opcoes para pagamento apos vencimento original. <input type="checkbox"/> Até 26/03/2021 cobrar R\$ 0,56 ao dia e multa de R\$ 3,76. <input type="checkbox"/> Não receber apos 26/03/2021. <input type="checkbox"/> O não pagamento da primeira parcela implicara no cancelamento da apolice, desde o inicio de vigencia. <input type="checkbox"/> O não pagamento des demais parcelas implicara no cancelamento da apolice,				(-) Outras Deduções	
nos termos da clausula de fracionamento de premio contida nas condicoes gerais do contrato da seguro.				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
Pagador:				3ª Parcela	
ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105					
RUA TAMOIOS, 1820					
85760-000 CAPANEMA PR					
Secador / Avalista					



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

000417



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
352

Data e Hora da Emissão:
10/03/2021 11:28:21

Operador Emissor:
REFRIGERACAO O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02115997000150** I.E.: **90748090-97** I.M.: **19160** Telefone: **(46) 3552 -**
 Nome/Razão: **REFRIGERACAO OESTE LTDA - ME**
 Endereço: **AV BRASIL, 805 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 877 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **teste@equiplano.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
01.01	01 = conserto de maquina de lavar roupa.	878,52	0,00	878,52	2,01	17,66
	01 = instalação de linha embutida ar split 18.000 BTUs					
	01 = instalação de linha embutida ar split 12.000 BTUs					

Total Serviços (R\$) **878,52**
 Total ISS (R\$) **17,66**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **878,52**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributação no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 4A0BFF4E.F16723BB.D5991DAA.7FE1618D (verificada em 10/03/2021 às 11:28:21)

Equiplano - NFS-e 500.2005



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REFRIGERACAO OESTE LTDA ME

AV BRASIL, 805 - CENTRO 85760000 Capanema - PR Fone: (46)
35522262

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 00000111
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

4121 0302 1159 9700 0150 5500 1000 1110 8231 0200

0000428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210051534619 10/03/2021 11:05:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074809097

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ

02.115.997/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA EMISSÃO

10/03/2021

ENDEREÇO

R. TAMOIOS, 877

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CPF

85760-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

10/03/2021

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

FONE / FAX

PR 4635521931

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:05:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.364,42

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

4,42

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Sem Ocorrência de Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC		VALOR		ALIQ	
									ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	IPI	ICMS IPI
11180	AR COND VII8R 220V ELECTROLUX - PARTE INTERNA	84151011	500	5102	UN	1.00	1.471,96	1.470,78	0,00	0,00	0,00	0	0	0
11181	AR COND VE18R 220V ELECTROLUX - PARTE EXTERNA	84151011	500	5102	UN	1.00	1.471,96	1.470,78	0,00	0,00	0,00	0	0	0
11183	EVAP ELECTROLUX HW 12K 220/1 QF ECOTURB	84151011	500	5102	UN	1.00	699,45	698,89	0,00	0,00	0,00	0	0	0
11182	COND ELECTROLUX HW 12K 220/1 QF ECOTURB	84151011	500	5102	UN	1.00	1.721,05	1.719,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 1.863,99 (34,747%) Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 5.360,00.

RESERVADO AO FISCO

Documento fiscal emitido com software licenciado de German Tech Tecnologia LTDA

RECEBEMOS DE REFRIGERACAO OESTE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO
DATA EMISSÃO: 10/03/2021 VALOR TOTAL: 5.364,42 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE - R

NF-e

200420



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO – SUED
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEE**

SOLICITAÇÃO DE ESTORNO

SIT: 31270

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

Município: CAPANEMA

Código da despesa: **5857961**

Tipo Folha Pagamento/Holerite
Número 12/2020
Data de Emissão 04/12/2020
Valor Despesa R\$ 14.157,69

CPF 712.794.909-34
Nome PANAMBI HOMMERDING

Tipo da Despesa 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS – RESCISÃO CONTRATUAL

- Aviso prévio indenizado 36/36 dias valor R\$ 3.911,06.
- 13º salário (aviso prévio indenizado).....valor R\$ 271,00.
- Férias aviso (aviso prévio indenizado) valor R\$ 271,00.

TOTAL R\$ 4.453,06

Solicitamos o estorno referente ao Código de despesa por motivo abaixo especificado

Motivo: O Termo de Convênio não cobre Aviso Prévio Indenizado.

O valor do estorno é de R\$ **4.453,06** (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos) a ser corrigido pela calculadora do TCEPR.

Lembramos que o **valor do ESTORNO** deverá ser atualizado pela **calculadora do TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Solicitamos o ESTORNO, a partir da data do recebimento deste, no máximo em 72 horas.

Caso o estorno não seja realizado, os valores serão glosados no Sistema Integrado de Transferência – SIT.

Curitiba, 25 de Março de 2021.

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contratos nº 416/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RO-

DOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a LINHA NOVA SESSÃO - PR281, 437 KM03 - CEP: 85670000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 27.438.098/0001-10, neste ato por seu representante legal, CLAIR CRISTANI, CPF:026.788.879-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 65/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 28/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 177/2020 ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, em decorrência de erro administrativo fica aditivado o valor de R\$ 2.000,00 a este do Contrato nº 416/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAIR CRISTANI
Representante Legal
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E
AGRICOLAS LTDA
Contratada



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, e de outro lado a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, situada a Rua Tamoios, nº 877, Bairro Centro, Município de Capanema PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato representada por sua Presidente, Sra. NAIR IRIA GREBER, RG 843.303-8 e CPF 808.304.729-04, ao fim assinado, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 13.019/14 e do Decreto nº 6.382/2017 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Termo, em decorrência do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2020, fica prorrogado para término em 31/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NAIR IRIA GREBER
Presidente
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA



006422

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, e de outro lado a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, situada a Rua Tamoios, nº 877, Bairro Centro, Município de Capanema PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato representada por sua Presidente, Sra. NAIR IRIA GREBER, RG 843.303-8 e CPF 806.304.729-04, ao fim assinado, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 13.019/14 e do Decreto nº 6.382/2017 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Termo, em decorrência do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2020, fica prorrogado para término em 31/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Termo de Fomento originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de abril de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NAIR IRIA GREBER
Presidente
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA



Ofício nº 020/2021

Capanema, 30 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Despesas com Vencimentos e Salários:

Retirar	3.1.90.11.11	Férias - Abono Pecuniário	1.502,83
Retirar	3.1.90.11.43	13º Salário	2.229,69
Acrescentar	3.1.90.13.01	FGTS	1.502,83
Acrescentar	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.229,69

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	29,53
Retirar	3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	480,00
Retirar	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.869,78
Retirar	3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	665,00
Retirar	3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	121,48
Retirar	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	11,97
Retirar	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, PJ	202,93
Acrescentar	3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos	262,47
Acrescentar	3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.572,46
Acrescentar	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	1.545,76



Nair Inia Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé**Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria****Nesta Cidade de Capanema / PR**



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 020/2021

Capanema, 30 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020.**

Despesas com Vencimentos e Salários:

Retirar	3.1.90.11.11	Férias - Abono Pecuniário	1.502,83
Retirar	3.1.90.11.43	13º Salário	2.229,69
Acrescentar	3.1.90.13.01	FGTS	1.502,83
Acrescentar	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.229,69

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	29,53
Retirar	3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	480,00
Retirar	3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.869,78
Retirar	3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	665,00
Retirar	3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	121,48
Retirar	3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	11,97
Retirar	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, PJ	202,93
Acrescentar	3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos	262,47
Acrescentar	3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	1.572,46
Acrescentar	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	1.545,76


Nair Ina Greber
 Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria

Nesta Cidade de Capanema / PR



000428

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80 883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 022/2021

Capanema, 07 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Abril/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

080427

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820

Fone/Fax 46 3552-1931

85760-000

Capanema

Paraná

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO**001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE ABRIL/2021**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
01/04/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	03/2021	Complementação salarial março/2021	691,56
01/04/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	03/2021	Salário março/2021	1.221,27
01/04/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	03/2021	Complementação salarial março/2021	682,84
01/04/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	03/2021	Salário 20 hs março/21	1.362,96
01/04/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	03/2021	Salário março/2021	2.298,40
01/04/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	03/2021	Complementação salarial março/2021	552,26
01/04/2021	Delson Siepmann	779.908.549-53	03/2021	Salário março/2021	3.039,73
05/04/2021	Copel Distribuição S.A.	04.368.898/0001-06	183.896.195	Energia elétrica	103,41
05/04/2021	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5515	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
07/04/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	03/2021	Parte guia INSS	1.098,80
07/04/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	03/2021	Parte guia FGTS	942,73
07/04/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	03/2021	Parte da guia IR	312,18
09/04/2021	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2747	Honorários contábeis 03/2021	1.250,00
09/04/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963947-1	4ª parcela seguro do prédio.	187,95
13/04/2021	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	215/274700073 17312	2ª parcela do seguro veículo Fiat Cronos	602,00
30/04/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	04/2021	Complementação salarial abril/2021	691,56
30/04/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	04/2021	Salário abril/2021	1.221,27
30/04/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	04/2021	Complementação salarial abril/2021	738,67
30/04/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	04/2021	Salário 20 hs abril/2021	1.362,96
30/04/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	04/2021	Salário abril/2021	2.333,30
30/04/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	04/2021	Complementação salarial abril/2021	552,26
30/04/2021	Rendimento Aplicação				120,06
30/04/2021	Saldo aplicado				42.985,70

Capanema, 05 de maio de 2021.



Extrato de conta corrente

000425

G3320308382243961
03/05/2021 08:42:58

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 04 / 2021 até 30 / 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,56 D	
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.221,27 D	
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	682,84 D	
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	1.362,96 D	
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.298,40 D	
01/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 01/04 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	552,26 D	
01/04/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 77990854953 DELSON SIEPMANN	40.101	3.039,73 D	
01/04/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/04/2021	860.911.100.032.972	10,45 D	
01/04/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	9.859,47 C	0,00 C
05/04/2021		0907	99015	870 Transferência recebida 05/04 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	10,45 C	
05/04/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	40.501	103,01 D	
05/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLEVEL	40.502	187,00 D	
05/04/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	279,56 C	0,00 C
07/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/04 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	1.098,80 D	
07/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/04 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	942,73 D	
07/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/04 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	312,18 D	
07/04/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.353,71 C	0,00 C
09/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 09/04 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.250,00 D	
09/04/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.250,00 C	0,00 C
13/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	41.301	187,95 D	
13/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	41.302	602,00 D	
13/04/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	789,95 C	0,00 C
30/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/04 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,56 D	
30/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/04 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.221,27 D	
30/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/04 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	738,67 D	
30/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/04 0907 24787-1 JULIANE ANDREI	550.907.000.024.787	1.362,96 D	
30/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/04 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.333,30 D	

000437

30/04 0907 28484-X JANIR BATAGLIO

30/04/2021

0000

00000 825 Resgate Poupança

148 6 900.02 C

30/04/2021

0000

00000 999 S A L D O

0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

000430

G3310309435198801
03/05/2021 09:48:27

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 36.085,68 C

Período 01/04/2021 a 30/04/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2021			Saldo anterior					57.463,22 C
01/04/2021	05/04/2021	5/3	737 Juros	907-5			64,89 C	
05/04/2021	05/04/2021		296 Estorno De Juros	907-5	7.777.777		64,89 D	
05/04/2021	01/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.701		9.859,47 D	
05/04/2021	05/04/2021	5/4	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	907-5	7.777.777		55,17 C	
06/04/2021	05/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		279,56 D	
08/04/2021	07/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.707		2.353,71 D	
12/04/2021	09/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.709		1.250,00 D	
14/04/2021	13/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.713		789,95 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							42.985,70 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 120,06

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.022.617
VALOR TOTAL 691,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 4.3A4.0AF.614.5A3.6A7

000432

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Março/2021

Código 01209	Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 27/03/2017						

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.323,92		
00080	DESCONTO INSS			102,65	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.323,92	102,65	
			Valor Líquido	1.221,27	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.323,92	1.323,92	1.323,92	105,91	1.323,92	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
 090700907 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

 DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.023.670
 VALOR TOTAL 1.221,27

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALINY MACKIEVICZ
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 23.670-5
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

 NR. AUTENTICACAO 4.E08.3ED.952.7C9.65C

000433

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/04/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.762
VALOR TOTAL	682,84

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	A.596.C4B.F46.0C1.EB6
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

000434

G3350508123740331
05/04/2021 09:14:46



Emissão de comprovantes - 3o nível

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.787
VALOR TOTAL 1.362,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANE ANDREIA SCHWINN
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 2.701.F16.E82.6DD.6C0

090435

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Março/2021

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43		
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00		
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/27	62,37		
00080	DESCONTO INSS			221,80	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		16,60	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.536,80	238,40	
			Valor Líquido	2.298,40	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.053,43	2.536,80	2.536,80	202,94	2.536,80	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

01/04/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3370117007732311
01/04/2021 17:03:41

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:03:00
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.789
VALOR TOTAL 2.298,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EVANDRO ALVES DOS SANTOS
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.789-8
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
NR. AUTENTICACAO A.5E5.C82.BEE.15D.1EC

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

0907-5

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.028.484
VALOR TOTAL 552,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 7.3C9.D1D.BB0.FDE.B1D

02/03/2021

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Março/2021

Código 01234 Nome do Funcionário DELSON SIEPMANN OFICIAL CBO 715230 Emp. 001 Local Admissão: 01/02/2021 Depto. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	3.500,00		
00080	DESCONTO INSS			341,27	
00081	DESCONTO I.R.R.F.	15,00%		119,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.500,00	460,27	
			Valor Líquido	3.039,73	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.500,00	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
/ DATA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3310116346983501
01/04/2021 16:43:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.43.02
0907500907 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

FINALIDADE: 25 PAGAMENTO DE HONORARIOS
REMETENTE : APAE CAPANEMA FUNDEB
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA
CONTA: 43.248-2

FAVORECIDO: DELSON SIEPMANN
CPF/CNPJ: 779.908.549-53
VALOR: R\$ 3.039,73
DEBITO EM: 01/04/2021

DOCUMENTO: 040101
AUTENTICACAO SISBB: 9.E30.7F4.1A4.10F.481

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 R TAMOIOS, 1820 - CH85A NE PM CMA APAE
 CENTRO - CAPANEMA - PR - CEP: 85760-000

81680 01 003 253200
 CNPJ 80.883.002/0001-05

Mês de referência

Março/2021

Vencimento

05/04/2021

Unidade Consumidora

48297682

VALOR A PAGAR

R\$ 103,01

FAT-01-20211212483243-6

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635521321

FURTO 3

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0222642419 - TRIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
11/02/2021 45232	15/03/2021 45331	32 dias 99 kWh	1	100 kWh	3,09 kWh	16/03/2021	14/04/2021

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
02/2021	100	05/03/2021	103,41
03/2021	100	05/02/2021	107,57
04/2020	108	30/12/2020	110,41
11/2020	100	04/12/2020	99,72
10/2020	101	05/11/2020	99,93
09/2020	146	05/10/2020	139,05
08/2020	100	03/09/2020	99,75
07/2020	100	04/08/2020	102,15
06/2020	100	02/07/2020	103,20
05/2020	100	21/05/2020	103,45
04/2020	230	04/05/2020	214,41
03/2020	434	03/04/2020	389,17

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 183.896.195 - SÉRIE B

Emitida em 16/03/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,759900	75,99	75,99	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,98	1,98	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				25,04		

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 77,97	Valor ICMS 22,60	Valor Total da Nota Fiscal 103,01
Reservado ao Fisco		
DB15.4C75.662F.194D.443E.65C5.A01F.5269		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,49 E COFINS R\$2,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/03/2021 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 12/02-15/03

Autenticação Mecânica

48297682

Mês
03/2021

Vencimento
05/04/2021

Valor a Pagar
103,01

080439



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

5515

Data e Hora da Emissão:

10/03/2021 10:43:12

Operador Emissor:

CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTA I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME REF. AO MES DE MARÇO, VENC. 05/04/2021	187,00	0,00	187,00	3,04	5,68

Total Serviços (R\$) 187,00

Total ISS (R\$) 5,68

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 187,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

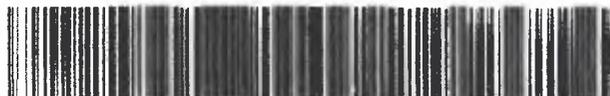
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: E552C0F0.878995B8.197A39A2.D93D7CB5 (verificada em 10/03/2021 às 10:43:13)

Equiplano - NFS-e 500.2005t





Emissão de comprovantes - 3o nível

080440
G3330714314558821
07/04/2021 14:32:47

07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:15:14
090700907 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 1.098,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 6.030.0A8.D37.88B.AEE

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS MARÇO/21

090441

07/04/2021 -- BANCO DO BRASIL - 14:15:15
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 942,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO C.243.AF5.34F.801.AE2

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS MARÇO/21

000442

07/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:15:15
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 312,18

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO A.287.92B.51A.E06.954

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PM/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR NA FONTE MARÇO/21

000444

Santander

Santander

033-7

03399.74503 10900.005892 63948.001019 1 85890000018795

Vencimento	Parcela
13/04/2021	004/006
Agência/ Código do Beneficiário	
0642/7450109	
Nosso Número	
58963948-0	
(*) VALOR DO DOCUMENTO	
*****187,95	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(*) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagar preferencialmente em agência do Santander						13/04/2021	
Beneficiário						Agência/ Código do Beneficiário	
HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Berrine, 901 - 5o/5o						0642/7450109	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2020		01.025.423.007485.000000				22/12/2020	58963948-0
Uso do Banco		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor do Documento		(*) VALOR DO DOCUMENTO
		RCR	09		*****187,95		*****187,95
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):							
Opções para pagamento após vencimento original:							
Até 27/04/2021 cobrar R\$ 0,56 ao dia e multa de R\$ 3,76.							
4ª Parcela							
Não receber após 27/04/2021.							
O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.							
O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice.							
nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.							

(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(*) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS
 EXC. CAPANEMA
 80883002000105
 RUA TAMOIOS, 1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105
 RUA TAMOIOS, 1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Secador / Avalista



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

000445

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02907.075002 08174.703176 9 85890000060200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP 80883002000105 RUA TAMOIOS 877 CENTRO 85760000 CAPANEMA PR				
Carteira/Nosso Número 29070750008174703	Nr. Documento 215/27470007317312	Data de Vencimento 13/04/2021	Valor do Documento 602,00	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A-61074175000138 AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A 04794000 SAO PAULO SP				

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02907.075002 08174.703176 9 85890000060200

Local de Pagamento Pagavel em qualquer banco ate o vencimento.					Data de Vencimento 13/04/2021
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A-61074175000138					Agência/Código do Beneficiário 1912-7/7583-3
Data do Documento 08/04/2021	Nr. Documento 215/27470007317312	Espécie Doc. AP	Aceite N	Data do Processamento 08/04/2021	Nosso-Número 29070750008174703
Uso do Banco	Carteira 17-078	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 602,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: NÃO RECEBER VENCIDO Após o vencimento entrar em contato com a Central de Atendimento: SAC - 0800 775 4545.					(-) Descontos/Abatimentos
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP 80883002000105 RUA TAMOIOS 877 CENTRO 85760000 CAPANEMA PR					Cód. de Baixa:

Sacado/Avalista:

Cód. de Baixa:

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



000448

G3310313514720711
03/05/2021 13:55:16



Emissão de comprovantes - 3o nível

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:09
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.022.617
VALOR TOTAL 691,56

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 5.F55.8F7.153.CFE.FF2

000417

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Abril/2021

Código 01209	Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
Admissão: 27/03/2017								

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.323,92		
00080	DESCONTO INSS			102,65	
			Total de Vencimentos 1.323,92	Total de Descontos 102,65	
Parabéns pelo seu aniversário!			Valor Líquido	1.221,27	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faba IRRF
1.323,92	1.323,92	1.323,92	105,91	1.323,92	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3353016390047591
30/04/2021 16:53:38

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:09
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.023.670
 VALOR TOTAL 1.221,27
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ALINY MACKIEVICZ
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 23.670-5
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
 =====
 NR. AUTENTICACAO C.D75.518.14A.4CF.BFD

000448

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:10
090700907 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.762
VALOR TOTAL 738,67

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO A.285.EAA.44F.39D.C54

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

080449

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:10
090700907 SEGUNDA VIA 0004

COMPRVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.787
VALOR TOTAL 1.362,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANE ANDREIA SCHWINN
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 3.FC8.E21.CCE.6AF.06C

090450

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Abril/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43	
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	06/24	105,25	
00080	DESCONTO INSS			226,95
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		19,43
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.579,68	246,38
			Valor Líquido	2.333,30

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.053,43	2.579,68	2.579,68	206,37	2.579,68	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
/ DATA

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:09
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

 DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2021
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.789
 VALOR TOTAL 2.333,30
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.789-8
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

 NR.AUTENTICACAO 5.82F.10F.0A3.F62.2F9

000451

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:09
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.028.484
VALOR TOTAL	552,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR. AUTENTICACAO	4.F0A.516.E42.46A.87E
------------------	-----------------------



000452
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987 01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 026/2021

Capanema, 09 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Maio/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.


Nair Ina Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO
001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE MAIO/2021**

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
03/05/2021	Marcia Aparecida da Rocha	37.685.290/0001-64	006	Serviços de funilaria e pintura em dois portões para acesso registro de água e luz.	1.257,00
03/05/2021	Marcia Aparecida da Rocha	37.685.290/0001-64	007	Serviços de conserto veda goteira do teto da quadra de esportes e pintura de uma porta de ferro acesso salas do pavilhão.	1.350,00
04/05/2021	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	1399.1740	Água e esgoto abril/2021	884,02
05/05/2021	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5610	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
06/05/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	04/2021	Parte guia INSS	783,54
06/05/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	04/2021	Parte guia FGTS	731,70
06/05/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	04/2021	Parte da guia IR	222,47
06/05/2021	N. Saggin e Cia Ltda.	09.489.203/0001-68	2766	Honorários contábeis 04/2021	1.250,00
06/05/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963949-8	5ª parcela seguro do prédio.	187,95
06/05/2021	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	215274700073 17310	3ª parcela do seguro veículo Fiat Cronos	602,00
17/05/2021	Rodrigo Marciano Dallabrida	29.746.105/0001-76	895	Prateleira em madeira com suporte em aço suspensa	258,00
28/05/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	05/2021	Complementação salarial maio/2021	691,56
28/05/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	05/2021	Salário maio/2021	1.221,27
28/05/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	05/2021	Complementação salarial maio/2021	761,52
28/05/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	05/2021	Salário 20 hs maio/2021	1.362,96
28/05/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	05/2021	Salário maio/2021	2.347,58
28/05/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	05/2021	Complementação salarial maio/2021	552,26
31/05/2021	Rendimento Aplicação				51,82
31/05/2021	Saldo aplicado				21.590,08

Capanema, 09 de junho de 2021.



Consultas - Extrato de conta corrente

000450

G3380110549036141
01/06/2021 10:57:55

Cliente - Conta atual

Agência **907-5**
Conta corrente 30792-0 APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 05 / 2021 até 31 / 05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MARCIA APARECIDA DA ROCHA	50.301	1.257,00 D	
03/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MARCIA APARECIDA DA ROCHA	50.302	1.350,00 D	
03/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.607,00 C	0,00 C
04/05/2021		0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	50.401	884,02 D	
04/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	884,02 C	0,00 C
05/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	50.501	187,00 D	
05/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	187,00 C	0,00 C
06/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 06/05 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	783,54 D	
06/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 06/05 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	731,70 D	
06/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 06/05 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	222,47 D	
06/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 06/05 0907 21925-8 N. SAGGIN E CI	550.907.000.021.925	1.250,00 D	
06/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	50.601	187,95 D	
06/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	50.602	602,00 D	
06/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.777,66 C	0,00 C
12/05/2021		0907	99015	870 Transferência recebida 12/05 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	103,41 C	
12/05/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	103,41 D	0,00 C
17/05/2021		0907	99015	120 Transferido para Poupança 17/05 0907 510032505-0 RODRIGO M DALL	550.907.510.032.505	258,00 D	
17/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	258,00 C	0,00 C
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,56 D	
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	1.221,27 D	
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	761,52 D	
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 24787-1 JULIANE A SCHW	550.907.000.024.787	1.362,96 D	
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.347,58 D	
28/05/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 28/05 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	552,26 D	
28/05/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.937,15 C	0,00 C
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Extratos - Poupança

090455

G3380110549036141
01/06/2021 11:03:49

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 21.590,08 C

Período 01/05/2021 a 31/05/2021

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2021			Saldo anterior					42.985,70 C
03/05/2021	30/04/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		6.900,02 D	
04/05/2021	03/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.703		2.607,00 D	
04/05/2021	05/05/2021	5/4	737 Juros	907-5			53,23 C	
05/05/2021	04/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.704		884,02 D	
05/05/2021	05/05/2021		296 Estorno De Juros	907-5	7.777.777		53,23 D	
05/05/2021	05/05/2021	5/5	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	907-5	7.777.777		51,82 C	
06/05/2021	05/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		187,00 D	
07/05/2021	06/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.706		3.777,66 D	
13/05/2021	12/05/2021	12/5	880 Aplicacao Automatica Poupanca	907-5	9.090.712		103,41 C	
18/05/2021	17/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.717		258,00 D	
31/05/2021	28/05/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.728		6.937,15 D	

Saldo atual 0,00 C

Saldo bloqueado 0,00 D

Saldo total 21.590,08 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 51,82

000457



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
007

Data e Hora da Emissão:
29/04/2021 10:57:27

Operador Emissor:
MARCIA A. R. O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 37685290000164 I.E.: I.M.: 53848 Telefone: 46999712567
 Nome/Razão: MARCIA APARECIDA DA ROCHA 08728328990
 Endereço: RUA CEDRO - 02 PARTE, 870 - SANTA CRUZ - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: valdirvaldemar2020@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENT0 I.M.: 23451
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
 Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggh15@hotmail.com

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
1.06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVO VEDA GOTEIRA DO TETO DO PAVILHÃO /QUADRA DE ESPORTES E PINTURA DE UMA PORTA DE FERRO EXTERNA DE CORRER SALAS ANEXO A ALA I.	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **1.350,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.350,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 73482F54.088E8FBC.5ABA3E18.91FE7920 (verificada em 29/04/2021 às 10:57:28)

Equipiano = NFS-e 500.2005





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

000458

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 200-0115

NOME DO CLIENTE: APRE - ESCOLA MATRÍCULA: 1399.1740

ENDEREÇO: R. TANDIO NÚMERO: 1828 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP: 85.760-000 LOCAL: CAPANEMA

ROTEIRO DE LEITURA: 013-13-04-013-32970 HIDRÔMETRO: 7152055418-5-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 078 - - - 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Delimitações NO VERSO
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	33	10	33		33	
Nº Amostras Realizadas	33	36	43	18	33	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	36	43	18	33	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2020	2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
PAGO													

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTALS
		ÁGUA	ÁGUA	FSGOTO
UTP Mínimo	5		73,37	58,70
De 6 a 10m3	5	1,89	9,45	7,56
De 11 a 15m3	5	9,35	46,75	37,40
De 16 a 20m3	5	9,42	47,10	37,68
De 21 a 30m3	10	9,48	94,80	75,84
Acima de 30m3	23	9,55	219,65	175,72

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	
50	40	28	A	73	40	123	49	36	A	68	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
31		19/04/2021		4040		4093		53		04/2021	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES				VENCIMENTO			
				69				04/05/2021			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA			FSGOTO		SERVIÇOS		TOTAL				
19/05/2021			491,12		392,90		884,02				

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE
 ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRAUESANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 72,40

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82600000008 - 1 84020109202 - 9 10504139917 - 8 40042021319 - 3



CTRL:1399.1740.0421.3128

ROTEIRO:013-13-04-013-32970



MATRÍCULA: 1399.1740 REFERÊNCIA: 04/2021 3 1 VENCIMENTO: 04/05/2021 VALOR TOTAL: 884,02

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

00045



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
5610

Data e Hora da Emissão:
12/04/2021 15:44:34

Operador Emissor:
CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**

Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**

Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
1.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, VENC. 05/05/2021	187,00	0,00	187,00	3,07	5,74

Total Serviços (R\$)		187,00				
Total ISS (R\$)		5,74				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		187,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema





Emissão de comprovantes - 3o nível

000460

G3380614252898331
06/05/2021 14:34:35

06/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:31:46
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 783,54

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO F.1EC.292.307.593.234

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS ABRIL/2021.

090461

06/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:31:46
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 731,70

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 8.168.147.5FD.488.5E3

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS ABRIL/2021.

000462

06/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:31:47
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 222,47

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO F.189.549.2AD.17B.A2C

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR ABRIL/2021.

000468



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
2766
 Data e Hora da Emissão:
04/05/2021 09:07:52
 Operador Emissor:
 N.SAGGIN &

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09489203000168** I.E.: ISENTO I.M.: **29645** Telefone:
 Nome/Razão: **N.SAGGIN & CIA LTDA**
 Endereço: **R ANTONIO NIEHUES, 1080 - Empresa - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **escsaggin12@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**
 Endereço: **R TAMOIOS, 809 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.19	HONORÁRIO CONTÁBIL REF. 04/2021.	1.250,00	0,00	1.250,00	2,71	33,88

Total Serviços (R\$) **1.250,00**

Total ISS (R\$) **33,88**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.250,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

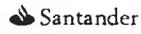
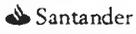
Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 65FFD098.9E900007.D165E79C.8C5294EA (verificada em 04/05/2021 as 09:07:53)

Equiplano = NFS-e 500.2005u



000464



033-7

03399.74503 10900.005892 63949.801011 1 86190000018795

Vencimento 13/05/2021	Parcela 005/006
Agência/ Código do Beneficiário 0642/7450109	
Nosso Número 58963949-8	
(-) VALOR DO DOCUMENTO *****187,95	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora/Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	

Local de Pagamento Pagar preferencialmente em agência do Santander				Vencimento 13/05/2021	
Beneficiário HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Berme, 901 - 5o/6o					
Data do Documento 21/12/2020	Nº do Documento 01.025.423.007485.000000	Espécie DOC	Acerte	Data do Processamento 22/12/2020	Nosso Número 58963949-8
Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie 09 -	Quantidade	Valor do Documento *****187,95	(-) VALOR DO DOCUMENTO *****187,95

(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+*) Mora/Multa	
(+*) Outros Acréscimos	
(+*) Valor Cobrado	

5ª Parcela

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
 Opções para pagamento após vencimento original:
 Até 27/05/2021 cobrar R\$ 0,56 ao dia e multa de R\$ 3,76.

- Não receber após 27/05/2021.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.
- O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice.

nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS
 EXC. CAPANEMA
 80883002000105
 RUA TAMOIOS, 1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105
 RUA TAMOIOS, 1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Secador / Avalista



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

090465

BANCO DO BRASIL

0001-9 00190.00009 03090.795505 01198.195172 7 86160000060200

Recibo do Pagador

Data de Emissão: 10/05/2021	Número do Documento: 1912-777583-3	Número do Título: 30907955001198195	Reserva: 03	1 (-) Valor do Documento: 602,00
2 (-) Outros Encargos:	3 (-) Desconto / Abatimento:	4 (-) Hora/MoRa:	5 (-) Outros Acréscimos:	6 (-) Valor Cobrado: 602,00

DOCUMENTO Nº 21527470007317310

215 31 2747 2747000731731 0 3/4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
RUA TAMOIOS 877,
CAPANEMA PR CEP:85760-000

BANCO DO BRASIL

0001-9 00190.00009 03090.795505 01198.195172 7 86160000060200

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO. APOS, ATUALIZE NO SITE BB.COM.BR				Vencimento: 10/05/2021
Beneficiário: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38				Número do Documento: 1912-777583-3
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794000				Número do Título: 30907955001198195
Data de Emissão: 04/03/2021	Número do Documento: 21527470007317310	Moeda: R\$	Ano: N	Data de Vencimento: 04/03/2021
Número do Documento: 17	Especie:	Juros:	Valor:	1 (-) Valor do Documento: 602,00
DOCUMENTO Nº 21527470007317310				2 (-) Desconto / Abatimento:
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO				3 (-) Outros Encargos:
PARA PAGAMENTO ATE: 10/05/2021 COBRAR O VALOR DE: R\$ 602.00 NAO RECEBER APOS 25 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO COBRAR 0.325% (DIA) DE ENCARGOS, APOS 10/05/2021 DUVIDAS LIGAR PARA: 0800-775-4545				4 (-) Hora/MoRa:
NOTA: ESCLARECEMOS QUE O VENCIMENTO ORIGINAL DA APOLICE E :10/05/2021				5 (-) Outros Acréscimos:
				6 (-) Valor Cobrado: 602,00

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
RUA TAMOIOS 877,
CAPANEMA PR CEP:85760-000

CNPJ: 80.883.002/0001-05



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

000466

NF-e

Nº: 1019718
SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RODRIGO MARCIANO DALLABRIDA
04888199973
RUA PITANGUEIRAS, 2007

SANTA CRUZ
Capanema - PR
CEP: 85760-000
Fone/Fax:

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº: 1019718
SÉRIE: 895
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
41.2105.78393592000146.55.895.001019718.1.54830275.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210103658287 14/05/2021 13:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: -
CNPJ: 29.746.105/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA
CNPJ/CPF: 80.883.002/0001-05
DATA DE EMISSÃO: 14/05/2021 13:30

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 877
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85760-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 14/05/2021 13:30

MUNICÍPIO: Capanema
FONE/FAX: -
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
HORA DE SAÍDA: -

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	258,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	258,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
	Contratação do Frete por conta de Terceiros	-				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
-	-	-				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OCST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
001	FRANZESADA EM BARRIL DE 0,25KL, 00 ML, COM SUPORTE EM AÇO SUS304	94033000	0/102	5101	UM	1,0000	258,00	258,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
ISSQN MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS	
Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por RODRIGO MARCIANO DALLABRIDA, CNPJ: 048.881.999-73	RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

000467

G3330108523393131
01/06/2021 08:55:03

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.022.617
VALOR TOTAL 691,56

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 7.3BF.F7F.F81.A9A.95D

000468

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código 01209	Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ PSICOLOGA	CBO 251510	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor 000	Seção 000	Fl.
		Admissão: 27/03/2017						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.323,92		
00080	DESCONTO INSS			102,65	
			Total de Vencimentos 1.323,92	Total de Descontos 102,65	
			Valor Líquido	1.221,27	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.323,92	1.323,92	1.323,92	105,91	1.323,92	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

/ DATA

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDES
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.023.670
VALOR TOTAL 1.221,27
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ALINY MACKIEVICZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 23.670-5
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 4.60C.F08.3EB.6C6.F16

000469

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.762
VALOR TOTAL	761,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 0.2E3.A27.E7E.703.1C8

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

25 0470

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.787
VALOR TOTAL	1.362,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANE A SCHWINN ERICH
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	6.2CA.7E6.949.EBD.396
------------------	-----------------------

000471

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Maio/2021

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
------------------------	--	----------------------	--------------------	--------------	-------------------------------	--------------	--------------	------------

Admissão: 01/06/2009

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43	
00273	GRATIFICAÇÃO		421,00	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	07/24	122,79	
00080	DESCONTO INSS			229,05
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		20,59
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.597,22	249,64
			Valor Líquido	2.347,58

Salário Base 2.053,43	Sal. Contr. INSS 2.597,22	Base Cál. FGTS 2.597,22	FGTS do mês 207,77	Base Cál. IRRF 2.597,22	Faixa IRRF 0,00
--------------------------	------------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------	--------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
 090700907 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 28/05/2021
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.789
 VALOR TOTAL 2.347,58
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.789-8
 NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
 =====
 NR. AUTENTICACAO E. B78.90C.E00.4E6.E2S

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

000472

28/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:51:48
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.028.484
VALOR TOTAL	552,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR. AUTENTICACAO	5.9B4.013.F49.82D.691
------------------	-----------------------



Ofício nº 030/2021

Capanema, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência **Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 001/2020**, visando o encerramento do presente Termo de Fomento.

Despesas com Vencimentos e Salários:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.1.90.13.01	FGTS	1.190,73
Retirar	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias INSS	3.389,00
Acrescentar	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	4.579,73

Despesas com Material de Custeio:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,53
Retirar	3.3.90.39.69	Seguros em Geral	0,03
Retirar	3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	157,17
Acrescentar	3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	157,73

Despesas com Equipamentos:

Alteração	Rubrica	Titulo	Valor R\$
Retirar	4.4.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	312,00
Acrescentar	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	312,00


Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

Américo Bellé

Atenção da Controladoria Interna e Gestora da Parceria

Nesta Cidade de Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 032/2021

Capanema, 05 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Junho/2021**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Irja Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

090475

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JUNHO/2021

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
02/06/2021	Capanema Equipamentos Eletrônicos Ltda.	12.482.355/0001-43	5702	Serviços de monitoramento do prédio.	187,00
05/06/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	05/2021	Parte guia INSS	785,48
07/06/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	05/2021	Parte guia FGTS	681,00
07/06/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	05/2021	Parte da guia IR	237,82
10/06/2021	HDI Seguros S/A	29.980.158/0001-57	58963949-8	6ª parcela seguro do prédio.	187,93
10/06/2021	Mapfre Seguros Gerais S.A.	61.074.175/0001-38	215274700073 17310	4ª parcela do seguro veículo Fiat Cronos	601,99
30/06/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	06/2021	Complementação salarial junho/2021	691,56
30/06/2021	Aliny Mackievicz	059.812.069-69	06/2021	Salário 15 dias de junho/2021	653,14
30/06/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	06/2021	Complementação salarial junho/2021	711,26
30/06/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	06/2021	Salário 20 hs junho/2021	1.362,96
30/06/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	06/2021	Salário junho/2021	2.316,17
30/06/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	06/2021	Complementação salarial junho/2021	552,26
30/06/2021	Rendimento Aplicação				34,03
30/06/2021	Saldo aplicado				12.655,54

Capnema, 05 de julho de 2021.


Nairíria Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

000476
G3360110277005911
01/07/2021 10:33:36

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 06 / 2021 até 30 / 06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAPANEMA INVIOLAVEL	60.201	187,00 D	
02/06/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	187,00 C	0,00 C
07/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/06 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	785,48 D	
07/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/06 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	681,00 D	
07/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 07/06 0907 16678-2 APAE CAPANEMA	550.907.000.016.678	237,82 D	
07/06/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	704,30 C	0,00 C
10/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDI SEGUROS S/A	61.001	187,93 D	
10/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.002	601,99 D	
10/06/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	789,92 C	0,00 C
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 22617-3 ANDREA DA SILV	550.907.000.022.617	691,56 D	
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 23670-5 ALINY MACKIEVI	550.907.000.023.670	653,14 D	
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT	550.907.000.024.762	711,26 D	
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 24787-1 JULIANE A SCHW	550.907.000.024.787	1.362,96 D	
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 24789-8 EVANDRO ALVES	550.907.000.024.789	2.316,17 D	
30/06/2021		0907	99015	470 Transferência enviada 30/06 0907 28484-X JANIR BATAGLIO	550.907.000.028.484	552,26 D	
30/06/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.287,35 C	
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

000477
G336011027005911
01/07/2021 10:40:14

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Saldo: 12.655,54 C

Período 01/06/2021 a 30/06/2021

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2021			Saldo anterior					21.590,08 C
04/06/2021	02/06/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.702		187,00 D	
04/06/2021	07/06/2021	5/5	737 Juros	907-5			34,03 C	
08/06/2021	07/06/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.707		1.704,30 D	
11/06/2021	10/06/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.710		789,92 D	
Saldo atual					0,00 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					18 942,89 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO R\$ 34,03

000478



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **5702**
 Data e Hora da Emissão: **11/05/2021 09:21:24**
 Operador Emissor: **CAPANEMA E. E.**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80883002000105** I.E.: **ISENTO** I.M.: **23451**
 Nome/Razão: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA**
 Endereço: **R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000**
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE MAIO, VENCIMENTO : 05/06/2021.	187,00	0,00	187,00	3,07	5,74

Total Serviços (R\$)		187,00				
Total ISS (R\$)		5,74				
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		187,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema



080479



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340715160416771
07/06/2021 15:24:02

07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:22:43
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/06/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 785,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 1.8C6.379.CD9.BD0.5E4

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE
PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA INSS MAIO/21

000480

07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:22:43
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/06/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 681,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 4.2A8.912.30A.48B.60A

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA FGTS MAIO/21

000481

07/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:22:44
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 07/06/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 237,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 6.8DE.C0E.CC9.A4F.DCC

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERENCIA DA CONTA DA PARCERIA COM A PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IR NA FONTE MAIO/21

000482

Santander

Santander

033-7

03399.74503 10900.005892 63950.101012 9 86490000018793

Vencimento	Parcela
12/06/2021	006/006
Agência/ Código do Beneficiário	
0642/7450109	
Nosso Número	
58983950-1	
(+ VALOR DO DOCUMENTO	
*****187,93	
(-) Desconto/Abatimentos	
(-) Outras Deduções	
(+ Mora/Multa	
(+ Outros Acréscimos	
(+ Valor Cobrado	

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagar preferencialmente em agência do Santander				12/06/2021	
Beneficiário				Agência/ Código do Beneficiário	
HDI SEGUROS S/A - CNPJ 29.980.158/0001-57 - Av. Eng. Luiz C. Berrine, 901 - 5o/6o				0642/7450109	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Acerte	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2020	01.025.423.007485.000000			22/12/2020	58983950-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	(+ VALOR DO DOCUMENTO
	RCR	09 -		*****187,93	*****187,93
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto/Abatimentos	
<ul style="list-style-type: none"> Opcoes para pagamento apos vencimento original. Até 25/06/2021 cobrar R\$ 0,56 ao dia e multa de R\$ 3,76. 				(-) Outras Deduções	
<ul style="list-style-type: none"> Nao racaber apos 25/06/2021. O nao pagamento da primeira parcela implicara no cancelamento da apolice, desde o inicio de vigencia. O nao pagamento das demais parcelas implicara no cancelamento da apolice. 				(+ Mora/Multa	
nos termos da clausula de fracionamento de premio contida nas condicoes gerais do contrato de seguro.				(+ Outros Acréscimos	
				(+ Valor Cobrado	

6ª Parcela

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS
 EXC. CAPANEMA
 80883002000105
 RUA TAMOIOS,1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Pagador:
 ASSOC DE PAIS E AMI. DOS EXC. CAPANEMA 80883002000105
 RUA TAMOIOS,1820
 85760-000 CAPANEMA PR

Secador / Avalista



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL

0001-9 | 00190.00009 03090.795505 01198.196170 1 86470000060199

Recibo do Pagador

10/06/2021	1912-77583-3	30907955001198196	04	601,99
1 (-) Valor do Documento				601,99
2 (-) Desconto / Abatimento				601,99
3 (-) Outras Deduções				
4 (-) Mora/Multa				
5 (-) Outras Retenções				
6 (-) Valor Cobrado				601,99

DOCUMENTO N° 21527470007317310

215 31 2747 2747000731731 0 4/4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
RUA TAMOIOS 877,
CAPANEMA PR CEP:85760-000

BANCO DO BRASIL

0001-9 | 00190.00009 03090.795505 01198.196170 1 86470000060199

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO. APOS. ATUALIZE NO SITE BB.COM.BR				10/06/2021
Beneficiário: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38				1912-77583-3
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794000				30907955001198196
Data de Emissão: 04/03/2021	Nº do Documento: 21527470007317310	Moeda: R\$	Acerto: N	Data de Processamento: 04/03/2021
1 (-) Valor do Documento				601,99
2 (-) Desconto / Abatimento				
3 (-) Outras Deduções				
4 (-) Mora/Multa				
5 (-) Outras Retenções				
6 (-) Valor Cobrado				601,99

INSTRUÇÕES

DOCUMENTO N° 21527470007317310

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO

PARA PAGAMENTO ATE: 10/06/2021 COBRAR O VALOR DE: R\$ 601.99
NAO RECEBER APOS 25 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO
COBRAR 0.325% (DIA) DE ENCARGOS, APOS 10/06/2021
DUVIDAS LIGAR PARA: 0800-775-4545

NOTA: ESCLARECEMOS QUE O VENCIMENTO ORIGINAL DA APOLICE E :10/06/2021

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXP
RUA TAMOIOS 877,
CAPANEMA PR CEP:85760-000

CNPJ: 80.883.002/0001-05

Sacado/Avaliado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO



000483

000484

G336301521635212028
30/06/2021 15:25:58



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ANDREA DA SILVA KRAEMER
Agência 907-5
Conta corrente 22617-3
Valor 691,56
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/06/2021 14:58:48
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

080485

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome ALINY MACKIEVICZ
 Agência 907-5
 Conta corrente 23670-5
 Valor 653,14
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/06/2021 15:15:03
 JD586611 MAURI KNEBEL 30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código 01209 Nome do Funcionário ALINY MACKIEVICZ
 CBO 251510 Emp. 001 Local Admissão: 27/03/2017
 Depto. 001 GERAL Setor 000 Seção 000 Fl.

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	01/30	44,13	
00063	DIAS AFASTAMENTO	15/30	661,96	
00089	DESCONTO INSS			52,95
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			706,09	52,95
			Valor Líquido	653,14

Salário Base 1.323,92 Sal. Contr. INSS 706,09 Base Cál. FGTS 706,09 FGTS do mês 56,48 Base Cál. IRRF 706,09 Faixa IRRF 0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

000485

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome SIRLENE SCHMITZ
Agência 907-5
Conta corrente 24762-6
Valor 711,26
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/06/2021 15:01:28
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

080487

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome JULIANE A SCHWINN ERICH
Agência 907-5
Conta corrente 24787-1
Valor 1.362,96
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/06/2021 15:12:34
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 Agência 907-5
 Conta corrente 24789-8
 Valor 2.316,17
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JD586610 NAIR IRIA GREBER 30/06/2021 15:15:45
 JD586611 MAURI KNEBEL 30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 R TAMOIOS, 1820
 80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Junho/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00981	EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	782410	001		001 GERAL			
		Admissão: 01/06/2009						
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43					
00273	GRATIFICACAO		421,00					
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	05/25	84,20					
00080	DESCONTO INSS				224,42			
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%			18,04			
			Total de Vencimentos		Total de Descontos			
			2.558,63		242,46			
			Valor Líquido		2.316,17			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF			
2.053,43	2.558,63	2.558,63	204,69	2.558,63	0,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
 Agência 907-5
 Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome JANIR BATAGLION
 Agência 907-5
 Conta corrente 28484-X
 Valor 552,26
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/06/2021 14:59:26
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/06/2021 15:25:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Ofício nº 038/2021

Capanema, 04 de agosto de 2021.

000490

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, mantenedora da Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Tamoios, 1820 – Centro – Capanema - Paraná, em atendimento a Lei 13.019/2014, vem por meio deste apresentar a Vossa Excelência o **Demonstrativo das Despesas** efetuados com recursos do **Termo de Fomento 001/2020**, referente mês de **Julho/2021**, quando se encerra a presente parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com estima.

Nair Iria Greber
Presidente

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor
Américo Bellé
Atenção da Controladoria Interna
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Capanema / PR



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema

FUNDADA EM: 12-05-89

CNPJ 80.883.002/0001-05

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA VALDELÍRIO MICHEL – MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 376/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.684/91

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 7.548/93-74
CNAS 28987.01002794-54 – Reg. Filiação FENAPAES nº 724

Rua Tamoios, 1820 - Fone/Fax 46 3552-1931 - 85760-000 - Capanema - Paraná

050491

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/FUNDEB REFERENTE JULHO/2021

DATA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ/CPF	Nº DOC.	TIPO DE DESPESA	VALOR
05/07/2021	Previdência Social – INSS	16.727.230/0001-97	06/2021	Parte guia INSS	1.615,83
05/07/2021	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	00.360.305/0001-04	06/2021	Parte guia FGTS	1.478,66
05/07/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	06/2021	Parte da guia IR	281,47
05/07/2021	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	06/2021	Serviços de água e esgoto	426,42
05/07/2021	Companhia de Saneamento do Paraná	76.484.013/0001-45	06/2021	Serviços de água e esgoto	183,33
05/07/2021	Oi SA	76.535.764/0321-85	020.886.915	Serviços de telefone fixo	122,52
23/07/2021	Daniel Correia Rodrigues - ME	22.024.362/0001-55	662	Serviços de limpeza de bicos, mão de obra e socorro do veículo Kombi AKH-4030	262,47
28/07/2021	Mesul Móveis e Esquadrias Sudoeste Ltda. ME	79.038.774/0001-61	001.244	02 cadeiras giratória estofada em courvin	800,00
29/07/2021	Ministério da Fazenda	00.360.305/0001-04	07/2021	Parte da guia IR	246,32
29/07/2021	Andrea da Silva Kraemer	014.568.999-96	07/2021	Complementação salarial julho/2021	691,56
29/07/2021	Sirlene Schmitz	023.218.329-59	07/2021	Complementação salarial julho/2021	1.005,96
29/07/2021	Juliane Andreia Schwinn	008.165.259-35	07/2021	Salário 20 hs julho/2021	1.509,94
29/07/2021	Evandro Alves dos Santos	025.792.029-35	07/2021	Salário julho/2021	2.485,31
29/07/2021	Janir Bataglion	020.294.249-00	07/2021	Complementação salarial julho/2021	552,26
30/07/2021	Rendimento Aplicação				25,55
30/07/2021	Prefeitura Municipal de Capanema	75.972.760/0001-60		Devolução Rendimento Aplicação em Poupança para encerramento do Termo de Fomento.	983,73
30/07/2021	Prefeitura Municipal de Capanema	75.972.760/0001-60		Devolução de Saldo não Utilizado para encerramento do Termo de Fomento.	35,31
31/07/2021	Saldo				0,00

Capnema, 04 de agosto de 2021.


Nair Inia Greber
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G3370208462558641
02/08/2021 08:56:50

05049

Cliente - Conta atual

Agência 907-5
Conta corrente 30792-0APAE CAPANEMA FUNDEB
Período do extrato de 01 / 07 / 2021 até 31 / 07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Loje	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	1.615,83 D	
				05/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	1.478,66 D	
				05/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	281,47 D	
				05/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
05/07/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	70.501	426,42 D	
				SANEPAR - GUIAS			
05/07/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	70.502	183,33 D	
				SANEPAR - GUIAS			
05/07/2021		0000	13105	363 Pagto conta telefone	70.503	122,52 D	
				BRASIL TELECOM (PR)			
05/07/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.108,23 C	0,00 C
23/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.301	262,47 D	
				DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME			
23/07/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	262,47 C	0,00 C
28/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.801	800,00 D	
				MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUD			
28/07/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	800,00 C	0,00 C
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.016.678	246,32 D	
				29/07 0907 16678-2 APAE CAPANEMA			
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.022.617	691,56 D	
				29/07 0907 22617-3 ANDREA DA SILV			
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.762	1.005,96 D	
				29/07 0907 24762-6 SIRLENE SCHMIT			
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.787	1.509,94 D	
				29/07 0907 24787-1 JULIANE A SCHW			
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.024.789	2.485,31 D	
				29/07 0907 24789-8 EVANDRO ALVES			
29/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.028.484	552,26 D	
				29/07 0907 28484-X JANIR BATAGLIO			
29/07/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	6.491,35 C	0,00 C
30/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.030.822	983,73 D	
				30/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
30/07/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.030.822	35,31 D	
				30/07 0907 30822-6 FUNDEB 40 POR			
30/07/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.019,04 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

G3370208462558641
02/08/2021 09:15:11

000493

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta 907-5 / 30792-0

Período 01/07/2021 a 31/07/2021

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade APAE CAPANEMA FUNDEB

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2021			Saldo anterior					18.942,89 C
01/07/2021	30/06/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.730		6.287,35 D	
02/07/2021	05/07/2021	5/6	737 Juros	907-5			25,55 C	
06/07/2021	05/07/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.705		4.108,23 D	
26/07/2021	23/07/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.723		262,47 D	
29/07/2021	28/07/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.728		800,00 D	
30/07/2021	29/07/2021		248 Resgate Automático	907-5	9.090.729		6.491,35 D	

Saldo atual

0,00 C

Saldo bloqueado

0,00 D

Saldo total

1.019,04 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320516422282061
05/07/2021 16:50:14

05/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:47
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

000494

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.016.678
VALOR TOTAL	1.615,83

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR. AUTENTICACAO	7.349.84C.D10.186.EC0
------------------	-----------------------

Transferência da conta parceria com a Prefeitura/Fundeb para conta movimento da entidade para pagamento parte da guia INSS junho/2021.

05/07/2021 = BANCO DO BRASIL = 16:48:47
090700907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

090495

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 1.478,66

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO 4.6E1.A03.267.A64.90C

Transferência da conta parceria com a Prefeitura/Fundeb para conta movimento da entidade para pagamento parte da guia FGTS junho/2021.

05/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:48:47
090700907 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

000496

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 281,47

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 16.678-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR. AUTENTICACAO B.E32.F46.CE0.DBA.884

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

Transferência da conta parceria com a Prefeitura/Fundeb para conta movimento da entidade para pagamento parte da guia IRRF junho/2021.



Endereço: Rue Engenheiros Rabouças nº 1378
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0116

090497

CONTA

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA 1399.1740
 APPE - ESCOT H _____
 ENDEREÇO _____ Nº LADO _____ Nº FRETE _____
 CEP 85.760-000 LOCAL CAPANEMA
 ROTEIRO DE LEITURA 013-13-04-013-32970 HIDRÔMETRO 7152056416-5-1 CAT. RES - COM - IND - UTP - POP 078 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Col. Total	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	33	10	0,5	1,0	33	
Nº Amostras Realizadas	33	10	10	10	33	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	10	10	10	33	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2020	PA00													
2021	PA00	PA00	PA00	PA00	PA00									

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/M3		TOTAL
		AGUA	ESGOTO	
UTP Mínimo	5		77,60	62,08
De 6 a 10m3	5	1,99	9,95	7,96
De 11 a 15m3	5	9,89	49,45	39,56
De 16 a 20m3	5	9,96	49,80	39,84
De 21 a 30m3	5	10,02	50,10	40,08

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21
28	73	40	123	49	36	8	68	53	96	

DIAS DE CONSUMO 30 DATA LEITURA 18/06/2021 LEITURA ANTERIOR 4189 LEITURA ATUAL 4214 CONSUMO m3 25 REFERÊNCIA 06/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA _____ MÉDIA DE CONSUMO m3 63 VENCIMENTO 04/07/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA 20/07/2021 236,90 ESPORTE 189,52 SERVIÇOS TOTAL 426,42

EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE
 ATENDIMENTO: FRANCISCOBELTRADO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 35,14
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82690000004-1 26420109202-2 10704139917-4 40062021019-7



CTRL:1399.1740.0621.0106

SANEPAR ROTEIRO:013-13-04-013-32970
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO MATRÍCULA 1399.1740 REFERÊNCIA 06/2021 VENCIMENTO 04/07/2021 VALOR TOTAL 426,42

Segunda via simplificada

080498

Via do cliente

Matrícula: 1030.8275

Nome: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCP. DE C

Endereço: R TAMOIO

Nº 01809

Data de Vencimento: 04/07/2021

Referência: 06/2021

Valor: 183,33

Documento impresso pelo Autoatendimento Virtual.

O pagamento deste documento não quita débitos anteriores.
Atendimento telefônico Sanepar: 0800 200 0115.

Segunda via simplificada

Via do estabelecimento

Matrícula: 1030.8275

Data de Vencimento: 04/07/2021

Valor: 183,33

Referência: 06/2021

CTRL: 1030 8275 0621 0197

82660000001-0 83330109202-3 10704103082-9 75062021019-5



Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS 01827
CENTRO
85760-000 CAPANEMA - PR

000499



Oi,
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência
JULHO/2021

Telefone
46 3552 2170

Vencimento
08/07/2021

Total a pagar
R\$ 122,52

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 122,52
	OI FIXO	122,52
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e salve mais.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba - PR
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Número do Telefone: 46 3552 2170
Número da Fatura: 2107.021217890
Sequencial: 801908801 202107 01147
Contrato Agrupador: 801.908.801-4 - 1ª Via

IPTE: 2340 0201 0120 8869 1504 CTRL: 1 0120 8869 1504

R4680000001 6 22520020801 8 90880120210 6 70114700000 7

Data de Vencimento: 08/07/2021

000500

MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:					
 <p>Departamento de Tributação Municipal NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br</p>		662					
		Data e Hora da Emissão: 22/07/2021 16:55:45					
		Operador Emissor: DANIEL C. R. M.					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
 <p>CPF/CNPJ: 22024362000155 I.E.: 90688799-11 I.M.: 40886 Telefone: 46) 35523284 Nome/Razão: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME Endereço: R MATO GROSSO, 1400 - CENTRO - 85760000 Município: Capanema UF: PR e-Mail: suporte@dsistemas@gmail.com</p>							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
<p>CPF/CNPJ: 80883002000105 I.E.: ISENTO I.M.: 23451 Nome/Razão: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA Endereço: R TAMOIOS, 1820 - CENTRO - 85760000 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esceagg15@hotmail.com</p>							
Cód.	Descrição	Val. Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS	
14.01	Serviço de limpeza de bicos.	80,00	0,00	80,00	2,00	1,60	
14.01	Mão de obra e socorro.	182,47	0,00	182,47	2,00	3,65	
Total Serviços (RS)		262,47					
Total ISS (RS)		5,25					
Retenções (RS)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (RS)		262,47					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
<p>Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1385/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Termo de Fomento 01/20</p>							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: 926CB692.287-E6E7.769CF9D7.19604740 (verificada em 22/07/2021 às 16:58:48)

Equipamento - NFS-e 800.00000



RECEBEMOS DE MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00 DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - R TAMOIOS, 1820 CENTRO Capanema-PR

NF-e

Nº. 000.001.244
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000501

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA ME
RUA PADRE CIRILO, 2020
CENTRO - 85760-000
Capanema - PR Fone/Fax: 4635521288

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.244
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0779 0387 7400 0161 5500 1000 0012 4417 3230 1705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210160661353 - 27/07/2021 10:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3350089100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

79.038.774/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

CNPJ / CPF

80.883.002/0001-05

DATA DA EMISSÃO

27/07/2021

ENDEREÇO

R TAMOIOS, 1820

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/07/2021

MUNICÍPIO

Capanema

UF

PR

FONE / FAX

4635521342

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:35:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/07/2021
V. R\$ 800,00

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COURVIN PRETA	94013090	0103	5102	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

090502



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3363008311692171
30/07/2021 08:36:08

29/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:29:20
090700907 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.016.678
VALOR TOTAL 246,32

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE CAPANEMA MOVIMENTO
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 14.676-2
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 7.847.2B1.741.470.936

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.

TRANSFERÊNCIA DA CONTA CONVÊNIO COM PREFEITURA/FUNDEB PARA CONTA
MOVIMENTO DA ENTIDADE PARA PAGAMENTO PARTE DA GUIA IRRF JULHO/2021.

29/07/2021 16:01:09
090700907 BANCO DO BRASIL - SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

090503

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2021
NR. DOCUMENTO 550.907.000.022.617
VALOR TOTAL 691,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDREA DA SILVA KRAEMER
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 22.617-3
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

NR.AUTENTICACAO 0.45A.611.556.77D.5A5

Transação efetuada com sucesso por: JD586610 NAIR IRIA GREBER.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3373011228765551
30/07/2021 11:25:19

29/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:01:08
090700907 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

000504

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.762
VALOR TOTAL	1.005,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SIRLENE SCHMITZ
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.762-6
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792

=====

NR. AUTENTICACAO	A.001.48E.B17.DD3.0DD
------------------	-----------------------

29/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:01:08
090700907 SEGUNDA VIA 0002

000505

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.024.787
VALOR TOTAL	1.509,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANE A SCHWINN ERICH
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.787-1
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	E.900.4A4.FCF.385.A77
------------------	-----------------------

000506

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
R TAMOIOS, 1820
80.883.002/0001-05 CAPANEMA PR

Recibo de Pagamento de Salário
Mês: Julho/2021

Código 00981	Nome do Funcionário EVANDRO ALVES DOS SANTOS MOTORISTA MICRO ONIBUS	CBO 782410	Emp. 001	Local	Depto. 001 GERAL	Setor	Seção	Fl.
		Admissão: 01/06/2009						

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00001	SALARIO NORMAL	30/30	2.053,43	
00273	GRATIFICAÇÃO		621,00	
01261	INTEGRACAO GRATIFICACAO NO DSR	04/27	92,00	
00080	DESCONTO INSS			249,36
00081	DESCONTO I.R.R.F.	7,50%		31,76
			Total de Vencimentos 2.766,43	Total de Descontos 281,12
			Valor Líquido	2.485,31

Salário Base 2.053,43	Sal. Contr. INSS 2.766,43	Base Cál. FGTS 2.766,43	FGTS do mês 221,31	Base Cál. IRRF 2.766,43	Faixa IRRF 0,00
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

29/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:01:08
090700907 SEGUNDA VIA 0001

000507

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: APAE CAPANEMA FUNDEB
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 30.792-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/07/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.028.484
VALOR TOTAL	552,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANIR BATAGLION
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 28.484-X
NR. DOCUMENTO 550.907.000.030.792
=====

NR. AUTENTICACAO	3.0EB.002.E1F.535.86B
------------------	-----------------------



Transferência entre contas diversas

000508

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome FUNDEB 40 POR CENTO
Agência 907-5
Conta corrente 30822-6
Valor 35,31
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/07/2021 13:38:47
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/07/2021 13:41:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

DEVOLUÇÃO DE SALDO AO CONCEDENTE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA VALOR NÃO UTILIZADO NAS RUBRICAS:

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES R\$ 35,21

MOBILIÁRIO EM GERAL R\$ 0,10

TOTAL DEVOLUÇÃO R\$ 35,31

Transferência entre contas diversas

000509

Debitado

Nome APAE CAPANEMA FUNDEB
Agência 907-5
Conta corrente 30792-0

Creditado

Nome FUNDEB 40 POR CENTO
Agência 907-5
Conta corrente 30822-6
Valor 983,73
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JD586610 NAIR IRIA GREBER	30/07/2021 13:39:38
	JD586611 MAURI KNEBEL	30/07/2021 13:41:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD586611 MAURI KNEBEL.

TRANSFERENCIA PARA O CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, REFERENTE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE **RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO EM POUPANÇA** DOS RECURSOS RECEBIDOS DO TERMO DE FOMENTO 01/2020, PARA REPASSE DOS RESIDUAIS DO FUNDEB/2020.